

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Pelo presente instrumento, em atendimento à Lei de licitações, encaminhe-se à consideração da Autoridade Competente da Secretaria Municipal de educação, Documento de Formalização da Demanda – DFD para análise e adoção das providências necessárias à abertura do processo de contratação.



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de educação



Objeto

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ZONA URBANA (SEDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA-MA.

Justificativa

A Secretaria Municipal de Educação de Lago da Pedra-MA, com o objetivo de garantir o pleno funcionamento de suas unidades administrativas e escolares situadas na zona urbana (sede), identifica a imprescindível necessidade da contratação de serviços de **manutenção predial preventiva, corretiva e de reparação/adequação**, com o devido fornecimento de materiais, peças e mão de obra especializada.

Tais serviços visam assegurar condições adequadas de uso, segurança, salubridade e acessibilidade dos prédios públicos destinados às atividades educacionais e administrativas, prevenindo a deterioração das estruturas físicas e evitando a interrupção de serviços essenciais à população. A manutenção preventiva tem por finalidade antecipar falhas, reduzindo custos com reparos emergenciais e prolongando a vida útil das edificações. Já as manutenções corretivas e de adequação tornam-se necessárias diante de desgastes naturais,

danos ocasionais ou da necessidade de adequações físicas para atender às normativas vigentes, como as exigências legais de acessibilidade, segurança contra incêndios, instalações elétricas, hidráulicas, entre outros.

A ausência ou insuficiência desses serviços pode comprometer o funcionamento regular das escolas e dos setores administrativos, impactando negativamente o desenvolvimento das atividades educacionais e o atendimento ao público. Portanto, a contratação ora proposta é essencial para garantir um ambiente seguro, funcional e adequado aos servidores, estudantes e demais usuários da rede municipal de ensino.

Data Prevista da Demanda



A execução do objeto da presente demanda deverá ser iniciada em até 5 (cinco) dias a contar da emissão da ordem de serviços.

Alinhamento com o Plano de Contratação Anual



O Município de Lago da Pedra ainda não elaborou do Plano Anual de Contratações, por essa razão a presente demanda não possui alinhamento com o planejamento da organização.

Estudo Técnico Preliminar



O presente documento formaliza necessidade fundamentada em Estudo Técnico Preliminar acostado aos autos do presente procedimento

Conforme exposto, solicitamos de V. Senhoria a tomada das medidas cabíveis para o atendimento desta demanda, sugerindo que a contratação ora solicitada seja realizada por meio de adesão à ata de registro de preços nº 005/2025, da concorrência 002/2025, do município de ITAPECURU-MIRIM-MA, visto que os itens da respectiva ata, a priori, atendem à necessidade desta secretaria.



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº 03

Rubrica _____

Sem mais, nestes termos pede deferimento.

Lago da Pedra-MA, 02 de abril de 2025


RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretário Adjunto Municipal de educação

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA

CNPJ: 06.021.810/0001-00

PORTARIA Nº 335/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
LAGO DA PEDRA – MA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr.(a). **RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO TAVARES**, inscrito(a) no CPF (MI) sob o nº 910.359.533-15, **PROFESSORA**, conforme decreto de nomeação nº 035/2011, para o Cargo de Provisão em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ADJUNTO(A) DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 22 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE MELO Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
RIBEIRO:20948948353 Dados: 2025.01.22 14:09:22 -03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL nº 05

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr.(a). **MARIA CLENE OLIVEIRA DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 654.465.803-49, AUXILIAR ADMINISTRATIVO(A), conforme portaria de nomeação nº 005/2009, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ADJUNTO(A) DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 22 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 335/2025

PORTARIA Nº 335/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr.(a). **RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO TAVARES**, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 910.359.533-15, PROFESSORA, conforme decreto de nomeação nº 035/2011, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL ADJUNTO(A) DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 22 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 336/2025

PORTARIA Nº 336/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

CPF: ***.057.803**- Data: 22/01/2025 - IP com nº: 192.168.18.12
Autenticação em: www.lagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1168





ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

O município de Itapecuru Mirim/MA, através do órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração e Receita, com sede no(a) Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Allyson Ferreira Pereira, nomeado(a) pela Portaria nº 753/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, processo administrativo n.º 2025.01.14.0022, RESOLVE registrar os preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.846.248/0001-71**, com sede na sede na ROD MA 020, Bairro Loteamento Aliança, S/N, CEP 64.430-000, no Município de Vargem Grande/MA, neste ato representada pelo(a) Sr. Jonathas Lima de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 078690082023-6 e CPF nº 02712659309, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Projeto Básico, anexo do Edital de Concorrência nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA, inscrita no CNPJ Nº 52.846.248/0001-71, habilitada, no valor global de R\$ 18.081.440,68 (dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ORÇAMENTO SINTÉTICO - GERAL

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total	Peso (%)
1			SERVICIOS INICIAIS					46.395,20	0,26 %
1.1	103689	SINAP	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	80,00	458,78	579,94	46.395,20	0,26 %
2			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO					1.015.823,48	5,62 %
2.1	CPU-1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC DE EDUCAÇÃO)	UND	12,00	31.071,00	39.276,85	471.322,20	2,61 %
2.2	CPU-5	Próprio	MOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC DE EDUCAÇÃO)	UND	10,00	3.147,69	3.978,99	39.789,90	0,22 %
2.3	CPU-5	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC DE EDUCAÇÃO)	UND	10,00	3.147,69	3.978,99	39.789,90	0,22 %
2.4	CPU-2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC DE SAUDE)	UND	12,00	11.392,70	14.401,51	172.818,12	0,96 %



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

2.5	CPU-6	Próprio	MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UND	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.6	CPU-6	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UND	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.7	CPU-3	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC DE ADMINISTRAÇÃO)	UND	12,00	8.285,60	10.473,82	125.685,84	0,70 %
2.8	CPU-7	Próprio	MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.9	CPU-7	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC DE ADMINISTRAÇÃO	UND	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.10	CPU-4	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC DE ASSISTÊNCIA)	UND	12,00	4.142,80	5.236,91	62.842,92	0,35 %
2.11	CPU-8	Próprio	MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC DE ASSISTÊNCIA	UND	10,00	487,68	616,47	6.164,70	0,03 %
2.12	CPU-8	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC DE ASSISTÊNCIA	UND	10,00	487,68	616,47	6.164,70	0,03 %
3			ESQUADRIAS					440.669,17	2,44 %
3.1			PORTAS					299.451,75	1,66 %
3.1.1	97644	SINAP 1	REMOÇÃO DE PORTAS DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	210,60	9,40	11,88	2.494,80	0,01 %
3.1.2	90843	SINAP 1	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2019	UN	210,00	1.060,59	1.340,69	281.344,90	1,56 %
3.1.3	100701	SINAP 1	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADI COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES AF_12/2019	m²	21,84	558,25	705,68	15.412,05	0,09 %
3.2			JANELAS					141.217,42	0,78 %
3.2.1	94570	SINAP 1	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVELY ALIZAR F CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_11/2024	m²	109,20	357,51	451,92	49.349,66	0,27 %
3.2.2	CPU-9	Próprio	GRADE EM METALON	m²	109,20	315,16	398,39	43.504,18	0,24 %
3.2.3	102180	SINAP 1	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U AF_01/2021_PS	m²	109,20	350,36	442,89	48.363,58	0,27 %
4			ALVENARIA E PAINÉIS					377.316,10	2,09 %
4.1	97622	SINAP 1	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m³	54,60	56,07	70,87	3.869,50	0,02 %
4.2	97626	SINAP 1	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m³	10,66	563,47	712,28	7.592,90	0,04 %

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. nº

03

Pág:

1415

Rubrica:

h

Ass:

J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

4.3	CPU-10	Proprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA, AF_11/2022	m³	23,40	2.344,69	2.963,92	69.355,72	0,38 %
4.4	103340	SINAP I	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA AF_12/2021	m³	429,00	137,46	173,76	74.543,04	0,41 %
4.5	102363	SINAP I	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/2"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA) AF_03/2021	m²	416,00	170,71	215,79	89.768,64	0,50 %
4.6	CPU-11	Proprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	m²	2906,48	19,76	24,97	72.574,80	0,40 %
4.7	CPU-12	Proprio	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	2038,00	23,14	29,25	59.611,50	0,33 %
5			COBERTURA					1.258.382,24	6,96 %
5.1	97641	SINAP I	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	4557,54	2,89	3,65	16.635,02	0,09 %
5.2	CPU-13	Proprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL	m²	4557,54	119,80	151,43	690.148,28	3,82 %
5.3	94221	SINAP I	CUMEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	516,62	24,21	30,60	15.808,57	0,09 %
5.4	94224	SINAP I	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) AF_07/2019	M	180,00	25,61	32,37	3.826,60	0,03 %
5.5	96486	SINAP I	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO AF_08/2023_PS	m²	4101,78	78,95	99,80	409.357,64	2,26 %
5.6	CPU-14	Proprio	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	m²	361,64	220,56	278,80	100.825,23	0,56 %
5.7	94227	SINAP I	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSIVE TRANSPORTE VERTICAL AF_07/2019	M	290,00	53,96	68,21	19.780,90	0,11 %
6			REVESTIMENTO					675.242,68	3,73 %
6.1	97633	SINAP I	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	1064,00	22,49	28,42	30.238,88	0,17 %
6.2	87891	SINAP I	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA	m²	1890,00	13,37	16,90	31.941,00	0,18 %

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. nº

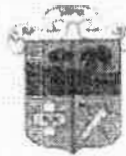
Rubrica.

Pág: 1016

Ass: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

			INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL AF_10/2022						
6.3	87529	SINAP I	MASSA UNICA. EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8. PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M². (= 17,5MM. COM TALISCAS AF_03/2024	m²	1890,00	35,16	44,44	83.991,60	0,46 %
6.4	87265	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES AF_02/2023_PE	m²	1064,00	64,91	82,05	87.301,20	0,48 %
6.5	CPU-15	Próprio	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	m²	700,00	499,25	631,10	441.770,00	2,44 %
7			PISOS					8.128.620,12	44,96 %
7.1	97633	SINAP I	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023	m²	33172,24	22,49	28,42	942.755,06	5,21 %
7.2	87620	SINAP I	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L. APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESURA 2CM. AF_07/2021	m²	33172,24	30,48	38,52	1.277.794,68	7,07 %
7.3	CPU-16	Próprio	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESURA 8MM, INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLÁSTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	6634,45	115,43	145,91	968.032,59	5,35 %
7.4	87255	SINAP I	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_02/2023_PE	m²	33172,24	92,21	116,56	3.866.556,29	21,38 %
7.5	CPU-17	Próprio	PISO TATI, DIRECIONAL, E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS, DIMENSÕES 25X25CM, APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	500,00	662,19	837,07	418.535,00	2,31 %
7.6	CPU-18	Próprio	PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	m²	1950,00	265,70	335,87	654.946,50	3,62 %
8			INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS					203.825,60	1,13 %
8.1	CPU-19	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE AGUA	PT	104,00	41,10	51,95	5.402,80	0,03 %
8.2	89448	SINAP I	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE AGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO, AF_06/2022	M	2000,00	15,02	18,98	37.960,00	0,21 %
8.3	94495	SINAP I	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_08/2021	UN	120,00	42,95	54,29	6.514,80	0,04 %
8.4	CPU-20	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	40,00	3.044,62	3.848,70	153.948,00	0,85 %
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					195.099,20	1,08 %
9.1	CPU-21	Próprio	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	117,00	61,39	77,60	9.079,20	0,05 %

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Pág: 1419

FL n° 10

Rubrica: h Ass: j

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

9.2	95472	SINAP I	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITARIA AJUSTAVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	870,65	1.100,58	88.046,40	0,49 %
9.3	86939	SINAP I	LAVATORIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM. PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXIVEL EM PVC, VALVULA E ENGATE FLEXIVEL 30CM EM PLASTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	80,00	471,74	596,32	47.705,60	0,26 %
9.4	101807	SINAP I	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MULTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	80,00	497,08	628,35	50.268,00	0,28 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.731.416,79	28,64 %
10.1	92008	SINAP I	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	700,00	46,30	58,52	40.964,00	0,23 %
10.2	92004	SINAP I	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,00	53,69	67,86	47.502,00	0,26 %
10.3	91997	SINAP I	TOMADA MEDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	700,00	35,75	45,19	31.633,00	0,17 %
10.4	91953	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	810,00	28,55	36,09	29.232,90	0,16 %
10.5	91959	SINAP I	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	810,00	43,53	55,02	44.566,20	0,25 %
10.6	103782	SINAP I	LUMINARIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1350,00	27,52	34,78	46.953,00	0,26 %
10.7	97610	SINAP I	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W. BAST E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	28,00	12,54	15,85	443,80	0,06 %
10.8	101875	SINAP I	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	38,00	342,18	432,54	16.436,52	0,09 %
10.9	101946	SINAP I	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	310,00	180,92	228,70	70.897,00	0,39 %



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. n° 11

Relatório

Pág: 1418

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ N° 05.648.696/0001-80

10.1 0	91927	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9999,83	5,04	6,37	63.698,91	0,35 %
10.1 1	91928	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5000,00	6,96	8,79	43.950,00	0,24 %
10.1 2	91930	SINAP I	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5000,00	9,75	12,32	61.600,00	0,34 %
10.1 3	91843	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1,2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	3900,00	6,20	7,83	30.537,00	0,17 %
10.1 4	91834	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	M	4800,00	18,57	23,47	112.656,00	0,62 %
10.1 5	91836	SINAP I	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023_PA	M	4700,00	21,29	26,91	126.477,00	0,70 %
10.1 6	CPU- 22	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 275 V, CORRENTE MÁXIMA DE *20* KA (TIPO AC)	UND	84,00	97,35	123,06	10.337,04	0,06 %
10.1 7	93653	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	216,00	10,86	13,72	2.963,52	0,02 %
10.1 8	93655	SINAP I	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	128,00	12,59	16,04	2.053,12	0,01 %
10.1 9	93673	SINAP I	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	80,00	91,00	115,03	9.202,40	0,05 %
10.2 0	97887	SINAP I	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TUBOS CERÁMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	44,00	253,72	320,72	14.111,68	0,08 %
10.2 1	97605	SINAP I	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 11 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	530,00	81,64	103,20	54.696,00	0,30 %
10.2 2	CPU- 23	Próprio	POSTE AÇO GALV CÔNICO ORNAMENTAL, MODELO REF. PORTOFINO, II TOTAL=12M. BASE FLANGEADA, C/SUPORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUPORTE P/2 LUMINÁRIAS, E LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W	UND	70,00	9.327,09	11.790,37	825.325,90	4,56 %

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. n°

Rrubrica.

Pág: 1419

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ N° 05.648.696/0001-80

10.2.3	CPU-24	Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	15,00	31.239,08	39.489,32	592.339,80	3,28 %
10.2.4	CPU-25	Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UND	11,00	39.706,15	50.192,54	552.117,94	3,05 %
10.2.5	CPU-26	Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	UND	14,00	50.895,73	64.337,29	900.722,06	4,98 %
11			PAISAGISMO					320.206,03	1,77 %
11.1	CPU-27	Próprio	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	m³	350,00	273,08	345,20	120.820,00	0,67 %
11.2	98504	SINAP I	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_07/2024	m²	3500,00	16,26	20,55	71.925,00	0,40 %
11.3	98509	SINAP I	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA AF_07/2024	LN	600,00	107,00	135,25	81.150,00	0,43 %
11.4	98510	SINAP I	PLANTIO DE ARVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M AF_07/2024	LN	239,00	153,29	193,77	46.311,03	0,26 %
12			PINTURA					994.965,80	5,50 %
12.1	88489	SINAP I	PINTURA LÁTEX ACRILICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	26087,20	13,92	17,59	458.873,84	2,54 %
12.2	88497	SINAP I	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	26087,20	16,26	20,55	536.091,96	2,96 %
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					541.881,14	3,00 %
13.1	CPU-28	Próprio	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA	UND	20,00	12.129,19	15.332,50	306.650,00	1,70 %
13.2	CPU-29	Próprio	BANCO DE CONCRETO PRÉ-MOLDADO COM PINTURA SEM ENCOSTO	UND	117,00	580,51	733,82	85.856,94	0,47 %
13.3	100869	SINAP I	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	LN	188,00	372,84	471,30	88.604,40	0,49 %
13.4	CPU-30	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	1060,00	45,36	57,33	60.769,80	0,34 %
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA					151.597,13	0,84 %
14.1	CPU-31	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	33172,24	3,62	4,57	151.597,13	0,84 %
								RS 14.305.067,15	73,59%
								RS 3.776.373,53	26,41%
								RS 18.081.440,68	100,00%

Importa o orçamento no seguinte valor:

dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos

PLANILHA RESUMO POR SECRETARIA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Pág: 1420

FL n° 13

Rubrica: h

Ass: A

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Item	Descrição	Total	Peso (%)
MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO			
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS			
1.0	PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	R\$ 9.901.660,48	54,76 %
MANUTENÇÃO SAÚDE			
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS			
2.0	PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	R\$ 3.956.533,73	21,88 %
MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO			
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS			
3.0	PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	R\$ 2.964.553,95	16,40 %
MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA			
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS			
4.0	PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	R\$ 1.258.692,32	6,96 %
Total sem BDI		R\$ 14.305.066,68	73,59 %
Total do BDI		R\$ 3.776.373,80	26,41 %
Total Geral		R\$ 18.081.440,48	100,00 %

2.2. O preço, as especificações, os detalhes e as demais condições estão apresentadas na proposta, parte integrante deste documento, e estão anexados a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador : **Secretaria Municipal de Administração e Receita.**

3.2. Órgãos participantes:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.4. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção;

3.2.5. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito;

3.2.6. Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial;

3.2.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.2.8. Secretaria Municipal da Mulher.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Pág: 1426

FL n° 14

Rubrica

Ass: _____

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de LRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº

Embrico

Pág: 1422

Ass: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2, deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que compõem o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL nº 16

Rebrica. [assinatura]

Pág: 1423

Ass: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.



7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 146

Pág: 1425

ESTADO DO MARANHÃO Rubrica: 
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

Ass: 

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM
CNPJ Nº 05.648.696/0001-80

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Pág: 1426
FL nº 19
Ass: J
Rubrica: h

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.


11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 13 de março de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itapecuru Mirim, 13 de março de 2025.


ALLYSON FERREIRA PEREIRA
Secretaria Municipal de Administração e Receita
Órgão Gerenciador

JONATHAS LIMA DE
OLIVEIRA:027126
59309

Assinado de forma digital
por JONATHAS LIMA DE
OLIVEIRA:02712655309
Dados: 2025.03.13
15:55:32 -03'00'

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 52.846.248/0001-71
Beneficiária

GABINETE DO PREFEITO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 Fl. nº 20
 Rubrica

O município de Itapecuru Mirim/MA, através do órgão gerenciador a Secretaria Municipal de Administração e Receita, com sede no(a) Rua Senador Benedito Leite, 328, Centro – Itapecuru Mirim/MA, neste ato representado(a) pelo(a) Sr. Allyson Ferreira Pereira, nomeado(a) pela Portaria nº 753/2025, considerando o julgamento da licitação na modalidade de CONCORRÊNCIA, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 002/2025, processo administrativo nº 2025.01.14.0022, RESOLVE registrar os preços para a eventual contratação dos itens a seguir elencados, conforme especificações do Projeto Básico, que passa a fazer parte integrante desta, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pela empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **52.846.248/0001-71**, com sede na sede na ROD MA 020, Bairro Loteamento Aliança, S/N, CEP 64.430-000, no Município de Vargem Grande/MA, neste ato representada pelo(a) Sr. Jonathas Lima de Oliveira, portador(a) da Cédula de Identidade nº 078690082023-6 e CPF nº 02712659309, de acordo com a classificação por ela alcançada e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1. A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Projeto Básico, anexo do Edital de Concorrência nº 002/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 52.846.248/0001-71, habilitada, no valor global de R\$ 18.081.440,68 (dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos), conforme planilha abaixo:

ORÇAMENTO SINTÉTICO - GERAL

Item	Código	Banco	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor Unit. com BDI	Total	Porcentagem (%)
1			SERVIÇOS INICIAIS					46.395,20	0,26%
1.1	103689	SIN API	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	80,00	458,78	579,94	46.395,20	0,26%
2			ADMINISTRAÇÃO MOBILIZAÇÃO					1.015,823,48	5,62%
2.1	CP U-1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UN D	12,00	31,071,00	39,276,85	471.322,20	2,61%

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araújo Silva - CPF ***.699.993-** em 13/03/2025 19:52:27 - IP com n.º: 10.0.0.159
 Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1029




2.2	CP U-5	Próprio	MOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UN D	10,00	3.147,69	3.978,99	39.789,90	0,22 %
2.3	CP U-5	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO (PRÉDIOS SEC. DE EDUCAÇÃO)	UN D	10,00	3.147,69	3.978,99	39.789,90	0,22 %
2.4	CP U-2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE)	UN D	12,00	11.392,70	14.401,51	172.818,12	0,96 %
2.5	CP U-6	Próprio	MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UN D	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.6	CP U-6	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO PRÉDIOS SEC. DE SAÚDE	UN D	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.7	CP U-3	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO)	UN D	12,00	8.285,60	10.473,82	125.685,84	0,70 %
2.8	CP U-7	Próprio	MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UN D	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.9	CP U-7	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO PRÉDIOS SEC. DE ADMINISTRAÇÃO	UN D	10,00	1.804,55	2.281,13	22.811,30	0,13 %
2.10	CP U-4	Próprio	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA (PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA)	UN D	12,00	4.142,80	5.236,91	62.842,92	0,35 %
2.11	CP U-8	Próprio	MOBILIZAÇÃO - PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UN D	10,00	487,68	616,47	6.164,70	0,03 %
2.12	CP U-8	Próprio	DESMOBILIZAÇÃO PRÉDIOS SEC. DE ASSISTÊNCIA	UN D	10,00	487,68	616,47	6.164,70	0,03 %
3			ESQUADRIAS					440.669,17	2,44 %
3.1			PORTAS					299.451,75	1,66 %
3.11	97644	SIN API	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	210,00	9,40	11,88	2.494,80	0,01 %



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL nº 21
Rubrica h



3.1	908	SIN	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	210,00	1.060,59	1.340,69	281.544,90	1,56%	 <p>COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO FL. n° <u>27</u> Rubrica <u>h</u></p>
2	43	API								
3.1	100	SIN	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	21,84	558,25	705,68	15.412,05	0,09%	
3.2			JANELAS					141.217,42	0,78%	
3.2	945	SIN	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	109,20	357,51	451,92	49.349,66	0,27%	
3.2	CP	Próprio	GRADE EM METALON	m²	109,20	315,16	398,39	43.504,18	0,24%	
3.2	102	SIN	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	109,20	350,36	442,89	48.363,58	0,27%	
4			ALVENARIA E PAINÉIS					377.316,10	2,09%	
4.1	976	SIN	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	54,60	56,07	70,87	3.869,50	0,02%	
22		API								



4.2	976 26	SIN API	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	10,66	563,47	712,28	7.592,90	0,04%
4.3	CP U-1 0	Próprio	COMPOSIÇÃO PARAMÉTRICA PARA EXECUÇÃO DE ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO CONVENCIONAL, PARA EDIFICAÇÃO HABITACIONAL MULTIFAMILIAR (PRÉDIO), ATÉ 4 PAVIMENTOS, FCK = 25 MPA. AF_11/2022	m³	23,40	2.344,69	2.963,92	69.355,72	0,38%
4.4	103 340	SIN API	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	429,00	137,46	173,76	74.543,04	0,41%
4.5	102 363	SIN API	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	416,00	170,71	215,79	89.768,64	0,50%
4.6	CP U-1 1	Próprio	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDE DE PROTEÇÃO EM NYLON MALHA 10 X 10 CM PARA QUADRA DE ESPORTE	m²	2906,48	19,76	24,97	72.574,80	0,40%
4.7	CP U-1 2	Próprio	CABO DE AÇO GALVANIZADO DE 8MM	M	2038,00	23,14	29,25	59.611,50	0,33%
5			COBERTURA					1.258,382,24	6,96%



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL. n° 23
Fabrica



5.1	976 41	SIN API	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	4557,54	2,89	3,65	16.635,02	0,09%
5.2	CP U-1 3	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	m ²	4557,54	119,80	151,43	690.148,28	3,82%
5.3	942 21	SIN API	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	516,62	24,21	30,60	15.808,57	0,09%
5.4	942 24	SIN API	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	180,00	25,61	32,37	5.826,60	0,03%
5.5	964 86	SIN API	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m ²	4101,78	78,95	99,80	409.357,64	2,26%
5.6	CP U-1 4	Próprio	TELHAMENTO COM TELHA TRAPEZOIDAL EM GALVALUME TIPO SANDUÍCHE	m ²	361,64	220,56	278,80	100.825,23	0,56%
5.7	942 27	SIN API	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	290,00	53,96	68,21	19.780,90	0,11%
6			REVESTIMENTO					675.242,68	3,73%
6.1	976 33	SIN API	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	1064,00	22,49	28,42	30.238,88	0,17%



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL. n° 24
Rubrica





COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 25
Rubrica

6.2	878 91	SIN API	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1890,00	13,37	16,90	31.941,00	0,18 %
6.3	875 29	SIN API	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1890,00	35,16	44,44	83.991,60	0,46 %
6.4	872 65	SIN API	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	1064,00	64,91	82,05	87.301,20	0,48 %
6.5	CP U-1 5	Próprio	REVESTIMENTO METÁLICO EM ALUMÍNIO COMPOSTO	m²	700,00	499,25	631,10	441.770,00	2,44 %
7			PISOS					8.128.620,12	44,96 %
7.1	976 33	SIN API	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	3317,24	22,49	28,42	942.755,06	5,21 %
7.2	876 20	SIN API	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	3317,24	30,48	38,52	1.277,794,68	7,07 %

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araújo Silva - CPF: ***.689.993-** em 13/03/2025 19:52:27 - IP com n°: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1029



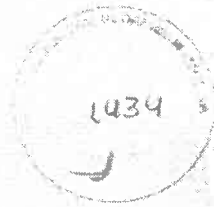
7.3	CP U-1 6	Próprio	PISO INDUSTRIAL DE ALTA RESISTENCIA, ESPESSURA 8MM INCLUSO JUNTAS DE DILATAÇÃO PLASTICAS E POLIMENTO MECANIZADO	m²	6634,45	115,43	145,91	968.032,59	5,35%
7.4	872 55	SIN API	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	3317,224	92,21	116,56	3.866,556,29	21,38%
7.5	CP U-1 7	Próprio	PISO TÁTIL DIRECIONAL E/OU ALERTA, EM BORRACHA, P/DEFICIENTES VISUAIS. DIMENSÕES 25X25CM. APLICADO, REJUNTADO, EXCLUSIVE REGULARIZAÇÃO DE BASE	m²	500,00	662,19	837,07	418.535,00	2,31%
7.6	CP U-1 8	Próprio	PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	m²	1950,00	265,70	335,87	654.946,50	3,62%
8			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					203.825,60	1,13%
8.1	CP U-1 9	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	104,00	41,10	51,95	5.402,80	0,03%
8.2	894 48	SIN API	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	2000,00	15,02	18,98	37.960,00	0,21%
8.3	944 95	SIN API	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	120,00	42,95	54,29	6.514,80	0,04%
8.4	CP U-2 0	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	40,00	3.044,62	3.848,70	153.948,00	0,85%
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					195.099,20	1,08%



COMISSÃO DE CONTRATACION
 PL nº 26
 Rubrica h



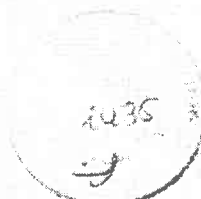
9.1	CP U-2 1	Próprio	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	117.0 0	61,39	77,60	9.079,2 0	0,05 %
9.2	954 72	SIN API	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	870,6 5	1.100, 58	88.046, 40	0,49 %
9.3	869 39	SIN API	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, * 44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	80,00	471,7 4	596,3 2	47.705, 60	0,26 %
9.4	101 807	SIN API	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_ 12/2020	UN	80,00	497,0 8	628,3 5	50.268, 00	0,28 %
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					3.731,4 16,79	20,64 %
10.1	920 08	SIN API	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,0 0	46,30	58,52	40.964, 00	0,23 %
10.2	920 04	SIN API	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,0 0	53,69	67,86	47.502, 00	0,26 %



COMISSÃO DE
CONTABILIDADE
Fl. n° 27
Rubrica: h



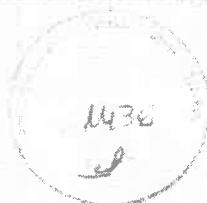
10.3	919 97	SIN API	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	700,00	35,75	45,19	31.633,00	0,17%
10.4	919 53	SIN API	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	810,00	28,55	36,09	29.232,90	0,16%
10.5	919 59	SIN API	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	810,00	43,53	55,02	44.566,20	0,25%
10.6	103 782	SIN API	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	1350,00	27,52	34,78	46.953,00	0,26%
10.7	976 10	SIN API	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	28,00	12,54	15,85	443,80	0,00%
10.8	101 875	SIN API	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	38,00	342,18	432,54	16.436,52	0,09%
10.9	101 946	SIN API	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	310,00	180,92	228,70	70.897,00	0,39%
10.10	919 27	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	9999,83	5,04	6,37	63.698,91	0,35%



COMISSÃO DE LICITAÇÃO
 28
 Rubrica: hs



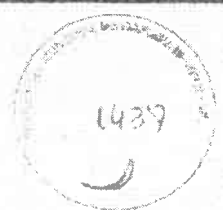
10.11	919 28	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5000,00	6,96	8,79	43.950,00	0,24 %
10.12	919 30	SIN API	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5000,00	9,75	12,32	61.600,00	0,34 %
10.13	918 43	SIN API	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	3900,00	6,20	7,83	30.537,00	0,17 %
10.14	918 34	SIN API	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	4800,00	18,57	23,47	112.656,00	0,62 %
10.15	918 36	SIN API	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	4700,00	21,29	26,91	126.477,00	0,70 %
10.16	CP U-2 2	Próprio	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSAO MAXIMA DE 275 V, CORRENTE MAXIMA DE * 20* KA (TIPO AC)	UN D	84,00	97,35	123,06	10.337,04	0,06 %
10.17	936 53	SIN API	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	216,00	10,86	13,72	2.963,52	0,02 %



COMISSÃO DE CONTRATADO
Fl.nº 29
Pública



10.18	93655	SIN API	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	128,00	12,69	16,04	2.053,12	0,01%
10.19	93673	SIN API	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	80,00	91,00	115,03	9.202,40	0,05%
10.20	97887	SIN API	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M AF_12/2020	UN	44,00	253,72	320,72	14.111,68	0,08%
10.21	97605	SIN API	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR FORNECIMENTO INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	530,00	81,64	103,20	54.696,00	0,30%
10.22	CP U-2 3	Próprio	POSTE AÇO GALV.CÔNICO ORNAMENTAL,MODELO REF.PORTOFINO, H TOTAL=12M, BASE FLANGEADA,C/SUORTE DUPLO CURVADO EM FORMA DE SEXTANTE DE 2,50M, C/SUORTE P/2 LUMINARIAS, E LUMINÁRIAS LED DE 50 A 60 W	UN D	70,00	9.327,09	11,790,37	825.325,90	4,56%
10.23	CP U-2 4	Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA 45 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UN D	15,00	31,239,08	39,489,32	592.339,80	3,28%
10.24	CP U-2 5	Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA 75 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/300	UN D	11,00	39,706,15	50,192,54	552.117,94	3,05%
10.25	CP U-2 6	Próprio	SUBESTAÇÃO AÉREA 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/600	UN D	14,00	50,895,73	64,337,29	900.722,06	4,98%
11			PAISAGISMO					320.206,03	1,77%



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Fl. nº 30
Fabrica. ✓



11.1	CP U-27	Próprio	TERRA PRETA PARA PAISAGISMO	m³	350,00	273,08	345,20	120.820,00	0,67%
11.2	98504	SIN API	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	3500,00	16,26	20,55	71.925,00	0,40%
11.3	98509	SIN API	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	600,00	107,00	135,25	81.150,00	0,45%
11.4	98510	SIN API	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	239,00	153,29	193,77	46.311,03	0,26%
12			PINTURA					994.965,80	5,50%
12.1	88489	SIN API	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES. DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	26087,20	13,92	17,59	458.873,84	2,54%
12.2	88497	SIN API	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	26087,20	16,26	20,55	536.091,96	2,96%
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					541.881,14	3,00%
13.1	CP U-28	Próprio	BRINQUEDO - PLAY AVENTURA	UN D	20,00	12,129,19	15,332,50	306.650,00	1,70%
13.2	CP U-29	Próprio	BANCO DE CONCRETO PRE-MOLDADO COM PINTURA, SEM ENCOSTO	UN D	117,00	580,51	733,82	85.856,94	0,47%
13.3	100869	SIN API	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN E	188,00	372,84	471,30	88.604,40	0,49%



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FL n° 31
 Rubrica: n



13.4	CP U-30	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UNID	1060,00	45,36	57,33	60.769,80	0,34%
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA					151.597,13	0,84%
14.1	CP U-31	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	3317,224	3,62	4,57	151.597,13	0,84%



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL n° 30

Total BDI	sem	R\$ 14.305.067,15	73,59%
Total do BDI		R\$ 3.776.373,53	26,41%
Total Geral		R\$ 18.081.440,68	100,00%

Importa o orçamento no seguinte valor:
dezoito milhões e oitenta e um mil, quatrocentos e quarenta reais e sessenta e oito centavos

PLANILHA RESUMO POR SECRETARIA

Item	Descrição	Total	Peso (%)
1.0	MANUTENÇÃO EDUCAÇÃO OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	R\$ 9.901.660,48	54,76 %
2.0	MANUTENÇÃO SAÚDE OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA	R\$ 3.956.533,73	21,88 %

DOM assinado eletronicamente por: Jarlisson Sebastião Araujo Silva - CPF *** 689.953-*** em 13/03/2025 19:52:27 - IP com n°: 10.0.0.159
Autenticação em: www.itapecurumirim.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1029



MANUTENÇÃO ADMINISTRAÇÃO		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, PATRIMÔNIO E RECURSOS HUMANOS NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA		
3.0	R\$ 2.964.553,95	16,40 %
MANUTENÇÃO ASSISTÊNCIA		
OBJETO: MANUTENÇÃO DE PRÉDIOS PÚBLICOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE ITAPECURU MIRIM/MA		
4.0	R\$ 1.258.692,32	6,96 %
Total sem BDI		R\$ 14.305.066,68 73,59 %
Total do BDI		R\$ 3.776.373,80 26,41 %
Total Geral		R\$ 18.081.440,48 100,00 %

1440
J

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL n° 33
Rubrica. h

2.2. O preço, as especificações, os detalhes e as demais condições estão apresentadas na proposta, parte integrante deste documento, e estão anexados a esta Ata.

3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador : **Secretaria Municipal de Administração e Receita.**

3.2. Órgãos participantes:

3.2.1. Secretaria Municipal de Educação;

3.2.2. Secretaria Municipal de Saúde;

3.2.3. Secretaria Municipal de Assistência Social;

3.2.4. Secretaria Municipal de Agricultura Familiar, Abastecimento, Indústria, Comércio, Pesca e Produção;

3.2.5. Secretaria Municipal de Infraestrutura, Urbanismo, Paisagismo, Transporte e Trânsito;

3.2.6. Secretaria Municipal de Promoção de Igualdade Racial;

3.2.7. Secretaria Municipal de Meio Ambiente;

3.2.8. Secretaria Municipal da Mulher.

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

I. Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

II. Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

III. Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na



qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes e independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

4.8. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no Edital ou no aviso de contratação direta e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante



solicitação do licitante ou fornecedor convocação, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no Edital, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às



condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o registro, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

8.2.2. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 32 do Decreto nº 11.462, de 2023.

8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

9.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá



convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva observada a ordem de classificação.
9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

9.4.1. Por razão de interesse público;

9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL nº 37

10. DAS PENALIDADES

10.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital ou no aviso de contratação direta.

10.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

10.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disse respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

10.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

11. CONDIÇÕES GERAIS

11.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Projeto Básico, ANEXO AO EDITAL OU AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA.

11.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 13 de março de 2025 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Itapecuru Mirim, 13 de março de 2025.

ALLYSON FERREIRA PEREIRA

Secretaria Municipal de Administração e Receita
Órgão Gerenciador

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ Nº 52.846.248/0001-71

Beneficiária



AUTORIZAÇÃO

A Secretária Municipal de educação, na qualidade de ordenadora de despesa devidamente nomeada pela PORTARIA nº **306/2025 - GAB**, AUTORIZA a abertura do processo licitatório com o objetivo de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ZONA URBANA (SEDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA-MA.**

Desse modo, encaminha-se os autos à Comissão de contratação para que promova as devidas providências.

Lago da Pedra, 03 de abril de 2025



Eridan Bezerra do Nascimento Farias

Secretaria Municipal de Educação

LAGO DA PEDRA

GOVERNO DO POVO

CNPJ: 06.021.810/0001-00

PORTARIA Nº 306/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
LAGO DA PEDRA – MA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a). **ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS**, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 215.753.983-20, Professora, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 04/2022 – GAB, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 16 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE
MELO
RIBEIRO:20948948353

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
Dados: 2025.01.16 18:08:47 -03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL n° 40

Rubrica n

Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 20/2022 – GAB, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025. ...

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 16 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 305/2025

PORTARIA Nº 305/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o(a) Sr (a) **MISRAIN MOURA ALBUQUERQUE**, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 012.684.631-67, para o Cargo de Provimento em Comissão de **CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 25/2022 – GAB, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 16 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 306/2025

PORTARIA Nº 306/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a). **ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS**, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 215.753.983-20, Professora, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 04/2022 – GAB, de 01 de janeiro de 2022.

CPF: ***.057.803-** - Data: 16/01/2025 - IP com nº: 192.168.0.113
Autenticação em: www.lagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1164



Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 16 de janeiro de 2025.

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL nº 41

Rubrica *h*

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 307/2025

PORTARIA Nº 307/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr(a). **LAURA BEATRIZ MENDES SANTOS**, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 024.766.153-82, Odontologista, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 264/2024 – GAB, de 09 de abril de 2024.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 16 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 308/2025

PORTARIA Nº 308/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a Sr.(a). **POLIANNE BARBOSA DA SILVA SÁ**, inscrita no CPF (MF) sob o nº 845.505.243-91, PROFESSORA conforme decreto de nomeação nº 085/2010, para o Cargo de Provimento em Comissão de **SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 10/2022 – GAB, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 16 de janeiro de 2025.

CPF: *** 057 803-**- Data: 16/01/2025 - IP com nº: 192.168.0.113
Autenticação em: www.lagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1164



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº 42

Rubrica h



Processo Administrativo nº 075/2025

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Ao terceiro dia do mês abril de 2025, lavrei o presente TERMO DE ABERTURA deste processo Administrativo para realização de contratação, que corresponde a este termo.



KELLY SOARES SALES VALÉRIO

Equipe de Apoio



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº 43

Rubrica h

Processo Administrativo nº 075/2025

AUTUAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO

Ao terceiro dia do mês abril de 2025, eu, KELLY SOARES SALES VALÉRIO, Equipe de Apoio, instituído pela Portaria nº 255/2024, da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, abri o processo administrativo relativo ao Adesão a ata de registro, autuei seus documentos, rubriquei suas páginas e as numerei.

KELLY SOARES SALES VALÉRIO

Equipe de Apoio



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 44
Rubrica: h

PORTARIA Nº 329, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para o exercício da função de agente de contratação, pregoeiro e membros de equipe de apoio.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas competências regulamentares e com base no art. 8º, § 2º e 5º, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações a serem realizadas no âmbito do Município de Lago da Pedra-MA:

Nome do Servidor:
MAURÍCIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
MARIENE MORAIS GOMES GALVINO
KELLY SOARES SALES VALÉRIO

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO:20948948353
Assinado de forma digital por MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO:20948948353
Dados: 2025.01.20 10:52:18 -03'00'
MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 329/2025

PORTARIA N° 329, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para o exercício da função de agente de contratação, pregoeiro e membros de equipe de apoio.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas competências regulamentares e com base no art. 8o, § 2º e 5o, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir para atuarem como agentes de contratação, pregoeiros e membros da equipe de apoio nas licitações a serem realizadas no âmbito do Município de Lago da Pedra-MA:

Nome do Servidor:
MAURÍCIO MANOEL DA SILVA JUNIOR
MARIENE MORAIS GOMES GALVINO
KELLY SOARES SALES VALÉRIO

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FL n° 45
 Rubrica: [assinatura]

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
 Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS - Nomeação: 330/2025

PORTARIA N° 330, DE 20 DE JANEIRO DE 2025

Designa servidores para o desempenho das funções essenciais à execução da Lei nº 14.133/2021 no âmbito do município de Lago da Pedra (MA).

A PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas competências regulamentares e com base no art. 7º, § 1º, da lei 14.133 de 1º de abril de 2021, resolve:

Art. 1º - Designar os servidores relacionados a seguir para atuarem na elaboração de minutas de Editais e Contratos a serem realizadas no âmbito do Município de Lago da Pedra-MA:

Nome do Servidor:	FUNÇÃO
FELIPE PEREIRA BACELAR – CPF: 063.150-243-27	Elaboração de minutas de Editais e Contratos
SABRINA SANTOS DE ARAÚJO – CPF: 055.926.303-10	Elaboração de minutas de Editais e Contratos
LARYSSA THAYNARA DE OLIVEIRA AVELINO – CPF: 063.316.033-44	Elaboração de minutas de Editais e Contratos

Art. 2º - Esta Portaria tem validade de 1 (um) ano e entra em vigor na data de sua publicação.

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
 Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO: 47/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2025

EXTRATO DO CONTRATO N° 47/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 039/2024 – CPL/PMLP - PROCESSO N° 237/2024- Contrato firmado em 15/01/2025. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, inscrita No CNPJ sob o N°

CPF: ***.057.803-** - Data: 20/01/2025 - IP com n°: 192.168.11.140
 Autenticação em: www.lagodapedra.ma.gov.br/diariooficial.php?id=1166





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº 46

Rubrica: m

TERMO DE POSSE

AO PRIMEIRO DIA DO MÊS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE COMPARECEU NESTA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, MAURICIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO EDITAL 001/2006, QUE EXIBINDO ATO DE NOMEAÇÃO DATADO DE 03 DE AGOSTO DE 2006, DO EXMO. SR PREFEITO MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, TORNADO PÚBLICO NA DATA DE 03 DE AGOSTO DE 2006. PARA O CARGO DE:

A.O.S.G DO QUADRO DE ESTATUTÁRIOS PARA O MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA

TOMOU POSSE E PRESTOU O COMPROMISSO DE FIELMENTE EXERCER AS FUNÇÕES DO REFERIDO CARGO, CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO, LEIS, DECRETOS E REGULAMENTOS.

APRESENTOU OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

(X) TÍTULO DE ELEITOR: 056981081120 ZONA: 074 SEÇÃO: 0187

(X) CARTEIRA DE IDENTIDADE: 0296223120059 SSP/MA

(X) CARTEIRA DE TRABALHO: 048955 SÉRIE: 00029 MA

(X) CPF: 029.310.263-52

(X) CERTIFICADO DE RESERVISTA: 27055 202654 3 - V 27º CSM


() DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS

() DIPLOMA DO ENSINO FUNDAMENTAL

(X) OUTROS

LAGO DA PEDRA - MA, 01 de outubro de 2007.


LUIZ OSMANI PIMENTEL DE MACEDO
Prefeito Municipal


EMPOSSADO (A)



Rua Mendes Fonseca nº 222, Centro - CEP: 65715-000 - Lago da Pedra - MA
Fone: (99) 3644-1291 - CNPJ: 06.021.810/0001-00
E-mail: semedlp@gmail.com

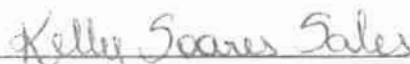
TERMO DE POSSE

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL. n.º 47
Rubrica h

Aos 05 dia do mês de Abril do ano de 2010, a Sra KELLY SOARES SALES, aprovado e classificado em concurso público regido pelo Edital n.º 01/2009, para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Lago da Pedra/MA, já devidamente nomeado através do Decreto n.º 154/2010, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, prestando os serviços a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, comprometendo-se a desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas na Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago da Pedra, Lei Orgânica Municipal e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL AOS CINCO DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.


MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Lago da Pedra

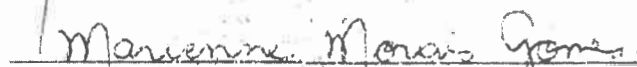

KELLY SOARES SALES
Empossada

TERMO DE POSSE

Aos 05 dia do mês de março do ano de 2010, o(a) Sr.(a) **MARIENNE MORAIS GOMES** aprovado e classificado em concurso público regido pelo Edital n.º 01/2009, para o ingresso no quadro de pessoal da Administração Pública do Município de Lago da Pedra/MA, já devidamente nomeado através do Decreto n.º 336/2010, toma posse neste ato solene, para exercer em caráter efetivo o cargo de **TECNICO EM CONTABILIDADE**, prestando os serviços a SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, comprometendo-se a desempenhar sua função com zelo, obedecendo e cumprindo as ordens de seus superiores hierárquicos, as regras previstas na Constituição Federal, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Lago da Pedra, Lei Orgânica Municipal e demais normas contidas nas legislações pertinentes.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL AOS SEIS DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2010.


MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal de Lago da Pedra


MARIENNE MORAIS GOMES
Empossado(a)



AUTORIZAÇÃO PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO

Fica **AUTORIZADO** a dar início aos trabalhos de estudo e planejamento da com vistas evidenciar o problema a ser resolvido e identificar a melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, conforme quadro resumo abaixo:

UNIDADE AUTORIZADA

NOME Secretaria Municipal de Educação

CNPJ 06.021.810/0001-00

NECESSIDADE OBJETO DO ESTUDO

A Secretaria Municipal de educação identificou um problema referente à necessidade de manutenção dos prédios públicos da Secretaria Municipal de Educação, desta forma cumprindo com os requisitos legais se faz necessário a elaboração de estudo técnico Preliminar.

Portanto, a secretaria Municipal de educação, reconhece a necessidade de contratar serviços especializados que contemplem as necessidades ora apontadas .

Lago da Pedra - MA, 03 de abril de 2025


Eridan Bezerra do Nascimento Parias

Secretaria Municipal de Educação



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 60
Rubrica. M



Unidade Requisitante

Secretaria Municipal de Educação, 06.021.810/0001-00



Alinhamento com o Planejamento Anual

A necessidade objeto do presente estudo não possui previsão no plano de contratações anual da Organização.



Equipe de Planejamento

Raimunda Costa do Nascimento Tavares



Problema Resumido

Necessidade de manutenção predial dos prédios da zona urbana (sede).

Em atendimento ao inciso I do art. 18 da Lei 14.133/2021, o presente instrumento caracteriza a primeira etapa do planejamento do processo de contratação e busca atender o interesse público envolvido e buscar a melhor solução para atendimento da necessidade aqui descrita.



DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A Prefeitura Municipal de Lago da Pedra enfrenta atualmente a necessidade de realizar manutenção predial nos edifícios situados na zona urbana, especialmente aqueles que abrigam serviços e atividades públicas essenciais. A deterioração das instalações pode comprometer não apenas a segurança dos usuários, mas também a funcionalidade dos serviços públicos oferecidos à população.

Os prédios em questão apresentam problemas estruturais e de infraestrutura, como infiltrações, desgaste nas instalações elétricas e hidráulicas, e falhas nos sistemas de acessibilidade. Essa situação gera riscos, que vão desde acidentes relacionados à segurança até a interrupção das atividades administrativas e de atendimento ao público, prejudicando a prestação de serviços fundamentais à comunidade.

A manutenção adequada das edificações é essencial para garantir a continuidade dos serviços públicos, preservar o patrimônio municipal e promover um ambiente seguro e eficiente para os servidores e cidadãos que utilizam as instalações. Além disso, a falta de intervenções pode resultar em custos elevados no futuro, já que a degradação progressiva requer reparos mais extensos e onerosos.



Portanto, a realização de uma intervenção técnica planejada é de suma importância, não apenas para atender às demandas imediatas de manutenção, mas também para assegurar a integridade física dos prédios e a qualidade do serviço prestado à população. O comprometimento com essa demanda revela o alinhamento do governo municipal com princípios de responsabilidade, eficiência e sustentabilidade na gestão pública, todos eles cruciais para o interesse coletivo da sociedade local.

Diante desse cenário, urge que a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra implemente as ações necessárias para restaurar e manter seus espaços públicos, priorizando a segurança e o bem-estar da população.

REQUISITOS DA FUTURA CONTRATAÇÃO

A manutenção predial é essencial para garantir a segurança, funcionalidade e estética dos edifícios públicos. Para atender à necessidade de manutenção dos prédios da zona urbana da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, são necessários requisitos que assegurem a qualidade e eficiência do serviço contratado. A seguir, estão os requisitos para a contratação:

1. Realização de inspeções periódicas em toda a área do prédio, incluindo estruturas, sistemas hidráulicos, elétricos e de segurança, com frequência mínima semestral.
2. Elaboração de um plano de manutenção preventiva que detalhe as atividades a serem executadas, cronograma e procedimentos de execução, contemplando no mínimo: pintura, limpeza de calhas, verificação de instalações elétricas e hidráulicas.
3. Fornecimento de mão de obra especializada com profissional qualificado e habilitado para cada tipo de atividade de manutenção, incluindo engenheiros, arquitetos e técnicos, com comprovação de experiência anterior em serviços similares.
4. Garantia de utilização de materiais e equipamentos que atendam às normas técnicas vigentes, devendo ser apresentados certificados de qualidade e especificações dos produtos a serem utilizados na manutenção, assegurando a durabilidade e a eficiência.
5. Estabelecimento de indicadores de desempenho mensuráveis, como tempo de resposta para acionamento de serviços emergenciais (máximo de 24 horas), percentual de cumprimento das manutenções preventivas programadas e nível de satisfação do usuário final apresentado em relatórios trimestrais.
6. Inclusão de cláusula contratual que preveja a responsabilidade por quaisquer danos causados durante a execução dos serviços, assim como a obrigação de realizar reparos nos itens danificados nas áreas comuns dos prédios.
7. Proposição de um canal de comunicação acessível para atendimento a demandas e reclamações dos



usuários, com registro e acompanhamento das solicitações, garantindo transparência e agilidade na solução de problemas.

8. Apresentação de um relatório de manutenção anual detalhando as intervenções realizadas, custos e efeitos no desempenho estrutural e funcional do prédio, que deve ser submetido à avaliação da Prefeitura.

Esses requisitos visam garantir uma contratação eficiente e que atenda plenamente as necessidades identificadas, promovendo a segurança e a integridade dos prédios públicos da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra.

SOLUÇÕES DISPONÍVEIS NO MERCADO

Solução 1: Contratação de Empresa Especializada em Manutenção Predial

Vantagens:

- Qualidade: Empresas especializadas possuem conhecimento técnico e mão de obra qualificada, levando a um melhor padrão de qualidade nos serviços prestados.
- Suporte: Normalmente oferecem suporte contínuo e garantias para os serviços realizados, o que pode reduzir futuros problemas.
- Flexibilidade: Podem oferecer pacotes personalizados de serviços de acordo com a necessidade do cliente, ajustando-se às demandas específicas da Prefeitura.

Desvantagens:

- Custo: O valor dos serviços pode ser elevado dependendo da complexidade e extensão dos trabalhos necessários.
- Tempo de Implementação: Pode haver um prazo maior para iniciar os serviços, especialmente se a empresa precisar realizar uma análise detalhada antes de começar.
- Dependência: A gestão da manutenção fica nas mãos da empresa contratada, podendo dificultar a supervisão direta pela Prefeitura.

Solução 2: Contratação de Equipe Interna de Manutenção

Vantagens:

- Custo: A criação de uma equipe interna pode resultar em economia a longo prazo, evitando o pagamento de taxas de terceiros.
- Controle: Permite maior controle sobre o cronograma e a execução dos serviços, pois a equipe está disponível de forma contínua.
- Flexibilidade: As equipes internas podem ser reorganizadas conforme as prioridades mudam ou emergências surgem.

Desvantagens:

- Recrutamento e Treinamento: É necessário um investimento inicial em recrutamento e treinamento,



Rubrica: h

o que pode atrasar a implementação imediata da solução.
- Capacidade Técnica: A equipe pode ter limitações técnicas, exigindo formação adicional e capacitação em diferentes áreas de manutenção.
- Custo de Benefícios: Os custos fixos associados com salários, benefícios e encargos trabalhistas devem ser considerados na análise financeira.

Solução 3: Modelos de Manutenção Preditiva e Preventiva

Vantagens:

- Eficiência: Modelos que preveem manutenções antes que os problemas ocorram podem aumentar a durabilidade das estruturas e reduzir custos de reparo emergencial.
- Planejamento: Permite programar melhor a execução dos serviços, minimizando interrupções nas atividades da Prefeitura.
- Adequação ao Interesse Público: A manutenção preditiva contribui para a segurança e conforto dos usuários dos prédios públicos.

Desvantagens:

- Custo Inicial: Investimentos em tecnologias, ferramentas e capacitação podem ser altos inicialmente.
- Complexidade: Requer um entendimento técnico considerável e a coleta de dados constantes, o que pode demandar tempo e pessoal qualificado.
- Necessidade de Tecnologia: A eficácia depende de tecnologias avançadas, como sensores e sistemas de gerenciamento, que podem não estar disponíveis no local.



DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA COMO UM TODO

A escolha da adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 do órgão gerenciador Prefeitura de Itapecuru Mirim-MA para a manutenção predial dos prédios da zona urbana da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra é justificada por uma série de pontos técnicos, operacionais e econômicos que visam garantir a eficiência e eficácia dos serviços prestados.

A escolha pela adesão à Ata de Registro de Preços nº 005/2025 apresenta-se como a solução mais adequada para atender às necessidades de manutenção predial da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, garantindo eficiência, viabilidade econômica e adequação ao interesse público, respeitando sempre a responsabilidade fiscal e maximizando recursos disponíveis.



QUANTITATIVOS E VALORES

A ser elaborado em atos subsequentes pelo setor de engenharia nos autos do processo de contratação.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



☰ PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

A contratação não será parcelada.

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 54
Rubrica. m

☰ RESULTADOS PRETENDIDOS

A manutenção predial dos prédios da zona urbana da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra visa proporcionar condições adequadas de uso e segurança nos edifícios públicos, resultando em uma significativa economicidade. A solução escolhida para a realização dessas manutenções se baseia na contratação de serviços especializados que atuem de forma preventiva e corretiva. Essa abordagem permite a identificação e resolução de problemas antes que se tornem situações críticas, evitando assim gastos elevados com reparos emergenciais, que muitas vezes são ineficientes e onerosos.

Ao implementar um plano de manutenção eficiente, a Prefeitura maximiza o custo-benefício dos recursos empregados. Isso é alcançado pela extensão da vida útil das edificações e equipamentos, resultando em menores investimentos futuros com novas construções ou aquisições. Cada real investido em manutenção pode evitar gastos muito maiores no curto e médio prazo, além de garantir a funcionalidade adequada dos serviços prestados à população.

O aproveitamento eficaz dos recursos humanos ocorre por meio da seleção de profissionais qualificados e da utilização de mão de obra local sempre que possível, promovendo o desenvolvimento regional e a economia nas contratações. Dessa forma, minimiza-se a necessidade de treinamento extensivo e adaptações, contribuindo para um serviço mais ágil e eficaz. Os recursos materiais também serão geridos de maneira otimizada, utilizando insumos e equipamentos adequados para cada tipo de manutenção, evitando desperdício e garantindo qualidade nos serviços prestados.

Financeiramente, a contratação proposta prevê um planejamento orçamentário adequado, permitindo a alocação de recursos para as manutenções de acordo com as prioridades estabelecidas. Essa organização possibilita um melhor controle de despesas e assegura que os investimentos sejam realizados conforme a necessidade real e as condições de conservação dos prédios. Em suma, a solução de manutenção predial selecionada promove não apenas a preservação dos bens públicos, mas também uma gestão financeira sustentável, favorecendo um ambiente urbano seguro e funcional para a população.

☰ PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS



Para a efetiva implementação da solução de manutenção predial dos prédios da zona urbana da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, é necessário adotar uma série de providências operacionais e estruturais que garantam a execução adequada do contrato. Essas providências visam assegurar a eficiência e a eficácia na utilização dos recursos públicos, além de atender às demandas específicas identificadas no diagnóstico da situação atual das edificações.

Primeiramente, é essencial realizar um levantamento detalhado das condições físicas dos prédios a serem mantidos, contemplando todos os aspectos estruturais, elétricos, hidráulicos e de segurança. Esse diagnóstico deve ser acompanhado por um laudo técnico que identifique as necessidades prioritárias de intervenções e o cronograma de execução, possibilitando um planejamento que minimiza custos e maximiza a vida útil das edificações.

Outra providência crucial envolve a definição clara das especificações técnicas para a contratação dos serviços de manutenção, assegurando que os contratados possuam a qualificação necessária e estejam adequadamente preparados para realizar intervenções em conformidade com as normas vigentes. É recomendável que, durante esta etapa, sejam incluídos critérios de qualidade e segurança nos termos contratuais, bem como garantias de assistência técnica após a finalização dos serviços.

Além disso, é fundamental implementar um plano de fiscalização robusto que inclua a designação de servidores capacitados para acompanhar a execução do contrato e atuar na gestão da manutenção predial. Essa capacitação deve focar nas particularidades dos serviços contratados, assegurando que os profissionais compreendam as exigências técnicas e possam avaliar o cumprimento do objeto pactuado. O treinamento pode incluir módulos sobre uso de materiais adequados, práticas sustentáveis e normas de segurança, visando otimizar o resultado das manutenções realizadas.

Por último, recomenda-se a adoção de um sistema de monitoramento contínuo das condições dos edifícios, permitindo a identificação precoce de problemas e evitando a realização de intervenções emergenciais, que costumam ser mais onerosas. Este sistema deve ser integrado à gestão administrativa da prefeitura, facilitando a documentação das ações e decisões tomadas, além de fornecer dados que suportem futuras licitações e contratos de manutenção.

Essas providências, se implementadas de forma coordenada e eficiente, possibilitarão que a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra realize uma gestão eficaz da infraestrutura urbana, garantindo não apenas a conservação dos prédios, mas também proporcionando um ambiente adequado para a prestação de serviços à comunidade.



CONTRATAÇÕES CORRELATAS

Na análise da necessidade de contratações correlatas e/ou interdependentes para atender à demanda de manutenção predial dos prédios da zona urbana da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, conclui-se que não há contratações adicionais necessárias. Essa decisão se baseia na premissa de que as



atividades de manutenção podem ser realizadas de forma autônoma, sem a necessidade de apoio externo ou serviços complementares.

Considerando a solução escolhida, a manutenção predial em si pode englobar inspeções, reparos e pequenos ajustes que não exigem a contratação de serviços substanciais ou correlatos. Por exemplo, obras de pintura, conserto de vazamentos, substituição de peças de mobiliário e pequenos serviços elétricos são tarefas que podem ser realizados internamente pela equipe de manutenção já existente, evitando custos e complexidades adicionais.

Além disso, ao avaliar possíveis adequações prediais relacionadas ao problema identificado, constatou-se que as intervenções de manutenção são isoladas e específicas, sem que haja a necessidade de realizar obras mais amplas que demandariam contratações adicionais. Isso inclui a verificação e ajuste periódico de sistemas de iluminação, manutenção de áreas comuns e conservação das instalações sanitárias, que também podem ser gerenciadas internamente.

Portanto, a solução de "não há contratações correlatas" se sustenta na capacidade da própria equipe da prefeitura em executar as atividades de manutenção necessária nos prédios da zona urbana, garantindo eficiência e otimização de recursos. Essa conclusão reforça que a execução das manutenções pode ser conduzida com os meios disponíveis, sem depender de serviços externos ou interdependências que comprometam o fluxo desses atendimentos.



IMPACTOS AMBIENTAIS

No contexto da manutenção predial dos prédios da zona urbana da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, diversos impactos ambientais podem ser identificados. Dentre esses impactos, destacam-se: consumo excessivo de energia, geração de resíduos sólidos, degradação do entorno causado por obras e serviços, e uso inadequado de recursos hídricos.

Para mitigar o impacto do consumo excessivo de energia, é importante adotar soluções de eficiência energética nas intervenções prediais. Isso pode incluir a instalação de lâmpadas LED, sistemas de aquecimento solar para águas utilizadas nas edificações e o uso de materiais de construção que tenham propriedades térmicas adequadas, reduzindo a necessidade de climatização artificial. Além disso, recomenda-se a realização de uma análise prévia do consumo energético das edificações, visando identificar e corrigir eventuais falhas nos sistemas elétricos e de isolamento térmico.

A geração de resíduos sólidos pode ser minimizada através da adoção de práticas sustentáveis durante as obras e manutenções. A contratação de empresas que empreguem técnicas de construção sustentável, como a reutilização de materiais e o uso de insumos reciclados, deve ser priorizada. Deve-se também estabelecer um plano de gerenciamento de resíduos que contemple a separação adequada dos materiais recicláveis e a destinação correta dos rejeitos.



O impacto ambiental da degradação do entorno pode ser mitigado por meio de ações que garantam a preservação da vegetação existente e a proteção de áreas frágeis durante as obras. O planejamento cuidadoso das intervenções, evitando a compactação do solo e a destruição de habitats, é crucial. Caso seja necessário o corte de árvores, a compensação ambiental deve ser considerada, promovendo o plantio de novas mudas em áreas degradadas.

Em relação ao uso da água, é fundamental implantar sistemas que promovam a captação e reutilização de água da chuva para irrigação de jardins ou limpeza das dependências, além de incentivar a instalação de equipamentos sanitários de baixo consumo, como vasos e torneiras com dispositivos de economia de água.

Por fim, a logística reversa deve ser um aspecto central na gestão de resíduos resultantes das manutenções. As empresas contratadas devem ser capacitadas e comprometidas a desenvolver sistemas que possibilitem a devolução de produtos e embalagens aos fabricantes, garantindo sua reciclagem ou tratamento adequado. Isso não apenas ajuda a reduzir os impactos ambientais, mas também promove a responsabilidade compartilhada entre consumidores e produtores.

Essas medidas, quando integradas ao processo de manutenção predial, resultarão em uma abordagem sistemática e responsável, atenuando os impactos ambientais e promovendo um uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

✓ CONCLUSÃO

As análises iniciais demonstraram que a contratação da solução aqui referida é viável e tecnicamente indispensável. Portanto, com base no que foi apresentado, podemos DECLARAR que a contratação em questão é PLENAMENTE VIÁVEL.

Lago da Pedra - MA, 03 de Abril de 2025

Raimunda Costa do Nascimento Tavares
Secretária Municipal Adjunta de Educação
Portaria nº 05/2022-GAB

DESPACHO PARA APROVAÇÃO DE ETP


A Excelentíssima Senhora
Eridan Bezerra do Nascimento Farias
Secretária Municipal de educação

Prezada,

Venho pelo presente, encaminhar à Vossa Excelência Estudo técnico preliminar - ETP , para que avalie e **APROVE**, bem como **AUTORIZE** a continuidade das providências para a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ZONA URBANA (SEDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA-MA.**

Informo que o presente procedimento já se encontra autuado.

Lago da Pedra- MA, 04 de abril de 2025


RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO TAVARES
Secretária Municipal Adjunta de educação

DESPACHO

Sra. RAIMUNDA COSTA DO NASCIMENTO TAVARES

Secretária Municipal Adjunta de educação

Em resposta a solicitação de aprovação de ETP para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ZONA URBANA (SEDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA-MA., declaro que **APROVO**, devendo assim ser tomadas as medidas cabíveis para continuidade do processo de contratação.

Lago da Pedra-MA, 04 de abril de 2025



Eridan Bezerra do Nascimento Farias

Secretária Municipal de educação

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº 60

Rubrica m



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Processo: 075/2025

Ao setor de engenharia,

Senhor(a) engenheiro(a),

Solicito desse departamento de engenharia que elabore a planilha orçamentária dos serviços de manutenção predial da Zona Urbana (Sede) desta Secretaria de Educação a partir dos itens da Ata de Registro de Preços nº 005/2025 acostada aos autos deste processo.

Determino, ainda, que elabore a pesquisa preliminar de preços nos bancos de engenharia para eventual comprovação de vanjatosidade da adesão.

Lago da Pedra/MA, 04 de abril de 2025


Eridan Bezerra do Nascimento Farias
Secretária Municipal de educação

DESPACHO/ENGENHARIA

À Senhora secretária de educação,

Em atenção à solicitação de Vossa Senhoria, restituo os autos do processo licitatório tendo por atendido a demanda solicitada.

Lago da Pedra/MA, 11 de abril de 2025

Mario da Silva Nascimento Neto
Engenheiro Civil



Mario da Silva N. Neto
Engenheiro Civil
CREA - MA 111854245 - 2



MUNICÍPIO DE
LAGO DA PEDRA

Doc.1 - Planilha da Demanda da Secretaria Municipal de Educação, Prédios da Sede, a partir dos itens da Ata que se pretende aderir.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	43,2	R\$ 458,78	R\$ 579,94	R\$ 25.053,41
2			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		-			
3			ESQUADRIAS		-			
3.1			PORTAS		-			
3.1.2001	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	113,4	R\$ 9,40	R\$ 11,80	R\$ 1.338,12
3.1.2002	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	113	R\$ 1.060,59	R\$ 1.340,69	R\$ 151.497,97
3.1.2003	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	11,79	R\$ 558,25	R\$ 705,68	R\$ 8.319,97
3.2			JANELAS		-			
3.2.2001	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	58,97	R\$ 357,51	R\$ 451,92	R\$ 26.649,72
3.2.2002	CPU-9	Próprio	GRADE EM METALON	m²	58,97	R\$ 315,16	R\$ 398,39	R\$ 23.493,06
3.2.2003	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	58,97	R\$ 350,36	R\$ 442,89	R\$ 26.117,22
4			ALVENARIA E PAINÉIS		-			
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE	m³	29,48	R\$ 61,42	R\$ 70,87	R\$ 2.089,25



MUNICÍPIO DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

			FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO AF_09/2023					
4.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,76	R\$ 563,47	R\$ 712,28	R\$ 4.102,73
4.4	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	231,66	R\$ 137,46	R\$ 173,76	R\$ 40.253,24
4.5	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	224,64	R\$ 170,71	R\$ 215,79	R\$ 48.475,07
5			COBERTURA					
5.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2.461,07	R\$ 2,89	R\$ 3,65	R\$ 8.982,91
5.2	CPU-13	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERÂMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	m²	2.461,07	R\$ 119,80	R\$ 151,43	R\$ 372.679,83
5.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	278,97	R\$ 24,21	R\$ 30,60	R\$ 8.536,48
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	97,2	R\$ 25,61	R\$ 32,37	R\$ 3.146,36
5.5	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023. PS	m²	2.214,96	R\$ 78,95	R\$ 99,80	R\$ 221.053,01
5.7	94227	SINAPI	CALHÁ EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	156,6	R\$ 53,96	R\$ 68,21	R\$ 10.681,69



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

6			REVESTIMENTO DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO.					
6.1	97633	SINAPI	AF_09/2023	m ²	574,56	R\$ 22,49	R\$ 28,42	R\$ 16.329,00
6.2	87891	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m ²	1.020,60	R\$ 13,37	R\$ 16,90	R\$ 17.248,14
6.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M ² E 10M ² , E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m ²	1.020,60	R\$ 35,16	R\$ 44,44	R\$ 45.355,46
6.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m ²	574,56	R\$ 64,91	R\$ 82,05	R\$ 47.142,65
7			PISOS					
7.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m ²	17.913,01	R\$ 22,49	R\$ 28,42	R\$ 509.087,74
7.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m ²	17.913,01	R\$ 30,48	R\$ 38,52	R\$ 690.009,15
7.4	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M ² . AF_02/2023_PE	m ²	17.913,01	R\$ 92,21	R\$ 116,56	R\$ 2.087.940,45
7.6	CPU-18	Próprio	PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	m ²	1.053,00	R\$ 265,70	R\$ 335,87	R\$ 353.671,11



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA

8			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS					
8.1	CPU-19	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	56	R\$ 41,10	R\$ 51,95	R\$ 2.909,20
8.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 06/2022	M	1.080,00	R\$ 15,02	R\$ 18,98	R\$ 20.498,40
8.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2021	UN	65	R\$ 49,81	R\$ 62,96	R\$ 4.092,40
8.4	CPU-20	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21	R\$ 3.044,62	R\$ 3.848,70	R\$ 80.822,70
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS					
9.1	CPU-21	Próprio	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	63	R\$ 61,39	R\$ 77,60	R\$ 4.888,80
9.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SFM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	43	R\$ 870,65	R\$ 1.100,58	R\$ 47.324,94
9.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020	UN	43	R\$ 471,74	R\$ 596,32	R\$ 25.641,76
9.4	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF 12/2020	UN	43	R\$ 497,08	R\$ 628,35	R\$ 27.019,05
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	378	R\$ 46,30	R\$ 58,52	R\$ 22.120,56
10.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 03/2023	UN	378	R\$ 53,69	R\$ 67,86	R\$ 25.651,08



LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO Povo

10.3	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	378	R\$ 35,75	R\$ 45,19	R\$ 17 081,82
10.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	437	R\$ 28,55	R\$ 36,09	R\$ 15 771,33
10.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	UN	437	R\$ 43,53	R\$ 55,02	R\$ 24 043,74
10.6	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	UN	729	R\$ 27,52	R\$ 34,78	R\$ 25.354,62
10.7	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_09/2024	UN	15	R\$ 12,54	R\$ 15,85	R\$ 237,75
10.8	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	21	R\$ 342,18	R\$ 432,54	R\$ 9.083,34
10.9	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_10/2020	UN	167	R\$ 180,92	R\$ 228,70	R\$ 38.192,90
10.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	5 399,91	R\$ 5,04	R\$ 6,37	R\$ 34 397,43
10.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	2.700,00	R\$ 6,96	R\$ 8,79	R\$ 23.733,00
10.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	2.700,00	R\$ 9,75	R\$ 12,32	R\$ 33.264,00
10.13	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2") PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_03/2023	M	2.106,00	R\$ 6,20	R\$ 7,83	R\$ 16 489,98

SECRETARIA
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

10.14	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	2.592,00	R\$ 18,57	R\$ 23,47	R\$ 60.834,24
10.15	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	2.538,00	R\$ 21,29	R\$ 26,91	R\$ 68.297,58
10.17	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	116	R\$ 10,86	R\$ 13,72	R\$ 1.591,52
10.18	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	69	R\$ 12,69	R\$ 16,04	R\$ 1.106,76
10.19	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	43	R\$ 91,00	R\$ 115,03	R\$ 4.946,29
10.20	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	24	R\$ 253,72	R\$ 320,72	R\$ 7.697,28
10.21	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	286	R\$ 81,64	R\$ 103,20	R\$ 29.515,20
11			PAISAGISMO			-		
11.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS AF_07/2024	m²	1.890,00	R\$ 16,26	R\$ 20,55	R\$ 38.839,50
11.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	324	R\$ 107,00	R\$ 135,25	R\$ 43.821,00
11.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	129	R\$ 153,29	R\$ 193,77	R\$ 24.996,33
12			PINTURA			-		
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS AF_04/2023	m²	14.087,09	R\$ 13,92	R\$ 17,59	R\$ 247.791,91
12.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS, LIXAMENTO MANUAL AF_04/2023	m²	14.087,09	R\$ 16,26	R\$ 20,55	R\$ 289.489,70

PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES			-		
			BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	102	R\$ 372,84	R\$ 471,30	R\$ 48.072,60
13.3	100869	SINAPI						
13.4	CPU-30	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	573	R\$ 45,36	R\$ 57,33	R\$ 32.850,09
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA			-		
14.1	CPU-31	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m ²	17.913,01	R\$ 3,62	R\$ 4,57	R\$ 81.862,46
							Total Geral	R\$ 6.229.584,98

Declaro que os itens acima selecionados a partir da Ata de Registro de Preços nº 005/2025, atendem a demanda de manutenção predial da Secretaria de Educação (zona Urbana), após levantamento in loco realizado por este setor.

Doc.2 - Planilha de pesquisa de Preços

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					25.538,50
1.1	1036 89	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	43,2	467,6 6	R\$ 591,17	25.538,50
2			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		-			0
3			ESQUADRIAS		-			254.677,99
3.1			PORTAS		-			
3.1.2001	9764 4	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	113,4	10,3	R\$ 13,02	1.476,49
3.1.2002	9084 3	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	113	1.136 52	R\$ 1.436,67	162.344,27
3.1.2003	1007 01	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	11,79	698,5 1	R\$ 882,99	10.413,59
3.2			JANELAS		-			
3.2.2001	9457 0	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	58,97	378,8 4	R\$ 478,89	28.239,28
3.2.2002	CPU- 9	Próprio	GRADE EM METALON	m²	58,97	322,7	R\$ 407,93	24.054,53
3.2.2003	1021 80	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	58,97	377,6 4	R\$ 477,37	28.149,83
4			ALVENARIA E PAINÉIS		-			99.056,38
4.1	9762 2	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	29,48	61,42	R\$ 77,64	2.289,17
4.2	9762 6	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,76	617,2 9	R\$ 780,32	4.491,81
4.4	1033 40	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA	m²	231,66	141,1 4	R\$ 178,42	41.331,64



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl nº 70

Rubrica m

			DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021					
4.5	1023 63	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 1/4"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	224,64	179,4	R\$ 226,78	50.943,76
5			COBERTURA		-			651.985,17
5.1	9764 1	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2.461,07	3,17	R\$ 4,01	9.862,00
5.2	CPU- 13	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM. COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	m²	2.461,07	119,8	R\$ 151,44	372.702,67
5.3	9422 1	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	278,97	26,61	R\$ 33,64	9.384,07
5.4	9422 4	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	97,2	28,19	R\$ 35,63	3.463,72
5.5	9648 6	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS. INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2.214,96	87,71	R\$ 110,87	245.582,08
5.7	9422 7	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	156,6	55,52	R\$ 70,18	10.990,63
6			REVESTIMENTO		-			136.621,78
6.1	9763 3	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	574,56	24,65	R\$ 31,16	17.903,33
6.2	8789 1	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.020,60	13,92	R\$ 17,60	17.958,76
6.3	8752 9	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.020,60	38,85	R\$ 49,11	50.121,96
6.4	8726 5	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	574,56	69,72	R\$ 88,13	50.637,73

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

7			PISOS		-				3.917.585,80
7.1	9763 3	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	17.913,01	24,65	R\$ 31,16		558.170,54
7.2	8762 0	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17.913,01	33,66	R\$ 42,55		762.191,50
7.4	8725 5	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2 AF_02/2023 PE	m²	17.913,01	99,08	R\$ 125,25		2.243.551,21
7.6	CPU- 18	Próprio	PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	m²	1.053,00	265,7	R\$ 335,87		353.672,55
8			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		-				110.050,86
8.1	CPU- 19	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	56	41,1	R\$ 51,95		2.909,45
8.2	8944 8	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.080,00	16,28	R\$ 20,58		22.225,91
8.3	9449 5	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	65	49,81	R\$ 62,96		4.092,71
8.4	CPU- 20	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21	3.044,62	R\$ 3.848,70		80.822,79
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-				108.052,36
9.1	CPU- 21	Próprio	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	63	61,39	R\$ 77,60		4.889,00
9.2	9547 2	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCO SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	43	873,85	R\$ 1.104,63		47.499,25
9.3	8693 9	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_01/2020	UN	43	487,69	R\$ 616,49		26.509,02
9.4	1018 07	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	43	536,37	R\$ 678,03		29.155,09
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		-				485.093,75



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA

10.1	9200 8	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	378	47,07	R\$ 59,50	22.491,45
10.2	9200 4	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	378	55,18	R\$ 69,75	26.366,65
10.3	9199 7	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	378	36,53	R\$ 46,18	17.455,12
10.4	9195 3	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	437	29,22	R\$ 36,94	16.141,47
10.5	9195 9	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	437	44,38	R\$ 56,10	24.516,03
10.6	1037 82	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	729	29,24	R\$ 36,96	26.945,51
10.7	9761 0	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15	13,03	R\$ 16,47	247,07
10.8	1018 75	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	349,18	R\$ 441,40	9.269,37
10.9	1019 46	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	167	189,54	R\$ 239,60	40.012,78
10.10	9192 7	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.399,91	5,38	R\$ 6,80	36.724,01
10.11	9192 8	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.700,00	7,43	R\$ 9,39	25.359,11
10.12	9193 0	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.700,00	10,41	R\$ 13,16	35.530,06
10.13	9184 3	SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.106,00	6,87	R\$ 8,68	18.289,28
10.14	9183 4	SINAPI	ELÉTRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"),	M	2.592,00	20,01	R\$ 25,29	65.563,71



MUNICÍPIO DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

			PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA						
10.15	9183 6	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	2.538,0 0	23,02	R\$ 29,10	73.854,74	
10.17	9365 3	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	116	10,81	R\$ 13,66	1.585,13	
10.18	9365 5	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	69	12,8	R\$ 16,18	1.116,45	
10.19	9367 3	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	43	92,16	R\$ 116,50	5.009,48	
10.20	9788 7	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	24	275,1 9	R\$ 347,87	8.348,82	
10.21	9760 5	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	286	83,72	R\$ 105,83	30.267,51	
11			PAISAGISMO					110.083,34	
11.2	9850 4	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1.890,0 0	16,75	R\$ 21,17	40.018,25	
11.3	9850 9	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	324	108,4 1	R\$ 137,04	44.401,31	
11.4	9851 0	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	129	157,3 8	R\$ 198,94	25.663,78	
12			PINTURA					582.304,85	
12.1	8848 9	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	14.087, 09	14,62	R\$ 18,48	260.345,47	
12.2	8849 7	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE. DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	14.087, 09	18,08	R\$ 22,85	321.959,38	
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					128.198,97	
13.3	1008 69	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM AÇO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	102	380,9	R\$ 481,50	49.112,56	
13.4	CPU- 30	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	573	45,36	R\$ 57,34	32.855,58	
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA					81.970,68	
14.1	CPU- 31	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	17.913, 01	3,62	R\$ 4,58	81.970,68	

COMPOSIÇÕES DE PREÇO UNITARIO - GERAL

1.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103689	SINAPI	FORNECIMENT PAVI - PAVIMENTAÇÃO		m²	1	458,78	458,78		
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,1186	21,31	23,83		
Composição Au)	88262	SINAPI	CARPINTEIRO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3729	25,87	9,64		
Composição Au)	102234	SINAPI	PINTURA IMUN PINT - PINTURAS		m²	0,5	20,49	10,24		
Insumo	4509	SINAPI	SARRAFO *2,5 : Material		M	3,2083	5,97	19,15		
Insumo	4813	SINAPI	PLACA DE OBR Material		M²	1	395,25	395,25		
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACC Material		KG	0,0132	19,77	0,26		
Insumo	5065	SINAPI	PREGO DE ACC Material		KG	0,0113	36,9	0,41		
			MO sem LS =>			14,38	LS =>	10,71	MO com LS =>	25,09
			Valor do BDI =>			121,16			Valor com BDI =>	579,94

2.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-1	Próprio	ADMINISTRAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	31.071,00	31.071,00		
Composição Au)	90777	SINAPI	ENGENHEIRO (SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	300	103,57	31.071,00		
			MO sem LS =>			17.463,86	LS =>	12.986,14	MO com LS =>	30.450,00
			Valor do BDI =>			8.205,85			Valor com BDI =>	39.276,85

2.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-5	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	3.147,69	3.147,69		
Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7	26,27	183,89		
Composição Au)	COMP. AUX.	Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5	592,76	2.963,80		
			MO sem LS =>			400,64	LS =>	297,92	MO com LS =>	698,56
			Valor do BDI =>			831,3			Valor com BDI =>	3.978,99

2.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	CPU-5	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	3.147,69	3.147,69		
Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	7	26,27	183,89		
Composição Au)	COMP. AUX.	Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	5	592,76	2.963,80		
			MO sem LS =>			400,64	LS =>	297,92	MO com LS =>	698,56

R\$ n.º
 592,76
 2.963,80
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 2/963,80

Valor do BDI => 831,3

Valor com BDI => 3.978,99

2.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-2	Próprio	ADMINISTRAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	11.392,70	11.392,70
Composição Au)	90777	SINAPI	ENGENHEIRO (SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	110	103,57	11.392,70
			MO sem LS =>				6.403,41	11.165,00
			Valor do BDI =>				3.008,81	14.401,51
							4.761,59	11.165,00
								14.401,51

2.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-6	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	1.804,55	1.804,55
Composição Au) COMP. AUX. 02		Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3	566,49	1.699,47
Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4	26,27	105,08
			MO sem LS =>				205,73	358,72
			Valor do BDI =>				476,58	2.281,13
								358,72
								2.281,13

2.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-6	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	1.804,55	1.804,55
Composição Au) COMP. AUX. 02		Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3	566,49	1.699,47
Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4	26,27	105,08
			MO sem LS =>				205,73	358,72
			Valor do BDI =>				476,58	2.281,13
								358,72
								2.281,13

2.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-3	Próprio	ADMINISTRAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	8.285,60	8.285,60
Composição Au)	90777	SINAPI	ENGENHEIRO (SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	80	103,57	8.285,60
			MO sem LS =>				4.657,03	8.120,00
			Valor do BDI =>				2.188,22	10.473,82
								8.120,00
								10.473,82

2.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-7	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	1.804,55	1.804,55
Composição Au) COMP. AUX. 02		Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3	566,49	1.699,47

FL. n.º
CONTRATAÇÃO DE
COMISSÃO DE
16

Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4	26,27	105,08
			MO sem LS =>		205,73	LS => 152,99	MO com LS => 358,72
			Valor do BDI =>		476,58		Valor com BDI => 2.281,13

2.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-7	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	1.804,55	1.804,55
Composição Au) COMP. AUX. 02		Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3	566,49	1.699,47
Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	4	26,27	105,08
			MO sem LS =>		205,73	LS => 152,99	MO com LS => 358,72	
			Valor do BDI =>		476,58		Valor com BDI => 2.281,13	

2.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-4	Próprio	ADMINISTRAÇÃO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	4.142,80	4.142,80
Composição Au)	90777	SINAPI	ENGENHEIRO (SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	40	103,57	4.142,80
			MO sem LS =>		2.328,51	LS => 1.731,49	MO com LS => 4.060,00	
			Valor do BDI =>		1.094,11		Valor com BDI => 5.236,91	

2.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-8	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	487,68	487,68
Composição Au) COMP. AUX. 03		Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	461,41	461,41
Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	26,27	26,27
			MO sem LS =>		21,65	LS => 16,11	MO com LS => 37,76	
			Valor do BDI =>		128,79		Valor com BDI => 616,47	

2.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-8	Próprio	MOBILIZAÇÃO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	487,68	487,68
Composição Au) COMP. AUX. 03		Próprio	TRANSPORTE I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	461,41	461,41
Composição Au)	88297	SINAPI	OPERADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	26,27	26,27
			MO sem LS =>		21,65	LS => 16,11	MO com LS => 37,76	
			Valor do BDI =>		128,79		Valor com BDI => 616,47	

FL. n.º
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

3.1.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE I SERP - SERVIÇOS PRELIMINAF		m²	1	9,4	9,4
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1087	26,22	2,85
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3075	21,31	6,55
			MO sem LS =>			3,36	LS => 2,5	MO com LS => 5,86
			Valor do BDI =>			2,48	Valor com BDI =>	11,88

3.1.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	90843	SINAPI	KIT DE PORTA I ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI		UN	1	1.060,59	1.060,59
Composição Au)	90830	SINAPI	FECHADURA D ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI		UN	1	165,3	165,3
Composição Au)	90806	SINAPI	BATENTE PARA ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI		UN	1	382,14	382,14
Composição Au)	90822	SINAPI	PORTA DE MAC ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI		UN	1	406,15	406,15
Composição Au)	100659	SINAPI	ALIZAR DE 5X1 ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI		M	10	10,7	107
			MO sem LS =>			106,46	LS => 79,17	MO com LS => 185,63
			Valor do BDI =>			280,1	Valor com BDI =>	1.340,69

3.1.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100701	SINAPI	PORTA DE FER ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI		m²	1	558,25	558,25
Composição Au)	88627	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,012	675,71	8,1
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,229	21,31	4,87
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,457	26,22	11,98
Insumo	4930	SINAPI	PORTA DE ABR Material		M²	1	533,3	533,3
			MO sem LS =>			7,08	LS => 5,27	MO com LS => 12,35
			Valor do BDI =>			147,43	Valor com BDI =>	705,68

3.2.2001	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94570	SINAPI	JANELA DE ALL ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI		m²	1	357,51	357,51
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1565	21,31	3,33
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,313	26,22	8,2
Insumo	4377	SINAPI	PARAFUSO DE Material		UN	9,2	0,19	1,74
Insumo	36896	SINAPI	JANELA DE CO Material		UN	0,8333	398,53	326,26

019
398,53
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Insumo	39961	SINAPI	SILICONE ACE ⁺ Material	UN	0,6679	26,93	17,98	
			MO sem LS =>	4,31	LS =>	3,22	MO com LS =>	7,53
			Valor do BDI =>	94,41			Valor com BDI =>	451,92

3.2.2002	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-9	Próprio	GRADE EM ME ⁺ SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m ²	1	315,16	322,7	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	23,32	23,32	
Composição Au)	1903	ORSE	Argamassa cime Argamassas	m ³	0,03	520,97	15,63	
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1	28,88	28,88	
Insumo	4406	ORSE	Grade em metal Material	m ²	1	254,87	254,87	
			MO sem LS =>	18,43	LS =>	13,72	MO com LS =>	32,15
			Valor do BDI =>	83,23			Valor com BDI =>	398,39

3.2.2003	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO D ESQV - ESQUADRIAS/FERRAGI	m ²	1	350,36	350,36	
Composição Au)	88325	SINAPI	VIDRACEIRO C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,511	21,89	33,07	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	1,469	21,31	31,3	
Insumo	39432	SINAPI	FITA DE PAPEL Material	M	2,605	3,28	8,54	
Insumo	10506	SINAPI	VIDRO TEMPEF Material	M ²	1	233,63	233,63	
Insumo	34360	SINAPI	PERFIL DE ALU Material	KG	0,839	40,69	34,13	
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYL Material	UN	1,913	0,2	0,38	
Insumo	39961	SINAPI	SILICONE ACE ⁺ Material	UN	0,346	26,93	9,31	
			MO sem LS =>	22,37	LS =>	16,65	MO com LS =>	39,02
			Valor do BDI =>	92,53			Valor com BDI =>	442,89

4.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE SERP - SERVIÇOS PRELIMINAF	m ³	1	56,07	56,07	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2,1957	21,31	46,79	
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,3541	26,22	9,28	
			MO sem LS =>	19,78	LS =>	14,71	MO com LS =>	34,49
			Valor do BDI =>	14,8			Valor com BDI =>	49,27

P. n.º
 FL. n.º
 34,49
 49,27
 EMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO

4.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE SERP - SERVIÇOS PRELIMINAF		m³	1	563,47	563,47	
Composição Au:	88309	SINAPI	PEDREIRO COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	3,5586	26,22	93,3	
Composição Au:	88316	SINAPI	SERVENTE COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	22,0636	21,31	470,17	
			MO sem LS =>		198,87	LS =>	147,88	MO com LS =>	346,75
			Valor do BDI =>		148,81			Valor com BDI =>	712,28

4.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-10	Próprio	COMPOSIÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	1	2.344,69	2.344,69
Composição Au:	96545	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	0,1761	16,68	2,93
Composição Au:	92456	SINAPI	MONTAGEM E FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m²	1,8675	146,72	273,99
Composição Au:	92760	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	2,3779	13,93	33,12
Composição Au:	92762	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	18,7774	11,83	222,13
Composição Au:	92759	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	2,3201	14,58	33,82
Composição Au:	103686	SINAPI	CONCRETAGEM FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,0302	788,35	23,8
Composição Au:	96557	SINAPI	CONCRETAGEM FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,0404	808	32,64
Composição Au:	92763	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	7,7137	9,96	76,82
Composição Au:	92514	SINAPI	MONTAGEM E FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m²	4,6888	51,06	239,41
Composição Au:	96543	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	0,1935	20,09	3,88
Composição Au:	96546	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	2,6749	14,64	39,16
Composição Au:	92768	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	7,8037	14,08	109,87
Composição Au:	96544	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	0,3338	18,31	6,11
Composição Au:	92770	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	6,5835	12,74	83,87
Composição Au:	92764	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	2,4417	9,67	23,61
Composição Au:	95945	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	1,4919	16,69	24,89
Composição Au:	103672	SINAPI	CONCRETAGEM FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,0982	726,41	71,33
Composição Au:	92419	SINAPI	MONTAGEM E FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m²	0,7021	89,84	63,07
Composição Au:	95946	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	0,0557	13,43	0,74
Composição Au:	92765	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		KG	2,4975	11,06	27,62
Composição Au:	103675	SINAPI	CONCRETAGEM FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,8313	726,69	600,99

Rubrica: *W*
 FL. n.º *80*
 BOSSAO DE
 CONTRATAÇÃO

Composição Au)	104920	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	KG	1,4667	11,4	16,72	
Composição Au)	92761	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	KG	0,9259	13,21	12,23	
Composição Au)	92769	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	KG	13,464	13,44	180,95	
Composição Au)	96542	SINAPI	FABRICAÇÃO, FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	m²	0,6101	98,1	59,85	
Composição Au)	101980	SINAPI	MONTAGEM E FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	m²	0,2324	299,46	69,59	
Composição Au)	95944	SINAPI	ARMAÇÃO DE FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	KG	0,4162	20,32	8,45	
			MO sem LS =>		195,21	LS =>	145,16 MO com LS =>	340,37
			Valor do BDI =>		619,23		Valor com BDI =>	2.963,92

4.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	103340	SINAPI	ALVENARIA DE PARE - PAREDES/PAINELIS		m²	1	137,46	137,46	
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,47	26,22	38,54	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,735	21,31	15,66	
Composição Au)	87292	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0128	583,91	7,47	
Insumo	34555	SINAPI	BLOCO DE VED Material		UN	13,6	5,36	72,89	
Insumo	37395	SINAPI	PINO DE ACO C Material		CENTO	0,01	43,55	0,43	
Insumo	34548	SINAPI	TELA DE ACO E Material		M	0,42	5,9	2,47	
			MO sem LS =>			20,75	LS =>	15,43 MO com LS =>	36,18
			Valor do BDI =>			36,3		Valor com BDI =>	173,76

4.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	102363	SINAPI	ALAMBRADO P. URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1	170,71	170,71	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9774	21,31	20,82	
Composição Au)	94962	SINAPI	CONCRETO MA FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,0045	396,4	1,78	
Composição Au)	88315	SINAPI	SERRALHEIRO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9774	26,02	25,43	
Insumo	7696	SINAPI	TUBO ACO GAL Material		M	0,6105	74,32	45,37	
Insumo	7698	SINAPI	TUBO ACO GAL Material		M	0,8701	44,36	38,59	
Insumo	7158	SINAPI	TELA DE ARAM Material		M²	1,0203	36,59	37,33	
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVAI Material		KG	0,0797	16,92	1,34	
Insumo	11002	SINAPI	ELETRODO RE' Material		KG	0,0025	20,87	0,05	
			MO sem LS =>			17,11	LS =>	12,73 MO com LS =>	18,84

Rubrica
 FL n.º
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 9/1

Valor do BDI => 45,08

Valor com BDI => 215,79

4.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-11	Próprio	FORNECIMENT SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1	19,76	19,76
Insumo	1927	ORSE	Fornecimento e Serviços		m²	1	19,76	19,76
			MO sem LS =>	0	LS =>	-	MO com LS =>	0
			Valor do BDI =>	5,21			Valor com BDI =>	24,97

4.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-12	Próprio	CABO DE AÇO SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		M	1	23,14	23,14
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2	21,31	4,26
Composição Au)	88245	SINAPI	ARMADOR COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2	26,02	5,2
Insumo	10395	ORSE	Cabo de aço 8,0 Material		m	1,05	13,03	13,68
			MO sem LS =>	3,47	LS =>	2,59	MO com LS =>	6,06
			Valor do BDI =>	6,11			Valor com BDI =>	29,25

5.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE I SERP - SERVIÇOS PRELIMINAF		m²	1	2,89	2,89
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0951	21,31	2,02
Composição Au)	88269	SINAPI	GESSEIRO COM SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0336	26,02	0,87
			MO sem LS =>	1,03	LS =>	0,77	MO com LS =>	1,8
			Valor do BDI =>	0,76			Valor com BDI =>	3,65

5.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-13	Próprio	REVISÃO EM C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1	119,8	119,8
Composição Au)	30	ORSE	Demolição de m Demolições / Remoções		m²	0,5	25,56	12,78
Composição Au)	278	ORSE	Limpeza (Lavag Telhamento		m²	0,9	3,43	3,08
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1	21,31	21,31
Composição Au)	196	ORSE	Madeiramento e Madeiramento		m²	0,5	96,14	48,07
Composição Au)	9	ORSE	Remoção de tel Demolições / Remoções		m²	1	11,74	11,74
Composição Au)	88261	SINAPI	CARPINTEIRO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5	25,1	12,55

Rubrica. m
FL n.º
CONDIÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Insumo	4711	ORSE	Telha cerâmica t Material	un	13	0,79	10,27	
			MO sem LS =>	35,97	LS =>	26,76	MO com LS =>	62,73
			Valor do BDI =>	31,63			Valor com BDI =>	151,43

5.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94221	SINAPI	CUMEEIRA PAF COBE - COBERTURA		M	1	24,21	24,21
Composição Au:	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉT CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	0,0087	21,71	0,18
Composição Au:	87337	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0117	557,16	6,51
Composição Au:	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉT CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	0,0063	22,75	0,14
Composição Au:	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,209	21,31	4,45
Composição Au:	88323	SINAPI	TELHADISTA Cí SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,164	25,65	4,2
Insumo	7181	SINAPI	CUMEEIRA PAF Material		UN	3	2,91	8,73
			MO sem LS =>	3,71	LS =>	2,77	MO com LS =>	6,48
			Valor do BDI =>	6,39			Valor com BDI =>	30,6

5.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COBE - COBERTURA		M	1	25,61	25,61
Composição Au:	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,433	21,31	9,22
Composição Au:	87337	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0095	557,16	5,29
Composição Au:	88323	SINAPI	TELHADISTA Cí SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,433	25,65	11,1
			MO sem LS =>	7,84	LS =>	5,83	MO com LS =>	13,67
			Valor do BDI =>	6,76			Valor com BDI =>	32,37

5.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	96486	SINAPI	FORRO EM RÉ (REVE - REVESTIMENTO E TRA		m²	1	78,95	78,95
Composição Au:	88278	SINAPI	MONTADOR DE SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6	21,56	12,93
Insumo	36225	SINAPI	FORRO DE PVC Material		m²	1,0363	30,93	32,05
Insumo	39430	SINAPI	PENDURAL OU Equipamento		UN	1,2267	2,91	3,55
Insumo	40547	SINAPI	PARAFUSO ZIN Material		CENTO	0,0123	27,32	0,33
Insumo	40552	SINAPI	PARAFUSO, AU Material		CENTO	0,0336	46,84	1,57
Insumo	39443	SINAPI	PARAFUSO DR' Material		UN	2,2134	0,24	0,53

Rubrica. *[assinatura]*
 FL nº *[assinatura]*
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Insumo	43131	SINAPI	ARAME GALVA	Material	KG	0,037	19,64	0,72	
Insumo	39427	SINAPI	PERFIL CANALI	Material	M	3,547	7,69	27,27	
				MO sem LS =>	4,87	LS =>	3,63	MO com LS =>	8,5
				Valor do BDI =>	20,85			Valor com BDI =>	99,8

5.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	CPU-14	Próprio	TELHAMENTO (SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1	220,56	220,56	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2	21,31	4,26	
Composição Au)	88261	SINAPI	CARPINTEIRO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2	25,1	5,02	
Insumo	4299	SINAPI	PARAFUSO ZIN	Material	UN	1	1,98	1,98	
Insumo	14539	ORSE	Telha trapezoida	Serviços	m²	1,06	197,36	209,2	
Insumo	7696	ORSE	Massa 3M p/calç	Material	kg	0,004	25,75	0,1	
				MO sem LS =>	3,38	LS =>	2,52	MO com LS =>	5,9
				Valor do BDI =>	58,24			Valor com BDI =>	278,8

5.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total	
Composição	94227	SINAPI	CALHA EM CHA COBE - COBERTURA		M	1	53,96	53,96	
Composição Au)	93281	SINAPI	GUINCHO ELÉT CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	0,0132	22,75	0,3	
Composição Au)	88323	SINAPI	TELHADISTA C(SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,188	25,65	4,82	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,282	21,31	6	
Composição Au)	93282	SINAPI	GUINCHO ELÉT CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHI	0,0183	21,71	0,39	
Insumo	142	SINAPI	SELANTE ELAS	Material	310ML	0,053	40,75	2,15	
Insumo	40782	SINAPI	CALHA QUADR	Material	M	1,05	32,2	33,81	
Insumo	5104	SINAPI	REBITE DE REF	Material	KG	0,0016	66,34	0,1	
Insumo	13388	SINAPI	SOLDA EM BAF	Material	KG	0,059	105,79	6,24	
Insumo	5061	SINAPI	PREGO DE ACC	Material	KG	0,008	19,07	0,15	
				MO sem LS =>	4,17	LS =>	3,11	MO com LS =>	7,28
				Valor do BDI =>	14,25			Valor com BDI =>	68,21

6.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE SERP - SERVIÇOS PRELIMINAF		m²	1	22,49	22,49

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 FL. n.º 65
 [Assinatura]

Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,774	21,31	16,49	
Composição Au)	88256	SINAPI	AZULEJISTA OI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301	26,09	6	
			MO sem LS =>	8,02	LS =>	5,97	MO com LS =>	13,99
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	28,42

6.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87891	SINAPI	CHAPISCO APL REVE - REVESTIMENTO E TRA		m²	1	13,37	13,37
Composição Au)	87401	SINAPI	ARGAMASSA IN SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0015	6.999,57	10,49
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0289	21,31	0,61
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0868	26,22	2,27
			MO sem LS =>	1,26	LS =>	0,94	MO com LS =>	2,2
			Valor do BDI =>	3,53			Valor com BDI =>	16,9

6.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, REVE - REVESTIMENTO E TRA		m²	1	35,16	35,16
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4724	26,22	12,38
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2362	21,31	5,03
Composição Au)	87292	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0304	583,91	17,75
			MO sem LS =>	7,59	LS =>	5,65	MO com LS =>	13,24
			Valor do BDI =>	9,28			Valor com BDI =>	44,44

6.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87265	SINAPI	REVESTIMENTO REVE - REVESTIMENTO E TRA		m²	1	64,91	64,91
Composição Au)	88256	SINAPI	AZULEJISTA OI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5341	26,09	13,93
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2686	21,31	5,72
Insumo	536	SINAPI	REVESTIMENTO Material		M²	1,0553	35,78	37,75
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIME Material		KG	0,422	5,97	2,51
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA C Material		KG	4,91	1,02	5
			MO sem LS =>	7,34	LS =>	5,46	MO com LS =>	12,8
			Valor do BDI =>	17,14			Valor com BDI =>	82,05

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 R. A. P. ca.
 85

6.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-15	Próprio	REVESTIMENT	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	499,25	499,25
Insumo	4974	ORSE	Revestimento e	Serviços	m²	1	499,25	499,25
			MO sem LS =>	0	LS =>	-	MO com LS =>	0
			Valor do BDI =>	131,85			Valor com BDI =>	631,1

7.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE	SERP - SERVIÇOS PRELIMINAF	m²	1	22,49	22,49
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,774	21,31	16,49
Composição Au)	88256	SINAPI	AZULEJISTA OI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2301	26,09	6
			MO sem LS =>	8,02	LS =>	5,97	MO com LS =>	13,99
			Valor do BDI =>	5,93			Valor com BDI =>	28,42

7.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87620	SINAPI	CONTRAPISO E	PISO - PISOS	m²	1	30,48	30,48
Composição Au)	87301	SINAPI	ARGAMASSA T	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,031	632,09	19,59
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,214	26,22	5,61
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,107	21,31	2,28
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO POR	Material	KG	0,5	0,85	0,42
Insumo	7334	SINAPI	ADITIVO ADESI	Material	L	0,21	12,29	2,58
			MO sem LS =>	4,13	LS =>	3,08	MO com LS =>	7,21
			Valor do BDI =>	8,04			Valor com BDI =>	38,52

7.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-16	Próprio	PISO INDUSTRI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	115,43	115,43
Composição Au)	95276	SINAPI	POLIDORA DE I	CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,5	3,41	5,11
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,6	26,22	15,73
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3	21,31	63,93
Insumo	4824	SINAPI	GRANILHA/ GR.	Material	KG	14	0,93	13,02
Insumo	1379	SINAPI	CIMENTO POR	Material	KG	8	0,85	6,8
Insumo	3671	SINAPI	JUNTA PLASTIC	Material	M	2	1,27	2,54

FL. n.º 25
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 [Assinatura]

Insumo	7353	SINAPI	RESINA ACRILI Material	L	0,2118	39,23	8,3	
			MO sem LS =>	28,21	LS =>	20,99	MO com LS =>	49,2
			Valor do BDI =>	30,48			Valor com BDI =>	145,91

7.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	87255	SINAPI	REVESTIMENT	PISO - PISOS	m²	1	92,21	92,21
Composição Au)	88256	SINAPI	AZULEJISTA O	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,8825	26,09	23,02
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,2172	21,31	4,62
Insumo	1292	SINAPI	PISO EM CERA	Material	M²	1,1326	48,05	54,42
Insumo	34357	SINAPI	REJUNTE CIME	Material	KG	0,141	5,97	0,84
Insumo	1381	SINAPI	ARGAMASSA C	Material	KG	9,13	1,02	9,31
			MO sem LS =>	10,46	LS =>	7,79	MO com LS =>	18,25
			Valor do BDI =>	24,35			Valor com BDI =>	116,56

7.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-17	Próprio	PISO TÁTIL DIR	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	662,19	662,19
Insumo	6893	ORSE	Piso tátil direci	Material	m²	1,05	630,66	662,19
			MO sem LS =>	0	LS =>	-	MO com LS =>	0
			Valor do BDI =>	174,88			Valor com BDI =>	837,07

7.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-18	Próprio	PISO FLEXÍVEL	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m²	1	265,7	265,7
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	26,22	13,11
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI	SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,5	21,31	10,65
Insumo	2864	ORSE	Piso flexível de	Material	m²	1	231,74	231,74
Insumo	38544	SINAPI	MANTA DE POL	Material	m²	1	10,2	10,2
			MO sem LS =>	8,74	LS =>	6,51	MO com LS =>	15,25
			Valor do BDI =>	70,17			Valor com BDI =>	335,87

8.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-19	Próprio	REVISÃO DE P	ASTU - ASSENTAMENTO DE TU	PT	1	41,1	41,1

Rubrica
 FL nº
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 8/8

Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,31	21,31	6,6	
Composição Au)	88267	SINAPI	ENCANADOR C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,34	25,47	8,65	
Insumo	3501	SINAPI	JOELHO, PVC Material	UN	0,1	3,84	0,38	
Insumo	9869	SINAPI	TUBO PVC, SOI Material	M	1,6	8,32	13,31	
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLAS Material	UN	0,2	60,82	12,16	
			MO sem LS =>		5,7	LS =>	4,25 MO com LS =>	9,95
			Valor do BDI =>		10,85		Valor com BDI =>	51,95

8.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SO INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S	M	1	15,02	15,02	
Composição Au)	88248	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282	21,42	0,6	
Composição Au)	88267	SINAPI	ENCANADOR C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0282	25,47	0,71	
Insumo	38383	SINAPI	LIXA D'AGUA EI Material	UN	0,0066	2,25	0,01	
Insumo	9874	SINAPI	TUBO PVC, SOI Material	M	1,0493	13,06	13,7	
			MO sem LS =>		0,49	LS =>	0,38 MO com LS =>	0,87
			Valor do BDI =>		3,96		Valor com BDI =>	18,98

8.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	94495	SINAPI	REGISTRO DE INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S	UN	1	42,95	42,95	
Composição Au)	88267	SINAPI	ENCANADOR C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485	25,47	3,78	
Composição Au)	88248	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1485	21,42	3,18	
Insumo	3148	SINAPI	FITA VEDA ROE Material	UN	0,0132	14,21	0,18	
Insumo	6019	SINAPI	REGISTRO GA\ Material	UN	1	35,81	35,81	
			MO sem LS =>		2,64	LS =>	1,97 MO com LS =>	4,61
			Valor do BDI =>		11,34		Valor com BDI =>	54,29

8.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-20	Próprio	CAIXA D'ÁGUA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	UND	1	3.044,62	3.044,62	
Composição Au)	88248	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2	21,42	42,84	
Composição Au)	88267	SINAPI	ENCANADOR C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	2	25,47	50,94	
Insumo	37105	SINAPI	CAIXA D'AGUA Material	UN	1	2.950,84	2.950,84	

FL. n.º
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

MÓ sem LS => 35,68 LS => 26,54 MO com LS => 62,22
 Valor do BDI => 804,08 Valor com BDI => 3.848,70

9.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-21	Próprio	REVISÃO DE IN SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		PT	1	61,39	61,39
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,41	21,31	8,73
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,38	26,22	9,96
Insumo	122	SINAPI	ADESIVO PLAS Material		UN	0,08	60,82	4,86
Insumo	1966	SINAPI	CURVA PVC CL Material		UN	0,3	20,46	6,13
Insumo	36365	SINAPI	TUBO COLETOI Material		M	0,9	35,24	31,71
						MO sem LS => 6,86	LS => 5,11	MO com LS => 11,97
						Valor do BDI => 16,21		Valor com BDI => 77,6

9.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	95472	SINAPI	VASO SANITAR INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	870,65	870,65
Composição Au)	95471	SINAPI	VASO SANITAR INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	862,64	862,64
Insumo	6142	SINAPI	CONJUNTO DE Material		UN	1	8,01	8,01
						MO sem LS => 15,73	LS => 11,71	MO com LS => 27,44
						Valor do BDI => 229,93		Valor com BDI => 1.100,58

9.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOI INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	471,74	471,74
Composição Au)	86906	SINAPI	TORNEIRA CRC INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	105,9	105,9
Composição Au)	86879	SINAPI	VÁLVULA EM PI INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	9,85	9,85
Composição Au)	86884	SINAPI	ENGATE FLEXÍ INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	10,93	10,93
Composição Au)	86883	SINAPI	SIFÃO DO TIPO INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	12,66	12,66
Composição Au)	86902	SINAPI	LAVATÓRIO LOI INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	332,4	332,4
						MO sem LS => 17,76	LS => 13,21	MO com LS => 30,97
						Valor do BDI => 124,58		Valor com BDI => 596,32

9.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
-----	--------	-------	-----------	------	-----	--------	------------	-------

Comissão de Contratação
 FL. n.º 04
 Rubrica: M

Composição	101807	SINAPI	CAIXA ENTERR DROP - DRENAGEM/OBRAS DE	UN	1	497,08	497,08		
Composição Au)	88628	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0863	592,2	51,1		
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	3,3696	21,31	71,8		
Composição Au)	87316	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0179	496,29	8,88		
Composição Au)	97733	SINAPI	PEÇA RETANGI FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	m³	0,006	3.327,00	19,96		
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	4,2886	26,22	112,44		
Composição Au)	97735	SINAPI	PEÇA RETANGI FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	m³	0,0448	2.403,51	107,67		
Composição Au)	94970	SINAPI	CONCRETO FC FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	m³	0,0744	479,34	35,66		
Composição Au)	5678	SINAPI	RETROESCAVA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	0,0136	137,58	1,87		
Composição Au)	101616	SINAPI	PREPARO DE F MOVT - MOVIMENTO DE TERRA	m²	0,81	6,14	4,97		
Composição Au)	5679	SINAPI	RETROESCAVA CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHI	0,0276	56,74	1,56		
Insumo	5069	SINAPI	PREGO DE ACC Material	KG	0,0125	19,77	0,24		
Insumo	650	SINAPI	BLOCO DE VEC Material	UN	21,6377	3,25	70,32		
Insumo	4517	SINAPI	SARRAFO *2,5 Material	M	0,1408	4,12	0,58		
Insumo	2692	SINAPI	DESMOLDANTE Material	L	0,0054	8,16	0,04		
Insumo	6193	SINAPI	TABUA NAO AP Material	M	0,4416	19,48	8,6		
Insumo	4491	SINAPI	PONTALETE *7, Material	M	0,1184	11,77	1,39		
			MO sem LS =>		104,19	LS =>	77,49	MO com LS =>	181,68
			Valor do BDI =>		131,27			Valor com BDI =>	628,35

10.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	46,3	46,3		
Composição Au)	92006	SINAPI	TOMADA BAIXA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	35,76	35,76		
Composição Au)	91946	SINAPI	SUORTE PARA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	10,54	10,54		
			MO sem LS =>			9,99	LS =>	7,44	MO com LS =>	17,43
			Valor do BDI =>			12,22		Valor com BDI =>	58,52	

10.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	53,69	53,69
Composição Au)	91946	SINAPI	SUORTE PARA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	10,54	10,54
Composição Au)	92002	SINAPI	TOMADA MÉDIA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	43,15	43,15

FL n.º
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 1

MO sem LS =>	12,74	LS =>	9,49	MO com LS =>	22,23
Valor do BDI =>	14,17			Valor com BDI =>	67,86

10.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	35,75	35,75		
Composição Au)	91995	SINAPI	TOMADA MÉDIA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	25,21	25,21		
Composição Au)	91946	SINAPI	SUORTE PARA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	10,54	10,54		
			MO sem LS =>			8,1	LS =>	6,03	MO com LS =>	14,13
			Valor do BDI =>			9,44			Valor com BDI =>	45,19

10.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91953	SINAPI	INTERRUPTOR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	28,55	28,55		
Composição Au)	91952	SINAPI	INTERRUPTOR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	18,01	18,01		
Composição Au)	91946	SINAPI	SUORTE PARA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	10,54	10,54		
			MO sem LS =>			6,54	LS =>	4,88	MO com LS =>	11,42
			Valor do BDI =>			7,54			Valor com BDI =>	36,09

10.5	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	91959	SINAPI	INTERRUPTOR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	43,53	43,53		
Composição Au)	91946	SINAPI	SUORTE PARA INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	10,54	10,54		
Composição Au)	91958	SINAPI	INTERRUPTOR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	32,99	32,99		
			MO sem LS =>			9,65	LS =>	7,18	MO com LS =>	16,83
			Valor do BDI =>			11,49			Valor com BDI =>	55,02

10.6	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total		
Composição	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIP INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	27,52	27,52		
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,483	26,53	12,81		
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1509	22,38	3,37		
Insumo	39385	SINAPI	LUMINARIA LEI Material		UN	1	11,34	11,34		
			MO sem LS =>			6,16	LS =>	4,59	MO com LS =>	10,75
			Valor do BDI =>			7,26			Valor com BDI =>	18,01

Rubrica
 FL nº 91
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO

10.7	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97610	SINAPI	LÂMPADA COM INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	12,54	12,54
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1628	26,53	4,31
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0509	22,38	1,13
Insumo	12295	SINAPI	SOQUETE DE E Material		UN	1	2,16	2,16
Insumo	38194	SINAPI	LAMPADA LED Material		UN	1	4,94	4,94
			MO sem LS =>			2,07	LS => 1,55	MO com LS => 3,62
			Valor do BDI =>			3,31		Valor com BDI => 15,85

10.8	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101875	SINAPI	QUADRO DE DI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	342,18	342,18
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4811	22,38	10,76
Composição Au)	87367	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0117	712,7	8,33
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,4811	26,53	12,76
Insumo	13393	SINAPI	QUADRO DE DI Material		UN	1	310,33	310,33
			MO sem LS =>			9,73	LS => 7,24	MO com LS => 16,97
			Valor do BDI =>			90,36		Valor com BDI => 432,54

10.9	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	101946	SINAPI	QUADRO DE MI INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	180,92	180,92
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5233	22,38	34,09
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,5233	26,53	40,41
Insumo	11950	SINAPI	BUCHA DE NYL Material		UN	4	0,2	0,8
Insumo	39808	SINAPI	CAIXA PARA MI Material		UN	1	105,62	105,62
			MO sem LS =>			27,77	LS => 20,65	MO com LS => 48,42
			Valor do BDI =>			47,78		Valor com BDI => 228,7

10.10	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91927	SINAPI	CABO DE COBF INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		M	1	5,04	5,04
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,029	26,53	0,76

R. 10.10
 FL. n.º 92
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO

Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,029	22,38	0,64	
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE Material	UN	0,0094	4,1	0,03	
Insumo	1022	SINAPI	CABO DE COBF Material	M	1,2434	2,91	3,61	
			MO sem LS =>	0,52	LS =>	0,4	MO com LS =>	0,92
			Valor do BDI =>	1,33			Valor com BDI =>	6,37

10.11	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91928	SINAPI	CABO DE COBF INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		M	1	6,96	6,96
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,039	22,38	0,87
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,039	26,53	1,03
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE Material		UN	0,0094	4,1	0,03
Insumo	981	SINAPI	CABO DE COBF Material		M	1,2434	4,05	5,03
			MO sem LS =>	0,7	LS =>	0,53	MO com LS =>	1,23
			Valor do BDI =>	1,83			Valor com BDI =>	8,79

10.12	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91930	SINAPI	CABO DE COBF INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		M	1	9,75	9,75
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,051	22,38	1,14
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,051	26,53	1,35
Insumo	982	SINAPI	CABO DE COBF Material		M	1,2434	5,82	7,23
Insumo	21127	SINAPI	FITA ISOLANTE Material		UN	0,0094	4,1	0,03
			MO sem LS =>	0,92	LS =>	0,69	MO com LS =>	1,61
			Valor do BDI =>	2,57			Valor com BDI =>	12,32

10.13	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91843	SINAPI	ELETRODUTO I INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		M	1	6,2	6,2
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,061	22,38	1,36
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,061	26,53	1,61
Insumo	39243	SINAPI	ELETRODUTO I Material		M	1,1	2,92	3,21
Insumo	43132	SINAPI	ARAME RECOZ Material		KG	0,0016	16,92	0,02
			MO sem LS =>	1,1	LS =>	0,83	MO com LS =>	0,93

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 Fl. nº 95
 11/11/2014

Valor do BDI => 1,63

Valor com BDI => 7,83

10.14	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91834	SINAPI	ELETRODUTO I INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		M	1	18,57	18,57
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,091	22,38	2,03
Composição Au)	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TU INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		M	1	11,29	11,29
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,091	26,53	2,41
Insumo	2688	SINAPI	ELETRODUTO I Material		M	1,1	2,59	2,84
			MO sem LS =>			4,14	LS =>	3,09
			Valor do BDI =>			4,9		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								7,23
								23,47

10.15	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	91836	SINAPI	ELETRODUTO I INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		M	1	21,29	21,29
Composição Au)	91170	SINAPI	FIXAÇÃO DE TU INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		M	1	11,29	11,29
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,105	22,38	2,34
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,105	26,53	2,78
Insumo	2690	SINAPI	ELETRODUTO I Material		M	1,1	4,44	4,88
			MO sem LS =>			4,4	LS =>	3,28
			Valor do BDI =>			5,62		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								7,68
								26,91

10.16	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-22	Próprio	DISPOSITIVO D SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	97,35	97,35
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,8	26,53	21,22
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,6	21,31	12,78
Insumo	39469	SINAPI	DISPOSITIVO D Material		UN	1	63,35	63,35
			MO sem LS =>			12,66	LS =>	9,43
			Valor do BDI =>			25,71		MO com LS =>
								Valor com BDI =>
								22,09
								123,06

10.17	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93653	SINAPI	DISJUNTOR MC INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	10,86	10,86
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0352	22,38	0,78

FL n.º
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,0352	26,53	0,93	
Insumo	34653	SINAPI	DISJUNTOR TE Material	UN	1	8,12	8,12	
Insumo	1570	SINAPI	TERMINAL A C(Material	UN	1	1,03	1,03	
			MO sem LS =>		0,63	LS =>	0,48 MO com LS =>	1,11
			Valor do BDI =>		2,86		Valor com BDI =>	13,72

10.18	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93655	SINAPI	DISJUNTOR MC INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	12,69	12,69
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0663	26,53	1,75
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0663	22,38	1,48
Insumo	1571	SINAPI	TERMINAL A C(Material		UN	1	1,34	1,34
Insumo	34653	SINAPI	DISJUNTOR TE Material		UN	1	8,12	8,12
			MO sem LS =>		1,2	LS =>	0,9 MO com LS =>	2,1
			Valor do BDI =>		3,35		Valor com BDI =>	16,04

10.19	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	93673	SINAPI	DISJUNTOR TR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	91	91
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5677	22,38	12,7
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,5677	26,53	15,06
Insumo	1575	SINAPI	TERMINAL A C(Material		UN	3	2,06	6,18
Insumo	34709	SINAPI	DISJUNTOR TE Material		UN	1	57,06	57,06
			MO sem LS =>		10,34	LS =>	7,7 MO com LS =>	18,04
			Valor do BDI =>		24,03		Valor com BDI =>	115,03

10.20	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97887	SINAPI	CAIXA ENTERR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	253,72	253,72
Composição Au)	101619	SINAPI	PREPARO DE F MOVT - MOVIMENTO DE TERRA/		m³	0,049	262,03	12,83
Composição Au)	97734	SINAPI	PEÇA RETANGI FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,0252	2.913,07	73,4
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2,114	26,22	55,42
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,661	21,31	35,39
Composição Au)	100475	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	0,0468	767,65	35,92

R. Leticia
 FL n.º 95
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO

Composição Au)	87316	SINAPI	ARGAMASSA T SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	m³	0,0064	496,29	3,17	
Insumo	7258	SINAPI	TIJOLO CERAM Material	UN	63,7214	0,59	37,59	
			MO sem LS =>	56,06	LS =>	41,7	MO com LS =>	97,76
			Valor do BDI =>	67		Valor com BDI =>	320,72	

10.21	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	97605	SINAPI	LUMINÁRIA AR INEL - INSTALAÇÃO ELÉTRICA/		UN	1	81,64	81,64
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1198	22,38	2,68
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,3834	26,53	10,17
Insumo	38769	SINAPI	LUMINARIA AR Material		UN	1	64,5	64,5
insumo	38193	SINAPI	LAMPADA LED Material		UN	1	4,29	4,29
			MO sem LS =>	4,89	LS =>	3,64	MO com LS =>	8,53
			Valor do BDI =>	21,56		Valor com BDI =>	103,2	

10.22	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-23	Próprio	POSTE AÇO G/ SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	9.327,09	9.327,09
Composição Au)	2497	ORSE	Escavação mani Escavação Manual em Área Urba		m³	0,25	52,33	13,08
Composição Au)	88247	SINAPI	AUXILIAR DE EI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2	22,38	44,76
Composição Au)	88309	SINAPI	PEDREIRO COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2	26,22	52,44
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2	21,31	42,62
Composição Au)	124	ORSE	Concreto simple Concreto Simples		m³	0,25	499,12	124,78
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	2	26,53	53,06
Insumo	42245	SINAPI	LUMINARIA DE Material		UN	2	234,94	469,88
Insumo	2455	ORSE	Aluguel de camii Equipamento		h	1	101,64	101,64
Insumo	9930	ORSE	Poste aço galv.c Material		un	1	8.424,83	8.424,83
			MO sem LS =>	89,07	LS =>	66,24	MO com LS =>	155,31
			Valor do BDI =>	2.463,28		Valor com BDI =>	11.790,37	

10.23	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-24	Próprio	SUBESTAÇÃO / SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	31.239,08	31.239,08
Composição Au)	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO M. MOVT - MOVIMENTO DE TERR/		m³	0,6	84,29	50,57

Rubrica: m
 F.n.º
 COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Composição Au	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80	26,53	2.122,40
Composição Au	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	80	21,31	1.704,80
Composição Au	93382	SINAPI	REATERRO MA MOV T - MOVIMENTO DE TERRA	m³	0,3	25,28	7,58
Composição Au	94969	SINAPI	CONCRETO FC FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	m³	0,15	439,78	65,96
Composição Au	103670	SINAPI	LANÇAMENTO FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT	m³	0,15	287,38	43,1
Composição Au	91634	SINAPI	GUINDAUTO HI CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE	CHP	1,25	241,53	301,91
Insumo	2373	SINAPI	DISJUNTOR TIF Material	UN	1	99,52	99,52
Insumo	41627	SINAPI	CAIXA DE CON Material	UN	1	203,54	203,54
Insumo	11821	SINAPI	CONECTOR ME Material	UN	4	10,36	41,44
Insumo	11790	SINAPI	PARAFUSO M16 Material	UN	4	31,78	127,12
Insumo	4276	SINAPI	PARA-RAIOS DI Material	UN	3	194,54	583,62
Insumo	3378	SINAPI	HASTE DE ATEI Material	UN	5	100,93	504,65
Insumo	402	SINAPI	GANCHO OLHA Material	UN	3	18,68	56,04
Insumo	13348	SINAPI	ARRUELA EM A Material	UN	30	1,61	48,3
Insumo	2502	SINAPI	ELETRODUTO I Material	M	6	17,35	104,1
Insumo	3243	ORSE	Manilha sapatilh Material	Un	3	18,48	55,44
Insumo	1543	SINAPI	TERMINAL MET Material	UN	3	28,74	86,22
Insumo	421	SINAPI	PORCA OLHAL Material	UN	3	20,87	62,61
Insumo	426	SINAPI	GRAMPO META Material	UN	5	35,63	178,15
Insumo	7617	SINAPI	TRANSFORMA Material	UN	1	17.153,35	17.153,35
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVA Material	KG	2	16,92	33,84
Insumo	442	SINAPI	PARAFUSO FR Material	UN	4	7,08	28,32
Insumo	11273	SINAPI	ALCA PREFORI Material	UN	3	14,76	44,28
Insumo	863	SINAPI	CABO DE COB Material	M	30	40,41	1.212,30
Insumo	880	ORSE	Elo fusível 1 h, 5 Material	un	3	15,17	45,51
Insumo	34519	SINAPI	CRUZETA DE C Material	UN	3	81,86	245,58
Insumo	995	SINAPI	CABO DE COB Material	M	88	16,9	1.487,20
Insumo	588	ORSE	Chave fusível 15 Material	un	3	385,37	1.156,11
Insumo	PRÓPRIA	Próprio	CONSTRUÇÃO Outros	UND	1	1.778,64	1.778,64
Insumo	7576	SINAPI	SUORTE EM A Material	UN	1	217,81	217,81
Insumo	39961	SINAPI	SILICONE ACE Material	UN	2	26,96	53,86

FL. n.º
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Insumo	41203	SINAPI	POSTE DE CON Material	UN	1	1.183,24	1.183,24	
Insumo	1102	SINAPI	CABECOTE PAI Material	UN	1	56,24	56,24	
Insumo	9351	ORSE	Isolador pino pol Material	un	3	26,98	80,94	
Insumo	2674	SINAPI	ELETRODUTO I Material	M	3	4,93	14,79	
			MO sem LS =>		1.474,52	LS =>	1.096,47 MO com LS =>	2.570,99
			Valor do BDI =>		8.250,24		Valor com BDI =>	39.489,32

10.24	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-25	Próprio	SUBESTAÇÃO / SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	39.706,15	39.706,15
Composição Au:	91634	SINAPI	GUINDAUTO HI CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	1,25	241,53	301,91
Composição Au:	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	80	21,31	1.704,80
Composição Au:	93382	SINAPI	REATERRO MA MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,3	25,28	7,58
Composição Au:	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	80	26,53	2.122,40
Composição Au:	94969	SINAPI	CONCRETO FC FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,15	439,78	65,96
Composição Au:	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO M. MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,6	84,29	50,57
Composição Au:	103670	SINAPI	LANÇAMENTO FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,15	287,38	43,1
Insumo	9351	ORSE	Isolador pino pol Material		un	3	26,98	80,94
Insumo	34519	SINAPI	CRUZETA DE C Material		UN	3	81,86	245,58
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medi Material		un	1	1.409,32	1.409,32
Insumo	421	SINAPI	PORCA OLHAL Material		UN	3	20,87	62,61
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVAI Material		KG	2	16,92	33,84
Insumo	41627	SINAPI	CAIXA DE CON Material		UN	1	203,54	203,54
Insumo	11790	SINAPI	PARAFUSO M16 Material		UN	4	31,78	127,12
Insumo	426	SINAPI	GRAMPO META Material		UN	5	35,63	178,15
Insumo	2391	SINAPI	DISJUNTOR TE Material		UN	1	311,26	311,26
Insumo	4276	SINAPI	PARA-RAIOS DI Material		UN	3	194,54	583,62
Insumo	1019	SINAPI	CABO DE COBF Material		M	88	37,03	3.258,64
Insumo	3243	ORSE	Manilha sapatilh Material		Un	3	18,48	55,44
Insumo	7611	SINAPI	TRANSFORMA Material		UN	1	22.182,62	22.182,62
Insumo	863	SINAPI	CABO DE COBF Material		M	30	40,41	1.212,30
Insumo	880	ORSE	Elo fusível 1 h, 5 Material		un	3	15,17	45,51

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

40,41
15,17

AB

Insumo	PRÓPRIA	Próprio	CONSTRUÇÃO Outros	UND	1	1.778,64	1.778,64
Insumo	402	SINAPI	GANCHO OLHA Material	UN	3	18,68	56,04
Insumo	13348	SINAPI	ARRUELA EM A Material	UN	30	1,61	48,3
Insumo	11273	SINAPI	ALCA PREFORI Material	UN	3	14,76	44,28
Insumo	39961	SINAPI	SILICONE ACE Material	UN	2	26,93	53,86
Insumo	588	ORSE	Chave fusível 15 Material	un	3	385,37	1.156,11
Insumo	1543	SINAPI	TERMINAL MET Material	UN	3	28,74	86,22
Insumo	41203	SINAPI	POSTE DE COM Material	UN	1	1.183,24	1.183,24
Insumo	1100	SINAPI	CABECOTE PAI Material	UN	1	19,46	19,46
Insumo	3378	SINAPI	HASTE DE ATEI Material	UN	5	100,93	504,65
Insumo	2503	SINAPI	ELETRODUTO I Material	M	9	22,33	200,97
Insumo	442	SINAPI	PARAFUSO FR Material	UN	4	7,08	28,32
Insumo	11821	SINAPI	CONECTOR ME Material	UN	4	10,36	41,44
Insumo	7576	SINAPI	SUPORTE EM A Material	UN	1	217,81	217,81
				MO sem LS =>		1.474,52	
				Valor do BDI =>		10.486,39	
				LS =>	1.096,47	MO com LS =>	2.570,99
						Valor com BDI =>	50.192,54

10.25	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-26	Próprio	SUBESTAÇÃO / SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	50.895,73	50.895,73
Composição Au)	94969	SINAPI	CONCRETO FC FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,15	439,78	65,96
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	80	21,31	1.704,80
Composição Au)	88264	SINAPI	ELETRICISTA C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	80	26,53	2.122,40
Composição Au)	93382	SINAPI	REATERRO MA MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,3	25,28	7,58
Composição Au)	93358	SINAPI	ESCAVAÇÃO M. MOVT - MOVIMENTO DE TERRA		m³	0,6	84,29	50,57
Composição Au)	91634	SINAPI	GUINDAUTO HI CHOR - CUSTOS HORÁRIOS DE		CHP	1,25	241,53	301,91
Composição Au)	103670	SINAPI	LANÇAMENTO FUES - FUNDAÇÕES E ESTRUT		m³	0,15	287,38	43,1
Insumo	11790	SINAPI	PARAFUSO M16 Material		UN	4	31,78	127,12
Insumo	41204	SINAPI	POSTE DE COM Material		UN	1	1.672,79	1.672,79
Insumo	9351	ORSE	Isolador pino pol Material		un	3	26,98	80,94
Insumo	426	SINAPI	GRAMPO META Material		UN	5	35,63	178,15
Insumo	3243	ORSE	Manilha sapatilh Material		Un	3	18,48	55,44

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Fl. 8º

35,63

18,48

178,15

55,44

Insumo	7576	SINAPI	SUPORTE EM A Material	UN	1	217,81	217,81		
Insumo	11273	SINAPI	ALCA PREFORI Material	UN	3	14,76	44,28		
Insumo	1100	SINAPI	CABECOTE PAI Material	UN	1	19,46	19,46		
Insumo	13348	SINAPI	ARRUELA EM A Material	UN	30	1,61	48,3		
Insumo	11821	SINAPI	CONECTOR ME Material	UN	4	10,36	41,44		
Insumo	421	SINAPI	PORCA OLHAL Material	UN	3	20,87	62,61		
Insumo	39961	SINAPI	SILICONE ACET Material	UN	2	26,93	53,86		
Insumo	588	ORSE	Chave fusível 15 Material	un	3	385,37	1.156,11		
Insumo	7619	SINAPI	TRANSFORMA Material	UN	1	27.409,45	27.409,45		
Insumo	34729	SINAPI	DISJUNTOR TE Material	UN	1	1.057,97	1.057,97		
Insumo	41627	SINAPI	CAIXA DE CON Material	UN	1	203,54	203,54		
Insumo	880	ORSE	Elo fusível 1 h, 5 Material	un	3	15,17	45,51		
Insumo	1543	SINAPI	TERMINAL MET Material	UN	3	28,74	86,22		
Insumo	12237	ORSE	Caixa para medi Material	un	1	1.409,32	1.409,32		
Insumo	4276	SINAPI	PARA-RAIOS DI Material	UN	3	194,54	583,62		
Insumo	34519	SINAPI	CRUZETA DE C Material	UN	3	81,86	245,58		
Insumo	863	SINAPI	CABO DE COBF Material	M	30	40,41	1.212,30		
Insumo	998	SINAPI	CABO DE COBF Material	M	66	99,46	6.564,36		
Insumo	402	SINAPI	GANCHO OLHA Material	UN	3	18,68	56,04		
Insumo	43130	SINAPI	ARAME GALVAI Material	KG	2	16,92	33,84		
Insumo	3378	SINAPI	HASTE DE ATEI Material	UN	5	100,93	504,65		
Insumo	PRÓPRIA	Próprio	CONSTRUÇÃO Outros	UND	1	1.778,64	1.778,64		
Insumo	442	SINAPI	PARAFUSO FR Material	UN	4	7,08	28,32		
Insumo	2505	SINAPI	ELETRODUTO I Material	M	9	46,36	417,24		
Insumo	1018	SINAPI	CABO DE COBF Material	M	22	54,75	1.204,50		
				MO sem LS =>	1.474,52	LS =>	1.096,47	MO com LS =>	2.570,99
				Valor do BDI =>	13.441,56			Valor com BDI =>	64.337,29

11.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-27	Próprio	TERRA PRETA SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m³	1	273,00	273,00
Composição Au	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,19	21,31	25,35

Rubrica
FL n.º 100
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Insumo	7253	SINAPI	TERRA VEGET/ Material	M³	0,9	275,26	247,73	
			MO sem LS =>	8,78	LS =>	6,53	MO com LS =>	15,31
			Valor do BDI =>	72,12			Valor com BDI =>	345,2

11.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98504	SINAPI	PLANTIO DE GF URBA - URBANIZAÇÃO		m²	1	16,26	16,26
Composição Au)	88441	SINAPI	JARDINEIRO C(SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0277	22,1	0,61
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,1386	21,31	2,95
Insumo	3324	SINAPI	GRAMA BATAT/ Material		M²	1	12,7	12,7
			MO sem LS =>	1,23	LS =>	0,92	MO com LS =>	2,15
			Valor do BDI =>	4,29			Valor com BDI =>	20,55

11.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98509	SINAPI	PLANTIO DE AF URBA - URBANIZAÇÃO		UN	1	107	107
Composição Au)	88441	SINAPI	JARDINEIRO C(SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0108	22,1	0,23
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0542	21,31	1,15
Insumo	365	SINAPI	MUDA DE ARBU Material		UN	1	105,62	105,62
			MO sem LS =>	0,47	LS =>	0,36	MO com LS =>	0,83
			Valor do BDI =>	28,25			Valor com BDI =>	135,25

11.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁF URBA - URBANIZAÇÃO		UN	1	153,29	153,29
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	1,0584	21,31	22,55
Composição Au)	88441	SINAPI	JARDINEIRO C(SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2117	22,1	4,67
Insumo	358	SINAPI	MUDA DE ARVC Material		UN	1	126,07	126,07
			MO sem LS =>	9,45	LS =>	7,03	MO com LS =>	16,48
			Valor do BDI =>	40,48			Valor com BDI =>	193,77

12.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88489	SINAPI	PINTURA LÁTE. PINT - PINTURAS		m²	1	13,92	13,92
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,0544	21,31	1,15

Rubrica
 FL n.º
 101
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO

Composição Au)	88310	SINAPI	PINTOR COM E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1631	28,76	4,69	
Insumo	7356	SINAPI	TINTA LATEX A Material	L	0,2285	35,4	8,08	
			MO sem LS =>		2,13	LS =>	1,59 MO com LS =>	3,72
			Valor do BDI =>		3,67		Valor com BDI =>	17,59

12.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	88497	SINAPI	EMASSAMENTO (PINT - PINTURAS		m²	1	16,26	16,26
Composição Au)	88310	SINAPI	PINTOR COM E SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,361	28,76	10,38	
Composição Au)	88316	SINAPI	SERVEANTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS	H	0,1203	21,31	2,56	
Insumo	43626	SINAPI	MASSA CORRIL Material	KG	1,3389	2,44	3,26	
Insumo	3767	SINAPI	LIXA EM FOLHA Material	UN	0,0802	0,82	0,06	
			MO sem LS =>		4,72	LS =>	3,52 MO com LS =>	8,24
			Valor do BDI =>		4,29		Valor com BDI =>	20,55

13.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-28	Próprio	BRINQUEDO - F SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	12.129,19	12.129,19
Composição Au)	11098	ORSE	Brinquedo - Play Urbanização de Parques e Praça:	un	1	11.745,66	11.745,66	
Composição Au)	95	ORSE	Concreto simple Alvenarias de Pedra e Concretos	m³	0,7	547,91	383,53	
			MO sem LS =>		97,55	LS =>	72,55 MO com LS =>	170,1
			Valor do BDI =>		3.203,31		Valor com BDI =>	15.332,50

13.2	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-29	Próprio	BANCO DE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	580,51	580,51
Composição Au)	80	ORSE	Forma plana par Formas para Fundações	m²	1,9	105,87	201,15	
Composição Au)	2295	ORSE	Pintura para exte Latex PVA	m²	1,63	46,73	76,16	
Composição Au)	2497	ORSE	Escavação man Escavação Manual em Área Urba	m³	0 02	52,33	1,04	
Composição Au)	140	ORSE	Aço CA - 50 Ø 6 Armaduras Convencionais	kg	15,2	12,63	191,97	
Composição Au)	127	ORSE	Concreto simple Concreto Simples	m³	0,19	579,96	110,19	
			MO sem LS =>		105,13	LS =>	78,18 MO com LS =>	83,31
			Valor do BDI =>		153,31		Valor com BDI =>	183,82

R. Técnica
 FL. n.º
 102
 COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO

13.3	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	100869	SINAPI	BARRA DE APC INHI - INSTALAÇÕES HIDROS S		UN	1	372,84	372,84
Composição Au	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2988	21,31	6,36
Composição Au	88267	SINAPI	ENCANADOR C SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,9485	25,47	24,15
Insumo	4351	SINAPI	PARAFUSO NIC Material		UN	6	16,67	100,02
Insumo	36206	SINAPI	BARRA DE APC Material		UN	1	242,31	242,31
			MO sem LS =>			11,76	LS => 8,75	MO com LS => 20,51
			Valor do BDI =>			98,46		Valor com BDI => 471,3

13.4	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-30	Próprio	PLACA DE IDENT SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		UND	1	45,36	45,36
Composição Au	88262	SINAPI	CARPINTEIRO I SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,15	25,87	3,88
Composição Au	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,2	21,31	4,26
Insumo	14211	ORSE	Placa de identific Material		un	1	27,77	27,77
Insumo	14212	ORSE	Tubo em alumínio Material		m	0,6	14,2	8,52
Insumo	14213	ORSE	Parafuso tipo ler Material		un	3	0,31	0,93
			MO sem LS =>			2,97	LS => 2,21	MO com LS => 5,18
			Valor do BDI =>			11,97		Valor com BDI => 57,33

14.1	Código	Banco	Descrição	Tipo	Und	Quant.	Valor Unit	Total
Composição	CPU-31	Próprio	LIMPEZA DA OÍ SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		m²	1	3,62	3,62
Composição Au	88316	SINAPI	SERVENTE COI SEDI - SERVIÇOS DIVERSOS		H	0,17	21,31	3,62
			MO sem LS =>			1,25	LS => 0,93	MO com LS => 2,18
			Valor do BDI =>			0,95		Valor com BDI => 4,57

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 FL. n.º
 Rubrica

MAPA DE APURAÇÃO/VANTAJOSIDADE

DATA: 11 de abril de 2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ZONA URBANA (SEDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA-MA.

BANCOS	SINAPI e COMP. PRÓPRIA
VALOR REGISTRADO EM ATA Nº 005/2025, ITAPECURU-MIRIM – MA (quantitativo que se pretende aderir)	R\$ 6.229.584,98
VALOR GLOBAL BANCO DE PREÇOS (pesquisa de Preço Realizada para os mesmos itens da Ata que se pretende aderir).	R\$ 6.691.220,43
ECONOMIA	R\$ 461.635,45

Conclusão:

Este setor de engenharia, manifesta-se, pela possibilidade da adesão pretendida, referente à Ata de Registro de Preços nº 005/2025- DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU MIRIM-MA, no valor total de **R\$ 6.229.584,98 (seis milhões e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos)**.

A presente contratação encontra-se compatível com os valores de mercado, conforme planilha anexa, e ainda representa uma economia de **R\$ 461.635,45 (quatrocentos e sessenta e um mil e seiscentos e trinta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)**

Mario da Silva Nascimento Neto
Engenheiro Civil



Mario da Silva N. Neto
Engenheiro Civil
CREA-MA 111854245-2

Rua Mendes Fonseca, 22 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

DEMONSTRAÇÃO DE VANTAJOSIDADE

A Prefeitura Municipal de Lago da Pedra, por intermédio da secretaria municipal de educação e possui a necessidade de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ZONA URBANA (SEDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA-MA.**

No intuito de acelerar a aquisição do objeto em questão, foram realizadas consultas a atas de registro de preços vigentes em portais eletrônicos, onde foi identificado a **concorrência nº 002/2025**, realizada pela prefeitura municipal de ITAPECURU-MIRIM-MA, no qual a empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, foi vencedora do certame cujo nosso município necessita e cujas especificações atendem a necessidade da secretaria municipal de educação.

Foi efetuada pelo setor de engenharia pesquisa de preços e, conforme pode-se verificar na planilha anexa aos autos, os valor pesquisado em bancos públicos, encontra-se acima do valor registrado da ARP, sendo assim demonstrado que a contratação através de adesão ao registro de preços de ITAPECURU-MIRIM-MA, é vantajosa para a Administração, tendo em vista que na proposta registrada constam preços abaixo dos valores praticados no mercado, gerando economia para a administração, deste modo, justifica-se a Adesão ao Registro de Preços do citado órgão.

Justifica-se, ainda que, a adesão a Ata de Registro de Preços cumpre os princípios da vantajosidade, economicidade, eficácia e eficiência, uma vez que, com este procedimento, a Prefeitura Municipal de Lago da Pedra através da Secretaria de municipal de educação adquire serviços de engenharia já aceito por outro ente, fator que propicia segurança de que o referido objeto atende a determinados requisitos de qualidade, e com um preço mais acessível em relação ao praticado pelo mercado, devidamente comprovado pela diferença entre o preço registrado e os orçados no mercado.



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

El nº 106

Rubrica in

Por todo o exposto, o modo escolhido para a aquisição em questão foi a adesão à Ata de Registro de Preços da **Prefeitura Municipal de ITAPECURU-MIRIM- MA**, uma vez que este procedimento gerará economicidade e celeridade processual para o município de Lago da Pedra.

Lago da Pedra- MA, 11 de abril de 2025


ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de educação

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº 107

Rubrica h

SEC/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO,

Em 14 de abril de 2025

Ilma. Senhora
Daniele de Sousa Vasconcelos Costa
Coordenadora de contabilidade
Nesta,

Ao Setor Contábil para indicação dos recursos necessários a realização da despesa, tendo por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE MANUTENÇÃO PREDIAL (PREVENTIVA, CORRETIVA, DE REPARAÇÃO/ADEQUAÇÃO), COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS, PEÇAS E MÃO DE OBRA, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DOS PRÉDIOS DA ZONA URBANA (SEDE) DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA-MA., Processo Administrativo nº075/2025, no valor R\$ 6.229.584,98 (seis milhões e duzentos e vinte e nove mil e quinhentos e oitenta e quatro reais e noventa e oito centavos).**


ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS
Secretária Municipal de educação

PORTARIA N° 342/2025 - GAB.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE
LAGO DA PEDRA – MA, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr (a). **DANIELE DE SOUSA VASCONCELOS COSTA**, inscrito no CPF (ME) sob o nº 028.541.003-28, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE VINCULADO(A) A SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 27/2022 – GAB, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

LAGO DA PEDRA – MA, 30 de janeiro de 2025.

MAURA JORGE ALVES DE
MELO
RIBEIRO:20948948353

Assinado de forma digital por
MAURA JORGE ALVES DE MELO
RIBEIRO:20948948353
Dados: 2025.01.30 14:41:53 -03'00'

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS -**Nomeação: 341/2025****PORTARIA Nº 341/2025 - GAB.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o(a) Sr.(a). **MARIA DALVA DE SOUSA SILVA**, inscrito(a) no CPF (MF) sob o nº 337.095.213-00, AGENTE ADMINISTRATIVO, conforme portaria de nomeação nº 18/2012 para o Cargo de Provimento em Comissão de **ASSESSOR(A) TÉCNICA ADMINISTRATIVA VINCULADA A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se. Registre-se. Publique-se.

PEDRA – MA, 30 de janeiro de 2025. LAGO DA

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO

Prefeita Municipal

GABINETE DA PREFEITA - PORTARIAS -**Nomeação: 342/2025****PORTARIA Nº 342/2025 - GAB.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE LAGO DA PEDRA – MA,
NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sr (a). **DANIELE DE SOUSA VASCONCELOS COSTA**, inscrito no CPF (MF) sob o nº 028.541.003-28, para o Cargo de Provimento em Comissão de **COORDENADOR(A) DE CONTABILIDADE VINCULADO(A) A SECRETARIA MUNICIPAL FINANÇAS**, desta Prefeitura Municipal de Lago da Pedra – MA, a partir de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria nº 27/2022 – GAB, de 01 de janeiro de 2022.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 01 de janeiro de 2025.

Cumpra-se.

Registre-se.

Publique-se.

PEDRA – MA, 30 de janeiro de 2025.

LAGO DA
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 109

MAURA JORGE ALVES DE MELO RIBEIRO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO - CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO: 64/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 64/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2024– CPL/PMLP - PROCESSO Nº 137/2024. Contrato firmado em 30/01/2025. **PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA - MA, inscrita No CNPJ sob o Nº 06.021.810/0001-00, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO e a empresa J L SARAIVA LTDA. INSCRITA NO CNPJ Nº 28.634.060/0001-85. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE LAGO DA PEDRA-MA. VIGÊNCIA:** da data da assinatura até 31 de dezembro de 2025. **COBERTURA ORÇAMENTÁRIA:** ORGÃO 19 – Fundo Municipal de Assist. Social; UNIDADE GESTORA 1919 – Fundo Municipal de Assist. Social; FUNÇÃO 08 – Assistência Social; SUB-FUNÇÃO 244 – Assistência Comunitária; PROGRAMA 0076 – Gestão do Sistema Único de Assistência Social; PROJETO/ATIVIDADE 2.083 – Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Assistência Social; ELEMENTO DE DESPESA 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; FONTE 1660000000 - Transferência de Recurso do FNAS. **VALOR DO CONTRATO: R\$ 11.478,14 (onze mil e quatrocentos e setenta e oito reais e quatorze centavos).** **EMBASAMENTO LEGAL:** O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais. **SIGNATÁRIOS:** Secretária Municipal de ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO, a Sra. MARIA RAIMUNDA LOPES MOTA, BRASILEIRA, INSCRITA NO CPF/MF SOB O Nº 254.057.803-91 e a empresa J L SARAIVA LTDA pela contratada. Lago da Pedra - MA, 30/01/2025.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS - CONTRATOS - EXTRATO DO CONTRATO: 65/2025

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 65/2025



Memorando

Em, 14 de abril de 2025.

Ilma. Sra.
Eridan Bezerra do Nascimento Farias
Secretária Municipal de Educação

Assunto: DESPACHO DE DOTAÇÃO

Senhora Secretária,

Em resposta a solicitação de Disponibilidade Orçamentária a qual faz menção ao Processo Administrativo nº 075/2025, o departamento de contabilidade desta municipalidade, vem perante a Vossa Senhoria informar, classificação orçamentária abaixo:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA


FUNDO DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

ORGÃO	18 - Fundo de Manut da Educação Básica-FUNDEB
UNIDADE GESTORA	1818 - Fundo de Manut da Educação Básica-FUNDEB
FUNÇÃO	12 - Educação
SUB-FUNÇÃO	365 - Educação Infantil
PROGRAMA	0092 - Educação Básica Pública
PROJETO/ATIVIDADE	1.087 - Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil
ELEMENTO DE DESPESA	4.4.90.51.00 - Obras e instalações
FONTE DE RECURSO	1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT
VALOR DISPONÍVEL	R\$ 6.229.584,98

Valor reforçado mediante abertura de crédito suplementar	X
Valor não reforçado	

Sem mais, para o momento, desde já agradecemos e subscrevemo-nos.

Atenciosamente


Daniele de Sousa Vasconcelos Costa
Coordenadora de Contabilidade
CRC-MA: 13002/O-3

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

**DECLARAÇÃO DE DOTAÇÃO E ESTIMATIVA DE IMPACTO
ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO**

Declaração, conforme o inciso I e 1º artigo 16 da lei Complementar nº 101 de 04 de Maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal, Lei Orçamentaria Anual nº 520/2024 de 17 de dezembro de 2024, a Dotação e Estimativa de Impacto Orçamentário-Financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2025 em que ocorrerá a despesa com licitação, tendo como objeto, contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), para atender as com fornecimento de materiais peças e mão de obra, visando atender as necessidades da rede municipal de educação do município de Lago da Pedra - MA, conforme o desdobramento orçamentário abaixo:

FUNDO DE MANUT. DA EDUCAÇÃO BÁSICA-FUNDEB

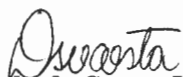
ORGÃO:	18 – Fundo de Manut. da Educação Básica-FUNDEB
UNIDADE GESTORA:	1818 – Fundo de Manut. da Educação Básica-FUNDEB
PROJETO/ATIVIDADE:	1.087 – Construção/Reforma/Ampliação de Unidades Escolares do Ensino Infantil
CLASIFICAÇÃO ECONÔMICA:	4.4.90.51.00 – Obras e instalações
Saldo da Dotação:	R\$ 6.229.584,98
FONTE DE RECURSO:	1542000000 - Transf. do FUNDEB 30%-Comple. União-VAAT
Origem dos Recursos:	Crédito suplementar
Valor da Despesa:	R\$ 6.229.584,98
Orçamento Municipal:	R\$ 191.958.641,00
Impacto Orçamentário:	3,24
Orçamento do Fundo de Manut. da Educação Básica-FUNDEB	R\$ 71.794.567,20
Impacto Orçamentário:	8,67

Conforme análise verificou-se que o percentual de comprometimento orçamentário financeiro é de 3,24% do Orçamento Municipal e sobre o Orçamento do Fundo de Manut. da Educação Básica-FUNDEB a 8,67%.

Declaro que a referida despesa não causará impacto orçamentário nos dois exercícios subsequentes.

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE DE LAGO DA PEDRA – MA, EM 14 DE ABRIL DE 2025.

Atenciosamente,


Daniele de Sousa Vasconcelos Costa
Coordenadora de Contabilidade
CRC-MA: 13002/O-3

**Rua Mendes Fonseca, 222 – Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000**



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA

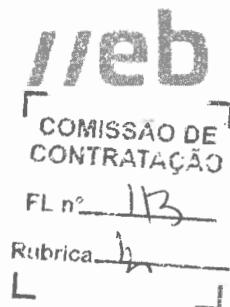
Na qualidade de ordenadora de despesas, declaro, para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa especificada no **Processo Administrativo nº 075/2025**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO).

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE LAGO DA PEDRA, ESTADO DO MARANHÃO, em Lago da Pedra – MA, 14 de abril de 2025.


ERIDAN BEZERRA DO NASCIMENTO FARIAS

Secretária Municipal de educação

Assunto: **SOLICITAÇÃO DE ADESÃO.**
De: Comissão de Contratação da Prefeitura de Lago da Pedra-MA
<licitacao@lagodapedra.ma.gov.br>
Para: <ativaempreendimentos.ma@gmail.com>
Data: 22/04/2025 16:32



- OFICIO 025.2025-ATIVA EMPREENDIMENTOS.pdf (~11 MB)

Boa tarde!

Senhor fornecedor, segue, em anexo, ofício de solicitação de adesão de ata de registro de preços cujo essa empresa consta como detentora do registro.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra.

Ofício nº025/2025

Lago da Pedra (MA), 22 de abril de 2025

AO SENHOR

REPRESENTANTE LEGAL: **Jonathas Lima de Oliveira**

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (CNPJ Nº 52.846.248/0001-71)

ROD MA 020, Bairro Loteamento Aliança, S/N, CEP 64.430-000, no Município de Vargem Grande/MA.

Assunto: solicitação de adesão à ata da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025- PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM-MARANHÃO.

Prezado Senhor,

Com amparo no item 4 da Ata de registro de preços nº 005/2025, cuja essa empresa consta como detentora, consulto Vossa Senhoria sobre a possibilidade de adesão à Ata de Registro de Preços referente ao PROCESSO LICITATÓRIO 2025.01.14.0022, Modalidade Concorrência SRP n.º 002/2025, ata de registro de preços nº 005/2025, conforme tabela abaixo:

Órgão gerenciador: ITAPECURU-MIRIM – MA.

Objeto da licitação de origem: Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA, especificado(s) no(s) item(ns) do Projeto Básico, anexo do Edital de Concorrência nº 002/2025.

Item	Código	Banco	Descrição	Und	Quant.	Valor Unit	Valor Unit com BDI	Total
1			SERVIÇOS INICIAIS					
1.1	103689	SINAPI	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	m²	43,2	R\$ 458,78	R\$ 579,94	R\$ 25.053,41
2			ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		-			

3			ESQUADRIAS			-			
3.1			PORTAS			-			
3.1.2001	97644	SINAPI	REMOÇÃO DE PORTAS, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	113,4	R\$ 9,40	R\$ 11,80	R\$ 1.338,12	
3.1.2002	90843	SINAPI	KIT DE PORTA DE MADEIRA PARA PINTURA, SEMI-OCA (LEVE OU MÉDIA), PADRÃO MÉDIO, 80X210CM, ESPESSURA DE 3,5CM, ITENS INCLUSOS: DOBRADIÇAS, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DO BATENTE, FECHADURA COM EXECUÇÃO DO FURO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019	UN	113	R\$ 1.060,59	R\$ 1.340,69	R\$ 151.497,97	
3.1.2003	100701	SINAPI	PORTA DE FERRO, DE ABRIR, TIPO GRADE COM CHAPA, COM GUARNIÇÕES. AF_12/2019	m²	11,79	R\$ 558,25	R\$ 705,68	R\$ 8.319,97	
3.2			JANELAS			-			
3.2.2001	94570	SINAPI	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 2 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO, FIXAÇÃO COM PARAFUSO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2024	m²	58,97	R\$ 357,51	R\$ 451,92	R\$ 26.649,72	
3.2.2002	CPU-9	Próprio	GRADE EM METALON	m²	58,97	R\$ 315,16	R\$ 398,39	R\$ 23.493,06	
3.2.2003	102180	SINAPI	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_PS	m²	58,97	R\$ 350,36	R\$ 442,89	R\$ 26.117,22	
4			ALVENARIA E PAINÉIS			-			
4.1	97622	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE BLOCO FURADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	29,48	R\$ 61,42	R\$ 70,87	R\$ 2.089,25	
4.2	97626	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE PILARES E VIGAS EM CONCRETO ARMADO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m³	5,76	R\$ 563,47	R\$ 712,28	R\$ 4.102,73	
4.4	103340	SINAPI	ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO APARENTE DE 19X19X39 CM (ESPESSURA 19 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	m²	231,66	R\$ 137,46	R\$ 173,76	R\$ 40.253,24	
4.5	102363	SINAPI	ALAMBRADO PARA QUADRA POLIESPORTIVA, ESTRUTURADO POR TUBOS DE AÇO GALVANIZADO, (MONTANTES COM DIÂMETRO 2", TRAVESSAS E ESCORAS COM DIÂMETRO 1 ¼"), COM TELA DE ARAME GALVANIZADO, FIO 12 BWG E MALHA QUADRADA 5X5CM (EXCETO MURETA). AF_03/2021	m²	224,64	R\$ 170,71	R\$ 215,79	R\$ 48.475,07	
5			COBERTURA			-			
5.1	97641	SINAPI	REMOÇÃO DE FORRO DE GESSO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	2.461,07	R\$ 2,89	R\$ 3,65	R\$ 8.982,91	
5.2	CPU-13	Próprio	REVISÃO EM COBERTURA COM TELHA CERAMICA COMUM, COM REPOSIÇÃO DE 50% DO MATERIAL.	m²	2.461,07	R\$ 119,80	R\$ 151,43	R\$ 372.679,83	
5.3	94221	SINAPI	CUMEEIRA PARA TELHA CERÂMICA EMBOÇADA COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA) PARA TELHADOS COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	278,97	R\$ 24,21	R\$ 30,60	R\$ 8.536,48	
5.4	94224	SINAPI	EMBOÇAMENTO COM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:9 (CIMENTO, CAL E AREIA). AF_07/2019	M	97,2	R\$ 25,61	R\$ 32,37	R\$ 3.146,36	

5.5	96486	SINAPI	FORRO EM RÉGUAS DE PVC, LISO, PARA AMBIENTES COMERCIAIS, INCLUSIVE ESTRUTURA BIDIRECIONAL DE FIXAÇÃO. AF_08/2023_PS	m²	2.214,96	R\$ 78,95	R\$ 99,80	R\$ 221.053,01
5.7	94227	SINAPI	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 33 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF_07/2019	M	156,6	R\$ 53,96	R\$ 68,21	R\$ 10.681,69
6			REVESTIMENTO		-			
6.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	574,56	R\$ 22,49	R\$ 28,42	R\$ 16.329,00
6.2	87891	SINAPI	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM ROLO PARA TEXTURA ACRÍLICA. ARGAMASSA INDUSTRIALIZADA COM PREPARO MANUAL. AF_10/2022	m²	1.020,60	R\$ 13,37	R\$ 16,90	R\$ 17.248,14
6.3	87529	SINAPI	MASSA ÚNICA, EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO, APLICADA MANUALMENTE EM PAREDES INTERNAS DE AMBIENTES COM ÁREA ENTRE 5M² E 10M², E = 17,5MM, COM TALISCAS. AF_03/2024	m²	1.020,60	R\$ 35,16	R\$ 44,44	R\$ 45.355,46
6.4	87265	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PAREDES INTERNAS COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 20X20 CM APLICADAS NA ALTURA INTEIRA DAS PAREDES. AF_02/2023_PE	m²	574,56	R\$ 64,91	R\$ 82,05	R\$ 47.142,65
7			PISOS		-			
7.1	97633	SINAPI	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO CERÂMICO, DE FORMA MANUAL, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	m²	17.913,01	R\$ 22,49	R\$ 28,42	R\$ 509.087,74
7.2	87620	SINAPI	CONTRAPISO EM ARGAMASSA TRAÇO 1:4 (CIMENTO E AREIA), PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADO EM ÁREAS SECAS SOBRE LAJE, ADERIDO, ACABAMENTO NÃO REFORÇADO, ESPESSURA 2CM. AF_07/2021	m²	17.913,01	R\$ 30,48	R\$ 38,52	R\$ 690.009,15
7.4	87255	SINAPI	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO ESMALTADA DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MENOR QUE 5 M2. AF_02/2023_PE	m²	17.913,01	R\$ 92,21	R\$ 116,56	R\$ 2.087.940,45
7.6	CPU-18	Próprio	PISO FLEXÍVEL DE POLIURETANO SOBRE CAMADA DE BORRACHA GRANULADA, SEM JUNTAS, ESP=7MM	m²	1.053,00	R\$ 265,70	R\$ 335,87	R\$ 353.671,11
8			INSTALAÇÕES HIDRAÚLICAS		-			
8.1	CPU-19	Próprio	REVISÃO DE PONTO DE ÁGUA	PT	56	R\$ 41,10	R\$ 51,95	R\$ 2.909,20
8.2	89448	SINAPI	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DE 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2022	M	1.080,00	R\$ 15,02	R\$ 18,98	R\$ 20.498,40
8.3	94495	SINAPI	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021	UN	65	R\$ 49,81	R\$ 62,96	R\$ 4.092,40
8.4	CPU-20	Próprio	CAIXA D'ÁGUA EM POLIETILENO, 5000 LITROS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UND	21	R\$ 3.044,62	R\$ 3.848,70	R\$ 80.822,70
9			INSTALAÇÕES SANITÁRIAS		-			
9.1	CPU-21	Próprio	REVISÃO DE INSTALAÇÕES SANITÁRIA	PT	63	R\$ 61,39	R\$ 77,60	R\$ 4.888,80

9.2	95472	SINAPI	VASO SANITARIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	43	R\$ 870,65	R\$ 1.100,58	R\$ 47.324,94
9.3	86939	SINAPI	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	43	R\$ 471,74	R\$ 596,32	R\$ 25.641,76
9.4	101807	SINAPI	CAIXA ENTERRADA DISTRIBUIDORA DE VAZÃO (SUMIDOUROS MÚLTIPLOS), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,60 X 0,60 X H=0,50 M. AF_12/2020	UN	43	R\$ 497,08	R\$ 628,35	R\$ 27.019,05
10			INSTALAÇÕES ELÉTRICAS					
10.1	92008	SINAPI	TOMADA BAIXA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	378	R\$ 46,30	R\$ 58,52	R\$ 22.120,56
10.2	92004	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	378	R\$ 53,69	R\$ 67,86	R\$ 25.651,08
10.3	91997	SINAPI	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	378	R\$ 35,75	R\$ 45,19	R\$ 17.081,82
10.4	91953	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	437	R\$ 28,55	R\$ 36,09	R\$ 15.771,33
10.5	91959	SINAPI	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	UN	437	R\$ 43,53	R\$ 55,02	R\$ 24.043,74
10.6	103782	SINAPI	LUMINÁRIA TIPO PLAFON CIRCULAR, DE SOBREPOR, COM LED DE 12/13 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	729	R\$ 27,52	R\$ 34,78	R\$ 25.354,62
10.7	97610	SINAPI	LÂMPADA COMPACTA DE LED 10 W, BASE E27 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	15	R\$ 12,54	R\$ 15,85	R\$ 237,75
10.8	101875	SINAPI	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO, DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO TRIFÁSICO, PARA 12 DISJUNTORES DIN 100A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	21	R\$ 342,18	R\$ 432,54	R\$ 9.083,34
10.9	101946	SINAPI	QUADRO DE MEDIÇÃO GERAL DE ENERGIA PARA 1 MEDIDOR DE SOBREPOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	167	R\$ 180,92	R\$ 228,70	R\$ 38.192,90
10.10	91927	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTI-CHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	5.399,91	R\$ 5,04	R\$ 6,37	R\$ 34.397,43
10.11	91928	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.700,00	R\$ 6,96	R\$ 8,79	R\$ 23.733,00
10.12	91930	SINAPI	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.700,00	R\$ 9,75	R\$ 12,32	R\$ 33.264,00
10.13	91843	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO REFORÇADO, PVC, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM LAJE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023	M	2.106,00	R\$ 6,20	R\$ 7,83	R\$ 16.489,98



PREFEITURA DE
LAGO DA PEDRA
GOVERNO DO POVO

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº 118

Rubrica *h*


10.14	91834	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	2.592,00	R\$ 18,57	R\$ 23,47	R\$ 60.834,24
10.15	91836	SINAPI	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_03/2023_PA	M	2.538,00	R\$ 21,29	R\$ 26,91	R\$ 68.297,58
10.17	93653	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	116	R\$ 10,86	R\$ 13,72	R\$ 1.591,52
10.18	93655	SINAPI	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	69	R\$ 12,69	R\$ 16,04	R\$ 1.106,76
10.19	93673	SINAPI	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020	UN	43	R\$ 91,00	R\$ 115,03	R\$ 4.946,29
10.20	97887	SINAPI	CAIXA ENTERRADA ELÉTRICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, FUNDO COM BRITA, DIMENSÕES INTERNAS: 0,4X0,4X0,4 M. AF_12/2020	UN	24	R\$ 253,72	R\$ 320,72	R\$ 7.697,28
10.21	97605	SINAPI	LUMINÁRIA ARANDELA TIPO MEIA LUA, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA LED DE 6 W, SEM REATOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_09/2024	UN	286	R\$ 81,64	R\$ 103,20	R\$ 29.515,20
11			PAISAGISMO					
11.2	98504	SINAPI	PLANTIO DE GRAMA BATATAIS EM PLACAS. AF_07/2024	m²	1.890,00	R\$ 16,26	R\$ 20,55	R\$ 38.839,50
11.3	98509	SINAPI	PLANTIO DE ARBUSTO OU CERCA VIVA. AF_07/2024	UN	324	R\$ 107,00	R\$ 135,25	R\$ 43.821,00
11.4	98510	SINAPI	PLANTIO DE ÁRVORE ORNAMENTAL COM ALTURA DE MUDA MENOR OU IGUAL A 2,00 M. AF_07/2024	UN	129	R\$ 153,29	R\$ 193,77	R\$ 24.996,33
12			PINTURA					
12.1	88489	SINAPI	PINTURA LÁTEX ACRÍLICA PREMIUM, APLICAÇÃO MANUAL EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_04/2023	m²	14.087,09	R\$ 13,92	R\$ 17,59	R\$ 247.791,91
12.2	88497	SINAPI	EMASSAMENTO COM MASSA LÁTEX, APLICAÇÃO EM PAREDE, DUAS DEMÃOS. LIXAMENTO MANUAL. AF_04/2023	m²	14.087,09	R\$ 16,26	R\$ 20,55	R\$ 289.489,70
13			SERVIÇOS COMPLEMENTARES					
13.3	100869	SINAPI	BARRA DE APOIO RETA, EM ACO INOX POLIDO, COMPRIMENTO 90 CM, FIXADA NA PAREDE - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020	UN	102	R\$ 372,84	R\$ 471,30	R\$ 48.072,60
13.4	CPU-30	Próprio	PLACA DE IDENTIFICAÇÃO DE AMBIENTE	UND	573	R\$ 45,36	R\$ 57,33	R\$ 32.850,09
14			LIMPEZA FINAL DA OBRA					
14.1	CPU-31	Próprio	LIMPEZA DA OBRA	m²	17.913,01	R\$ 3,62	R\$ 4,57	R\$ 81.862,46
							Total Geral	R\$ 6.229.584,98

Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra-MA
CEP: 65.715-000

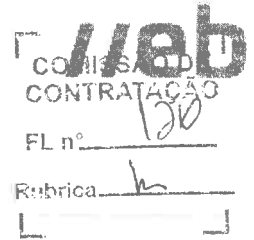
Solicitamos, ainda, uma vez atendido o pleito em tela, que nos encaminhe a seguinte documentação:

- 1) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor e suas alterações devidamente registrado, podendo ser substituído pela última alteração consolidada devidamente registrada;
- 2) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- 3) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- 4) Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual**, mediante: Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 5) Prova de regularidade com a **Fazenda Municipal**, mediante: Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;
- 6) Alvará de Licença e Funcionamento referente à sede da licitante;
- 7) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, através de apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF;
- 8) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- 9) Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) menor(es) de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 14 (quatorze) em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, de conformidade com o disposto no art. 68, inciso VI, da Lei Federal nº 14.1333/2021.
- 10) Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, já exigíveis e apresentados na forma da lei;
- 11) Certidão Negativa de Falência ou Concordata;
- 12) Registro ou Inscrição da empresa no Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia – CREA, e/ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU, da região da Sede da Empresa

Atenciosamente,


Eridan Bezerra do Nascimento Farias
Secretária Municipal de Educação

Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO.**
De: Ativa Empreendimentos
<ativaempreendimentos.ma@gmail.com>
Para: Comissão de Contratação da Prefeitura de Lago da Pedra-MA
<licitacao@lagodapedra.ma.gov.br>
Data: 22/04/2025 17:37



- TERMO DE ACEITE LAGO DA PEDRA ITAPECURU - ATIVA EMP.pdf (~310 KB)
- 001.3 CONTRATO SOCIAL - SEGUNDA ALTERAÇÃO AUTENTICADA ATIVA EMP.pdf (~793 KB)
- 001.1 CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO ATIVA EMP.pdf (~934 KB)
- 001.2 CONTRATO SOCIAL - PRIMEIRA ALTERAÇÃO AUTENTICADA ATIVA EMP.pdf (~1.6 MB)
- 002.6 CNDA ESTADUAL ATIVA VENC 17 06 2025.pdf (~4 KB)
- 002.4 CNDT ATIVA VENC 18 06 2025.pdf (~87 KB)
- 002.5 CERTIDÃO FEDERAL PGFN ATIVA VENC 18 06 2025.pdf (~78 KB)
- 002.1 CNPJ.pdf (~182 KB)
- 002.2 ALVARÁ 2025 ATIVA EMP.pdf (~629 KB)
- 002.7 CND ESTADUAL ATIVA VENC 17 06 2025.pdf (~4 KB)
- 002.8 CNDA MUNICIPAL ATIVA VENC 16 06 2025.pdf (~40 KB)
- 002.9 CND MUNICIPAL ATIVA VENC 16 06 2025.pdf (~40 KB)
- 002.10 FGTS ATIVA VENC 26 04 2025.pdf (~106 KB)
- 002.11 CND FALÊNCIA ESTADUAL - ATIVA EMP VENC 19 05 2025.pdf (~10 KB)
- 3.2 Termo de Autenticação Livro 2024 - Ativa Empreendimentos.pdf (~931 KB)
- 3.0 Balanço e Notas Explicativas Exercício 2024 - Ativa Empreendimentos.pdf (~1.5 MB)
- 3.1 Termo de Abertura e Encerramento Livro 2024 - Ativa Empreendimentos.pdf (~2.5 MB)
- 004.1 CERTIDÃO CREA PJ ATIVA VENC 27 06 2025.pdf (~402 KB)
- 004.5 CAT Engº Eletricista - Paulo Ricardo.pdf (~11 MB)

Prezados Senhores,

Segue em anexo termo de aceite da Ata de Registro de Preços **REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 2025.01.14.0022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA SRP N. ° 002/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 005/2025**, juntamente às certidões solicitadas.

Atenciosamente,

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 16:33, Comissão de Contratação da Prefeitura de Lago da Pedra-MA <licitacao@lagodapedra.ma.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Senhor fornecedor, segue, em anexo, ofício de solicitação de adesão de ata de registro de preços cujo essa empresa consta como detentora do registro.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra.

TERMO DE ACEITE

À
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGO DA PEDRA/MA
COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
Rua Mendes Fonseca, 222 - Centro
Lago da Pedra/MA
CEP: 65.715-000

Referência: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 2025.01.14.0022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2025.

A empresa **ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na cidade de Vargem Grande/Maranhão, localizada e situada na ROD MA 020, s/n, Km 03, Loteamento Aliança. CEP: 65.430-000, inscrita no CNPJ sob o nº 52.846.248/0001-71, telefone: (86) 99916-0404, e-mail: ativaempreendimentos.ma@gmail.com, representada por seu proprietário, o Sr. **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, inscrito no CPF sob o nº 027.126.593-09, vem por meio deste manifestar-se perante ao **Ofício nº 025/2025**, concordar plenamente com o **“ACEITE À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 005/2025 - Referente à Concorrência Eletrônica nº 002/2025 – Processo Licitatório 2025.01.14.0022 - Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECURU-MIRIM/MA”**, que tem por objeto: registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de manutenção predial (preventiva, corretiva, de reparação/adequação), com fornecimento de materiais, peças e mão de obra, visando atender as necessidades das Secretarias Municipais de Itapecuru Mirim/MA.

Vargem Grande/MA, 22 de abril de 2025.

Atenciosamente,

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA:02712659309
309

Assinado de forma digital por
JONATHAS LIMA DE
OLIVEIRA:02712659309
Dados: 2025.04.22 17:33:37
-03'00'

ATIVA EMPREENDEMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71


JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Proprietário

 (86) 99916-0404

 ativaempreendimentos.ma@gmail.com

 Rodovia MA 020, s/n, KM 03
Loteamento Aliança - Vargem Grande/MA
CEP: 65.430-000

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA**ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

FL. n° 122

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, BRASILEIRO, SOLTEIRO, EMPRESARIO, nascido(a) em 07/05/1984, n.º do CPF 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na RUA cesar viana, n.º 86, centro, CEP: 65430-000;

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade empresária limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotará como nome empresarial: **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**, e usará a expressão ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade terá sua sede no seguinte endereço: RODOVIA MA 020, n.º SN, KM 03:, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000.

CLÁUSULA III - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAgens, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES DE FORNOS INDUSTRIAIS), TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO E CONSERVACAO DE POCOS ARTESIANOS, SERVICOS DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS, LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS), ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA

Parágrafo único. Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(s) a(s) atividade(s) de OBRAS DE TERRAPLENAGEM, CAPTACAO, TRATAMENTO E DISTRIBUICAO DE AGUA, GESTAO DE REDES DE ESGOTO, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTAO DE REDES, COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS, COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS NAO-

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Fl. nº 123

PERIGOSOS, TRATAMENTO E DISPOSICAO DE RESIDUOS PERIGOSOS, CONSTRUCAO DE EDIFICIOS, CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS, OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS, CONSTRUCAO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERACAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, MANUTENCAO DE REDES DE DISTRIBUICAO DE ENERGIA ELETRICA, CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO, OBRAS DE IRRIGACAO, CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS, CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (OBRAS DE ACUDES), DEMOLICAO DE EDIFICIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURACOES E SONDAGENS, SERVICOS DE PREPARACAO DO TERRENO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (DRENAGEM DO SOLO DESTINADO A CONSTRUCAO), INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA, INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS, INSTALACOES DE SISTEMA DE PREVENCAO CONTRA INCENDIO, IMPERMEABILIZACAO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, APLICACAO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDACOES, OBRAS DE ALVENARIA, PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA, SERVICOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUCAO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE (CONSTRUCOES DE FORNOS INDUSTRIAIS), TRANSPORTE ESCOLAR, SERVICOS DE ARQUITETURA, SERVICOS DE ENGENHARIA, SERVICOS DE DESENHO TECNICO RELACIONADOS A ARQUITETURA E ENGENHARIA, LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR, LOCACAO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR (APARELHOS DE USOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS), ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (LIMPEZA E MANUTENCAO E CONSERVACAO DE POCOS ARTESIANOS SERVICO DE LIMPEZA DE CAIXA DE GORDURA, SERVICOS DE LIMPEZA E CONSERVACAO DE RUAS E LOGRADOUROS LIMPEZA E TRATAMENTO DE PISCINAS), ATIVIDADES PAISAGISTICAS, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, MUNICIPAL, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA.

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 3822-0/00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3600-6/01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- CNAE Nº 3701-1/00 - Gestão de redes de esgoto
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4223-5/00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
 CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
 CNAE Nº 4319-3/00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
 CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
 CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
 CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
 CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
 CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
 CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
 CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
 CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
 CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
 CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
 CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
 CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
 CNAE Nº 4930-2/01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
 CNAE Nº 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
 CNAE Nº 7111-1/00 - Serviços de arquitetura
 CNAE Nº 7112-0/00 - Serviços de engenharia
 CNAE Nº 7119-7/03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
 CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
 CNAE Nº 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
 CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
 CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
 CNAE Nº 7739-0/99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
 CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
 CNAE Nº 8130-3/00 - Atividades paisagísticas

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº 129

Elaborada em _____

CLÁUSULA IV - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto nº 1.800/96)
 A sociedade iniciará suas atividades em 07/11/2023 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA V - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital será de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dividido em 5000 quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, formado por R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) em moeda corrente no País

Parágrafo único. O capital encontra-se subscrito e integralizado pelos sócios da seguinte forma:

Nome do Sócio	Qtd Quotas	Valor Em R\$	%
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	5000	5.000,00	100,00
TOTAL:	5000	5.000,00	100,00

CLÁUSULA VI - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de Dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 125

CLAUSULA VIII - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA IX - DO PRÓ LABORE

O sócio poderá, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore para o sócio administrador, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA X - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XI - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIII - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA XIV - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Vargem Grande - MA, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Vargem Grande - MA, 07 de novembro de 2023

 JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
 Sócio/Administrador



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Fl. nº 126
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA


CERTIFICO O REGISTRO EM 10/11/2023 09:25 SOB N° 21201450761.
PROTOCOLO: 231404042 DE 10/11/2023.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12316233506. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 07/11/2023.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**PRIMEIRA ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO
DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
CNPJ:52.846.248/0001-71
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL. n° 137
Rubrica: 

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, nº do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua cesar viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000 (**art. 997, I, CC**).

Único sócio da sociedade limitada **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob **NIRE 21201450761** data 10 de novembro de 2023, CNPJ nº 52.846.248/0001-71 com sede na RODOVIA MA 020, nº SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000. resolve alterar seu contrato sob as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Tem como objeto social:

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes)
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção)
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL n° <u>178</u>
Rubrica <u>h</u>

- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de fornos industriais)
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de usos comerciais e industriais)
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e manutenção e conservação de Poços artesianos serviço de limpeza de caixa de gordura serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros limpeza e tratamento de piscinas)
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas
- 4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal
- 4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cláusula Segunda: O capital social que é de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) dividido em 5.000 (cinco mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país, pelo sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**. Fica alterado para 500.000,00 (quinhentos mil reais), dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizados neste ato.

Cláusula Terceira: A administração da empresa caberá ao sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Quarta: O sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

**CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
CNPJ:52.846.248/0001-71
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**

Cláusula Primeira: Mediante as alterações contidas nas cláusulas anteriores consolida-se o Contrato Social.

Cláusula Segunda: A sociedade gira sob o nome empresarial **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA** e terá sede e domicílio na na RODOVIA MA 020, nº SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, Vargem Grande MA (**art. 997, II, CC/2002**)

PARÁGRAFO ÚNICO- Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

Cláusula Terceira: O capital social é R\$ 500,000,00 (quinhentos mil reais) dividido em 500.000 (quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

Cláusula Quarta: A empresa tem por objeto social:

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água

37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto

37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes

38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos

38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos

38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos

38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos

41.20-4-00 - Construção de edifícios

42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias

42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos

42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas

42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica

42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica

42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica

42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
FL. nº	120
Rubrica	h

construções correlatas, exceto obras de irrigação

42.22-7-02 - Obras de irrigação

42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto

42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente (obras de açudes)

43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas

43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno

43.12-6-00 - Perfurações e sondagens

43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente (drenagem do solo destinado a construção)

43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica

43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás

43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio

43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil

43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material

43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque

43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

43.91-6-00 - Obras de fundações

43.99-1-03 - Obras de alvenaria

43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água

43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente (construções de fornos industriais)

49.24-8-00 - Transporte escolar

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador (aparelhos de usos comerciais e industriais)

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente (limpeza e manutenção e conservação de Poços artesianos serviço de limpeza de caixa de gordura serviços de limpeza e conservação de ruas e logradouros limpeza e tratamento de piscinas)

81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

4930-2/01 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal

4930-2/02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Sexta: A responsabilidade da empresária é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital.

Cláusula Sétima: A administração da empresa cabe ao sócio **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** com os poderes e atribuições de administrar os negócios empresariais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa.

Cláusula Oitava: Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apurados e poderá optar por retiradas mensais de lucros e dividendos.

Cláusula Nona: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício, o empresário deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima: Falecendo o empresário, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

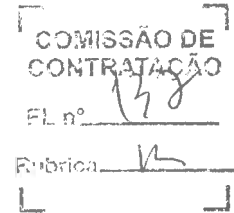
Cláusula Décima Primeira: O Administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Segunda: Fica eleito o foro de Vargem Grande - MA para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo.

São Luís - MA, 06 de junho de 2024.



ASSINATURA ELETRÔNICA



Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2024 09:10 SOB N° 20240767314.
PROTOCOLO: 240767314 DE 10/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12408086141. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/06/2024.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

**INSTRUMENTO PARTICULAR DA 2ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA
SOCIEDADE EMPRESARIA LTDA PARA SOCIEDADE LIMITADA**

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Fl. n.º 137

rubrica h

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social, **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, nº do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Cesar Viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000, titular da Empresa de **Sociedade Empresaria Limitada ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21201450761**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 52.846.248/0001-71**. Resolve de comum acordo alterar e consolidar seu ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O acervo desta Empresa é no valor de R\$ 1.000.000,00 (Um milhão de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país, que fica elevado a partir desta data para 2.500.000,00 (dois milhão quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), sendo o aumento de 1.500.000,00 (Um milhão e quinhentos mil reais), integralizado neste ato neste ato em moeda corrente do país.

Nome dos Sócios	Qtd Quotas	Valor Em R\$	TOTAL%
JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	2.500.000	2.500.000,00	100,00

CLÁUSULA TERCEIRA O titular **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA** declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA: DAS DEMAIS CLAUSULAS

As demais cláusulas não alteradas neste instrumento continuam em pleno vigor.

O titular resolve consolidar as cláusulas presentes no ato constitutivo e demais alterações, que passam a ter os seguintes termos e condições.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA, Brasileiro, Solteiro, Empresário, nascido(a) em 07/05/1984, nº do CPF: 027.126.593-09, residente e domiciliado na cidade de Vargem Grande - MA, na Rua Cesar Viana, nº 86, centro, CEP: 65430-000, titular da Empresa de **Sociedade Empresaria Limitada ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, cujo ato constitutivo se encontra registrado junto ao órgão de registro público competente: Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA sob o **NIRE: 21201450761**, devidamente inscrita no **CNPJ sob n.º 52.846.248/0001-71**;

CLÁUSULA PRIMEIRA - A empresa girará sob nome empresarial **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, e usará a expressão **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS** como nome fantasia, a empresa tem sua sede e foro no seguinte endereço: na Rodovia MA 020, nº SN, KM 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65430000, podendo, todavia, estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA SEGUNDA: AS ATIVIDADES ECONOMICAS DA EMPRESA SÃO 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem; 35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica; 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água; 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto; 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos; 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos; 41.20-4-00 - Construção de edifícios; 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias; 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos; 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica; 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica; 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica; 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 42.22-7-02 - Obras de irrigação; 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto; 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas; 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas; 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas; 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno; 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens; 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente; 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica; 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás; 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio; 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos; 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil; 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material; 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque; 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores; 43.91-6-00 - Obras de fundações; 43.99-1-03 - Obras de alvenaria; 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água; 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente; 47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico; 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 49.24-8-00 - Transporte escolar; 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal; 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura; 71.12-0-00 - Serviços de engenharia; 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia; 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor; 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes; 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes; 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador; 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente; 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CLAUSULA TERCEIRA O capital social é na importância de R\$ 2.500.00,00 (dois milhões quinhentos mil reais), dividido em 2.500.000 (dois milhões quinhentos mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), totalmente integralizadas em moeda corrente no país.

CLÁUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 07 de novembro de 2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL. n° 135

Rubrica M

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - A administração da empresa caberá a sócia **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, com os poderes e atribuições de administrar a empresa, autorizados o uso do nome empresarial. Ficando expressamente vedado, no entanto, e se tornando totalmente nulos e inoperantes com relação à empresa os atos praticados por qualquer dos administrador, procurador ou mesmo funcionário(s), que a envolvam em atividades estranhas ao interesse social, tais como fianças, avais, endossos ou mesmo em assumir obrigações, seja em favor da empresa ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem a autorização do titular da empresa.

CLÁUSULA SETIMA - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, titular deliberará sobre as contas e designará administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA NONA - A Empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo, devidamente assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA DECIMA - O Sócio poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o Sócio, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros e/ou sucessor(es) do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA - O Administrador **JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA**, declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1011, § 1º, Novo Código Civil 2002).

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA - Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.

CLÁUSULA DECIMA QUARTA - Fica eleito o foro da Comarca e Município de Vargem Grande do Estado do Maranhão, por mais privilegiado que seja outro, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato. E, por acharem-se em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular que foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o em 3 (três) vias de igual teor e forma, uma das vias destinadas a Junta Comercial do Estado do Maranhão – JUCEMA, para que produza efeitos legais.

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL n°

Vargem Grande - MA, 18 de Janeiro de 2025.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF n° 027.126.593-09



ASSINATURA ELETRÔNICA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL. nº 138
Rubrica

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 07/01/2025 08:59 SOB Nº 20250011638.
PROTOCOLO: 250011638 DE 07/01/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12500121363. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 06/01/2025.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
52.846.248/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/2023

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. n° 138

Rubrica

NOME EMPRESARIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS

PORTE
EPP

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL

43.13-4-00 - Obras de terraplenagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

35.14-0-00 - Distribuição de energia elétrica
36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
39.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
39.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
41.20-4-00 - Construção de edifícios
42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
42.22-7-02 - Obras de irrigação
42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MA 020

NUMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 03

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO ALIANÇA

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM

TELEFONE

(86) 9916-0404/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL

ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL

10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 09:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 1/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº 159

Fabrica. m

NÚMERO DE INSCRIÇÃO
52.846.248/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/2023

NOME EMPRESARIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores
43.91-6-00 - Obras de fundações
43.99-1-03 - Obras de alvenaria
43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
47.42-3-00 - Comércio varejista de material elétrico
49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
49.24-8-00 - Transporte escolar

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MA 020

NÚMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 03

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO ALIANÇA

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO

ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM

TELEFONE

(86) 9916-0404/ (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
A

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 07/01/2025 às 09:03:39 (data e hora de Brasília).

Página: 2/3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO
52.846.248/0001-71
MATRIZ

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO
CADASTRAL

DATA DE ABERTURA
10/11/2023

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. n°

140

Fabrica

m

NOME EMPRESARIAL

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.

49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

71.11-1-00 - Serviços de arquitetura

71.12-0-00 - Serviços de engenharia

71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia

77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor

77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor

77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

77.32-2-02 - Aluguel de andaimes

77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

93.30-3-00 - Atividades paisagísticas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA

206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO
ROD MA 020

NUMERO
SN

COMPLEMENTO
KM 03

CEP
65.430-000

BAIRRO/DISTRITO
LOTEAMENTO ALIANÇA

MUNICÍPIO
VARGEM GRANDE

UF
MA

ENDEREÇO ELETRÔNICO
ATIVAEMPREENDIMENTOS.MA@GMAIL.COM

TELEFONE
(86) 9916-0404 / (0000) 0000-0000

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA

DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
10/11/2023

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL

DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **07/01/2025** às **09:03:39** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL. n° 111
Rubrica h



PAF nº 000089/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
2025
ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO
VALIDADE: 31/12/2025

INSCRIÇÃO MUNICIPAL 211270452846248000171	CPF/CNPJ 52.846.248/0001-71
NOME/RAZÃO SOCIAL ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA	NOME DE FANTASIA ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS

REGISTRO NA JUCEMA:	NATUREZA JURÍDICA:	206-2 - Sociedade Empresária Limitada
----------------------------	---------------------------	---------------------------------------

LOCALIZAÇÃO
ROD MA 020 S/N, LOTEAMENTO ALIANÇA, KM 03, 65430-000 VARGEM GRANDE - MA

ATIVIDADE PRINCIPAL E SECUNDÁRIAS
OBRAS DE TERRAPLENAGEM
OBRAS DE TERRAPLENAGEM

OBSERVAÇÃO
ALVARÁ DE L E F / 2025

RESTRIÇÕES
ESTE CONTRIBUINTE ESTÁ AUTORIZADO A DESENVOLVER SOMENTE A(S) ATIVIDADE(S) ACIMA DISCRIMINADA(S) E FIRMA COMPROMISSO, SOB AS PENAS DA LEI, DOS REQUISITOS LEGAIS PARA FUNCIONAMENTO, RECONHECENDO QUE O NÃO ATENDIMENTO A LEGISLAÇÃO ACARRETERÁ A SUSPENSÃO E CASSAÇÃO DESTA ALVARÁ.

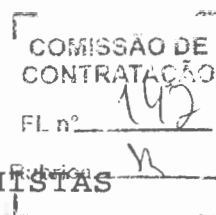
VARGEM GRANDE - MA, 16 de Janeiro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
Osmy Barroso
Superintendente do Departamento de Receitas Imobiliário e Móveis
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

Jardson Lima Correa
Matrícula 02218
Pessoa Física
ASSESSORIA TÉCNICA

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
JF9E0F250116

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 52.846.248/0001-71
Certidão n°: 87589554/2024
Expedição: 20/12/2024, às 08:45:16
Validade: 18/06/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.846.248/0001-71, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:47:57 do dia 20/12/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/06/2025.

Código de controle da certidão: **E619.F0C5.952C.5322**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 144
Rubrica _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 025058/25

Data da

19/03/2025 12:15:35

Inscrição Estadual: 128308516

CPF/CNPJ: 52846248000171

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD MA 020, SN KM 03; CEP: 65430000 - LOTEAMENTO ALIANAA

Telefone: (86)99160404

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 19/03/2025 12:15:35



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL n° 145
Rubrica h

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 061412/25

Data da

19/03/2025 12:14:05

Inscrição Estadual: 128308516

CPF/CNPJ: 52846248000171

Razão Social: ATIVA EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA

Endereço: ROD MA 020, SN KM 03; CEP: 65430000 - LOTEAMENTO ALIANAA

Telefone: (86)99160404

Município: VARGEM GRANDE

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 17/06/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
CNPJ Nº 05.648.738/0001-83
RUA DR NINA RODRIGUES, Nº 20, CENTRO

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL. nº 146
Rubrica [assinatura]

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO
Nº 000079/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
ENDEREÇO	ROD MA 020, Nº S/N, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA - VARGEM GRANDE, 65430-000
INSC. MUNICIPAL	211270452846248000171
CPF/CNPJ	52.846.248/0001-71
ATIVIDADE	OBRAS DE TERRAPLENAGEM

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal de cobrar e inscrever quaisquer dívidas do sujeito passivo acima identificado, que vieram a ser apuradas. É certificado que nesta data não constam pendências em seu nome, relativas aos Tributos Municipais de acordo com o Processo Administrativo nº **000300**

Esta certidão refere-se exclusivamente à situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:57:59 hs do dia 18 de Março de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

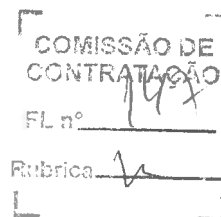
Este documento é válido até 16 de Junho de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site www.tributosmunicipaisma.com.br, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **H6BY2D250318**.





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000089/2025

DADOS DO SUJEITO PASSIVO	
NOME/RAZÃO SOCIAL	ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
INSC. MUNICIPAL	211270452846248000171
CNPJ	52.846.248/0001-71
ATIVIDADE	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
ENDEREÇO	ROD MA 020, S/N, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000300/2025** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CNPJ **CNPJ 52.846.248/0001-71**, inerentes aos tributos municipais:

• Certidão de Dívida Ativa - CDA

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 10:57:11 hs do dia 18 de Março de 2025

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 16 de Junho de 2025 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **0MYU7H250318**.



Voltar

Imprimir

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. n° 148

Rubrica m



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.846.248/0001-71
Razão Social: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Endereço: ROD MA 020 SN KM 03 / LOTEAMENTO ALIANÇA / VARGEM GRANDE / MA / 65430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 28/03/2025 a 26/04/2025

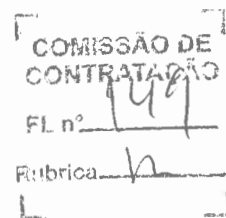
Certificação Número: 2025032805076184036017

Informação obtida em 09/04/2025 16:17:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO ESTADUAL - PRIMEIRO GRAU
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL



Data emissão: 19/03/2025

Nº da certidão: 12501069315

Data de validade: 19/05/2025

Código de Validação: a4e0016c0e

NOME: ATIVA EMPREENDIMENOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Os dados dos documentos constantes nessa certidão foram informados pelo solicitante, sua titularidade e autenticidade deverão ser conferidas pelo interessado, conforme o documento original (ex: CPF, Identidade, etc.)

Certifico que NADA CONSTA nos registros de distribuição do 1o GRAU DE JURISDIÇÃO do Poder Judiciário do Estado do Maranhão sobre ocorrência de ações de pedido de Falência, Concordata e Recuperação Judicial distribuída(s) que esteja(m) em tramitação em face da pessoa acima identificada.

A Certidão de Falência, Concordata e Recuperação Judicial contempla ações de Falência, Recuperação Judicial/Extrajudicial e Insolvência Civil.

Observações:

- Os dados do(a) solicitante acima informado são de sua responsabilidade, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário;
- A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão;
- Esta certidão é válida apenas para maiores de 18 anos;
- A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Maranhão - www.tjma.jus.br - menu - Certidão Estadual, utilizando o código de validação acima identificado;
- Fonte da pesquisa: sistema PJE (1o grau);

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	3.919.045,52
1.1 ATIVO CIRCULANTE	3.373.806,44
1.1.1 DISPONIVEL	343.170,59
1.1.1.1 CAIXA	4.875,00
1.1.1.2 BANCO CONTA MOVIMENTO	31.786,19
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA	306.509,40
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	1.049.229,72
1.1.2.1 CLIENTES	1.049.229,72
1.1.5 ESTOQUES	1.981.406,13
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS	1.981.406,13
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	545.239,08
1.2.3 IMOBILIZADO	545.239,08
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	128.379,00
1.2.3.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	451.036,00
1.2.3.2 (7) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	34.175,92
2 PASSIVO	3.919.045,52
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	327.732,30
2.1.1 FORNECEDORES	59.731,48
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	59.731,48
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.379,18
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	15.379,18
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	68.137,30
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	58.376,19
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.761,11
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	172.805,19
2.1.4.1 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	172.805,19
2.1.9 PROVISOES	11.679,15
2.1.9.1 PROVISOES TRABALHISTAS	11.679,15
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	3.591.313,22
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	2.591.313,22
2.9.2.1 RESERVAS	738.493,21
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	1.852.820,01
Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024	
<p>Jonathas Lima de Oliveira Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09</p>	<p>Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72</p>

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA Rubrica m

DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO, Período: 01/01/2024 a 31/12/2024

CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura	Valores Acumulados
(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.744.264,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS	8.744.264,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	891.406,78
DEDUÇÕES: DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	891.406,78
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	7.852.857,70
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS	5.087.136,23
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	5.087.136,23
LUCRO BRUTO	2.765.721,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	675.636,90
COMPENSOAL	498.376,48
COMISSOES SOBRE VENDAS	93.300,80
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	2.500,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.976,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.765,11
DEPRECIACÃO/AMORTIZACAO	6.718,11
(+/-) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	8.058,79
(-)DESPESAS FINANCEIRAS	1.841,33
(-)DESPESAS BANCÁRIAS	615,48
RECEITAS FINANCEIRAS	3.015,60
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	7.500,00
RESULTADO OPERACIONAL LIQUIDO	2.098.143,36
RESULTADO LIQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL	2.098.143,36
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	245.323,35
(-) PROVISÃO PARA CSLL	159.865,09
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	84.438,06
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCÍCIO	1.852.820,01
Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024	
<p>_____ Jonathas Lima de Oliveira Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09</p>	<p>_____ Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72</p>

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA**CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761****Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000****ÍNDICE DE LIQUIDEZ - 2024**

Calculo a partir da Razão entre os direitos a curto prazo da empresa (Caixa, Banco, Estoques, Clientes) e as dívidas a curto prazo (Empréstimos, Impostos, Fornecedores). No balanço estas informações são evidenciadas respectivamente como Ativo Circulante e Passivo Circulante.

LIQUIDEZ GERAL

$$LG = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{ATIVO NÃO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44 + 545.239,08}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

SOLVÊNCIA GERAL

$$SG = \frac{\text{ATIVO TOTAL}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{PASSIVO NÃO CIRCULANTE}} = \frac{3.919.045,52}{327.732,30 + 0,00} = 11,96\%$$

LIQUIDEZ CORRENTE

$$LC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}} = \frac{3.373.806,44}{327.732,30} = 10,29\%$$

GRAU DE ENDIVIDAMENTO

$$GE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}} = \frac{327.732,30 + 0,00}{3.919.045,52} = 0,08\%$$

Vargem Grande - Ma, 31 de Dezembro de 2024

Jonathas Lima de Oliveira
Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
Contador: CRC - MA: 012176/Q-8

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
CNPJ: 52.846.248/0001-71 IE: 12.830851-6 NIRE: 21201450761
ROD MA 020 SN COMPLEMENTO: KM 03; BAIRRO: LOTEAMENTO ALIANÇA
MUNICÍPIO: VARGEM GRANDE CEP: 65430000

NOTA EXPLICATIVA DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS EXERCÍCIO 2024.

1. CONTEXTO OPERACIONAL

A Empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA**. É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 N° Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000. Atua nas áreas descritas abaixo.

- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem
- 36.00-6-01 - Captação, tratamento e distribuição de água
- 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos
- 38.22-0-00 - Tratamento e disposição de resíduos perigosos
- 41.20-4-00 - Construção de edifícios
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente
- 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens
- 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica
- 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO	
FL. n°	154
Rubrica	h

- 43.91-6-00 - Obras de fundações
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 49.30-2-01 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, municipal.
- 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional
- 71.11-1-00 - Serviços de arquitetura
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 71.19-7-03 - Serviços de desenho técnico relacionados à arquitetura e engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente
- 81.30-3-00 - Atividades paisagísticas

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMOSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societárias brasileira.

3. PRINCIPIOS PRÁTICAS CONTÁBEIS

3.1 Direito e obrigações

Estão demonstradas pelos valores histórico, e acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos, observando o regime de competência:

3.2 Imobilizado

Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada pelo método linear:

3.3 Impostos

A empresa é do regime normal com regime de tributação pelo Lucro Presumido:

4. CAPITAL SOCIAL

O capital social é de R\$: 1.000.000,00 (hum milhão de reais), dividido em 1.000.000 (hum milhão) quotas de R\$: 1,00 (um real) cada totalmente integralizada pelo sócio **Jonathas Lima de Oliveira**.

5. EVENTOS SUBSEQUENTES

O empresário declara a inexistência de fatos ocorridos subsequente a data de encerramento do exercício que venha a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
CPF: 027.126.593-09
Socio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes –
Contador CRC - MA 012176



ASSINATURA ELETRÔNICA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 166
Rubrica h

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/02/2025 15:31 SOB N° 20250155192.
PROTOCOLO: 250155192 DE 04/02/2025.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12502096650. CNPJ DA SEDE: 52846248000171.
NIRE: 21201450761. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 05/02/2025.
ATIVA EMPREENDIMIENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ABERTURA



Contém o presente livro 4 (quarto) folhas numeradas de 1 a 4, servira como livro diário Número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 31/01/2024 a 31/12/2024 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 N° Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 1ª Janeiro 2024,

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Cantador - CRC - MA 012176

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
BALANÇO PATRIMONIAL, Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761

Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Allança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura da Conta	Valor
1 ATIVO	3.919.045,52
1.1 ATIVO CIRCULANTE	3.373.806,44
1.1.1 DISPONIVEL	343.170,59
1.1.1.1 CAIXA	4.875,00
1.1.1.2 BANCO COM TA MOVIMENTO	31.786,19
1.1.1.3 APLICAÇÃO FINANCEIRA	306.509,40
1.1.2 DIREITOS REALIZAVEIS DE CURTO PRAZO	1.049.229,72
1.1.2.1 CLIENTES	1.049.229,72
1.1.5 ESTOQUES	1.981.406,13
1.1.5.1 MERCADORIAS, PRODUTOS	1.981.406,13
1.2 ATIVO NAO CIRCULANTE	545.239,08
1.2.3 IMOBILIZADO	545.239,08
1.2.3.1 BENS E DIREITOS	128.379,00
1.2.3.2 MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	451.036,00
1.2.3.2 (-) DEPRECIACOES E AMORTIZACOES	34.175,92
2 PASSIVO	3.919.045,52
2.1 PASSIVO CIRCULANTE	327.732,30
2.1.1 FORNECEDORES	59.731,48
2.1.1.1 FORNECEDORES DE MERCADORIAS/SERVICOS	59.731,48
2.1.2 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	15.379,18
2.1.2.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	15.379,18
2.1.3 OBRIGACOES TRABALHISTAS E PREVIDENCIARIAS	68.137,30
2.1.3.1 OBRIGACOES COM PESSOAL	58.376,19
2.1.3.3 ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	9.761,11
2.1.4 OBRIGACOES TRIBUTARIAS	172.805,19
2.1.4.1 IMPOSTOS E CONTRIB A RECOLHER	172.805,19
2.1.9 PROVISOES	11.679,15
2.1.9.1 PROMSOES TRABALHISTAS	11.679,15
2.2 PASSIVO NAO CIRCULANTE	0,00
2.2.1 EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	-
2.2.1.1 EMPRESTIMOS E FINANC BANCARIOS	-
2.9 PATRIMONIO LIQUIDO	3.591.313,22
2.9.1 CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.9.1.1 CAPITAL SOCIAL	1.000.000,00
2.9.2 RESERVAS DE LUCROS	2.591.313,22
2.9.2.1 RESERVAS	738.493,21
2.9.2.2 LUCRO NO EXERCICIO	1.852.820,01
Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024	
<p>Jonathas Lima de Oliveira Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09</p>	<p>Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.654.903-72</p>

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 159
Rubrica h

3

ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
DRE - DEMONSTRATIVO DE RESULTADO DE EXERCÍCIO, Período: 01/01/2024 a 31/12/2024
CNPJ: 52.846.248/0001-71 NIRE: 21201450761
Rodovia MA 020, SN, km 03, Loteamento Aliança, Vargem Grande - MA, CEP: 65.430-000

Nomenclatura **Valores Acumulados**

(+) RECEITA OPERACIONAL BRUTA	8.744.264,48
RECEITA BRUTA DE VENDAS / SERVIÇOS	8.744.264,48
(-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS	891.406,78
DEVOLUÇÕES, DESCONTOS E OUTROS ABATIMENTOS	891.406,78
RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	7.852.857,70
(-) CUSTOS DAS VENDAS/SERVIÇOS	5.087.136,23
CUSTO DOS PRODUTOS E SERVIÇOS VENDIDOS	5.087.136,23
LUCRO BRUTO	2.765.721,47
(-) DESPESAS OPERACIONAIS	675.636,90
COM PESSOAL	498.376,48
COMISSÕES SOBRE VENDAS	93.300,80
PROPAGANDAS E PUBLICIDADES	2.500,00
DESPESAS TRIBUTÁRIAS	7.976,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	66.765,11
DEPRECIÇÃO/AMORTIZAÇÃO	6.718,11
(+) RESULTADO FINANCEIRO LÍQUIDO	8.058,79
(-) DESPESAS FINANCEIRAS	1.841,33
(-) DESPESAS BANCÁRIAS	615,48
RECEITAS FINANCEIRAS	3.015,60
RECEITAS EVENTUAIS/BONIFICAÇÕES	7.500,00
RESULTADO OPERACIONAL LÍQUIDO	2.098.143,36
RESULTADO LÍQUIDO ANTES DA PROVISÃO IRPJ/CSLL	2.098.143,36
(-) PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	245.323,35
(-) PROVISÃO PARA CSLL	150.885,29
(-) PROVISÃO PARA IRPJ	94.438,06

RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO **1.852.820,01**

Vargem Grande - MA, 31 de dezembro de 2024

Jonathas Lima de Oliveira
 Socio Administrador - CPF: 027.126.593-09

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes
 Contador: CRC - MA: 012176/O-8 - CPF: 982.854.903-72

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 16
Rubrica [assinatura]

LIVRO DIÁRIO

Número de Ordem 02

TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 4 (quatro) folhas numeradas de 1 a 4, serviu como livro diário Número 02 (dois) das operações compreendidas no período de 31/01/2024 a 31/12/2024 da empresa **ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA.** É uma empresa. Localizada na Rod MA 020 N° Sn Complemento: Km 03; Bairro: Loteamento Aliança Município: Vargem Grande CEP: 65.430000, Estado do Maranhão, com seu Contrato Social arquivado na Junta Comercial deste Estado sob número 21201450761 em 10 novembro 2023, inscrita no CNPJ sob número 52.846.248/0001-71.

Vargem Grande – MA 31 dezembro 2024.

JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: 027.126.593-09

Sócio Administrador

Cleidy Rodrigues dos Santos Lopes

Cantador - CRC - MA 012176



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 161
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2025 15:31 SOB N° 20250155338.
PROTOCOLO: 250155338 DE 31/01/2025. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2025
empresafacil.ma.gov.br



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12502190516 em 06/02/2025, protocolo 250155338. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa

Nome Empresarial: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA
Número de Registro: 21201450761
CNPJ: 52846248000171
Município: Vargem Grande

Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro: DIÁRIO
Número de Ordem: 2
Período de Escrituração: 01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
02712659309	JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA	
98265490372	CLEIDY RODRIGUES DOS SANTOS LOPES	MA012176/O-8

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 06/02/2025 15:31 SOB N° 20250155338.
PROTOCOLO: 250155338 DE 31/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12502190516. NIRE: 21201450761.
ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 06/02/2025
empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 163

Subscrição Nº 925833/2025

Emissão: 07/04/2025

Validade: 27/06/2025

Chave: b2dy1

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que a Empresa mencionada encontra-se registrada neste Conselho, nos Termos da Lei 5.194/66, conforme os dados impressos nesta certidão. CERTIFICAMOS, ainda, que até a presente data, a referida pessoa jurídica e seu(s) responsável(is) técnico(s) estão quites com suas anuidades e demais obrigações junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Maranhão - CREA-MA, estando habilitada a exercer suas atividades, circunscrita à(s) atribuição(ões) de seu(s) responsável(veis) técnico(s).

Interessado(a)

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

CNPJ: 52.846.248/0001-71

Registro: 0005501083

Categoria: Matriz

Capital Social: R\$ 2.500.000,00

Data do Capital: 07/01/2025

Faixa: 6

Objetivo Social: 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 35.14-0-00 - DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 36.00-6-01 - CAPTAÇÃO, TRATAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 37.02-9-00 - ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 38.21-1-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 38.22-0-00 - TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 42.11-1-02 - PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.21-9-01 - CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-02 - CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.21-9-03 - MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.22-7-02 - OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.23-5-00 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; 42.92-8-01 - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; 42.99-5-01 - CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS; 42.99-5-99 - OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 43.11-8-01 - DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; 43.11-8-02 - PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO; 43.12-6-00 - PERFURAÇÕES E SONDAGENS; 43.19-3-00 - SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 43.21-5-00 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA; 43.22-3-01 - INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; 43.22-3-03 - INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; 43.29-1-04 - MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; 43.30-4-01 - IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; 43.30-4-02 - INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL; 43.30-4-03 - OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; 43.30-4-05 - APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; 43.91-6-00 - OBRAS DE FUNDAÇÕES; 43.99-1-03 - OBRAS DE ALVENARIA; 43.99-1-05 - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA; 43.99-1-99 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE; 47.42-3-00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 49.30-2-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, MUNICIPAL; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 71.11-1-00 - SERVIÇOS DE ARQUITETURA; 71.12-0-00 - SERVIÇOS DE ENGENHARIA; 71.19-7-03 - SERVIÇOS DE DESENHO TÉCNICO RELACIONADOS À ARQUITETURA E ENGENHARIA; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 77.39-0-99 - ALUGUEL DE OUTRAS MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE; 81.30-3-00 - ATIVIDADES PAISAGÍSTICAS

Restrições Relativas ao Objetivo Social: EMPRESA HABILITADA PARA ATUAR SOMENTE NA ÁREA DA ENGENHARIA CIVIL E ELÉTRICA, NO ÂMBITO DAS ATRIBUIÇÕES DO SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO

Endereço Matriz: RODOVIA MA 020, SN, KM 03, LOTEAMENTO ALIANÇA, VARGEM GRANDE, MA, 65430000

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Empresa

Data Inicial: 18/01/2024

Data Final: Indefinido

Registro Regional: 0000550126DDMA

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA JURÍDICA

Informações / Notas

- A capacidade técnico-profissional da empresa é comprovada pelo conjunto dos acervos técnicos dos profissionais constantes de seu quadro técnico.
- A certidão teve sua validade reduzida em virtude da DATA FIM DO CONTRATO da Responsabilidade Técnica do profissional: HEYTOR CORREA SOUZA. Data de fim do contrato: 27/06/2025
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA JURÍDICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925833/2025

Emissão: 07/04/2025

Validade: 27/06/2025

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Responsáveis Técnicos

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 1116780291

CPF: *** 212.193-**

Data Início: 03/07/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 27/06/2025

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

Registro: 1117844030

CPF: *** 426.733-**

Data Início: 28/10/2024

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Títulos do Profissional:

ENGENHEIRO ELETRICISTA

Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.

Tipo de Responsabilidade: CONSULTORIA TÉCNICA

Sócios

Sócio: JONATHAS LIMA DE OLIVEIRA

CPF: *** 126.593-**

Função: SOCIO ADMINISTRADOR

Chave: b2dy1

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL n°

Rubrica





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816984/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Rubrica

Número da ART: **MA20190243150** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/03/2019** Baixada em: **27/05/2019**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: **PRAÇA DA MATRIZ** Nº: **01**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65310000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 666,010,71** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **SEDE DO MUNICÍPIO**
Cidade: **ALTAMIRA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65310000**

Data de início: **12/03/2019** Conclusão efetiva: **15/03/2019**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 1,00 unidade;**

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816984/2019
01/07/2019, 10:13
WCaZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCaZ2





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310-000 - Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 FL n.º 166
 Rubrica

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART n.º: MA20190243150

Objeto do contrato: **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA**

Local de realização: **No município de Altamira do Maranhão/MA. CEP: 65.310-000**

Período de realização: **12/03/2019 a 15/03/2019**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA**

CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Endereço completo: **Praça da Matriz, Centro - CEP: 65.310-000, Altamira do Maranhão/MA**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Paulo Ricardo Costa de Andrade**

Título: **Engenheiro Eletricista**

Registro no CREA: **111784403-0**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ILUMINAÇÃO	1,00	und
ORÇAMENTO	ILUMINAÇÃO	1,00	und

Valor do objeto do contrato: R\$ 666.010,71 (seiscentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e um centavos)

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Eletricista: **Paulo Ricardo Costa de Andrade** portador do CREA 111784403-0 - MA, que projetou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20190243150**.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n.º 816984/2019, em 01/07/2019 em



Certidão n.º 816984/2019
 06/10/2023, 13:37

Chave de Impressão: WCaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ 06.021.210/0001-07
Praça da Matriz, nº 04 - Centro CEP: 65.310-100 - Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL nº 110

Rubrica

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2019

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito de Altamira do Maranhão/MA

Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
CPF: 045.282.963-14

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019 em 01/07/2019 em



Certidão nº 816984/2019
06/10/2023, 13:37

Chave de Impressão: WCaZz

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826832/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Conselho, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: 1117844030MA RNP: 1117844030
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 1160
Rubrica

Número da ART: **MA20200326172** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 12/03/2020 Baixada em: 12/03/2020
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Endereço do contratante: RUA DO COMÉRCIO Nº: 65
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 1.222.000,45 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: ZONA URBANA
Cidade: MIRANDA DO NORTE UF: MA CEP: 65495000
Coordenadas Geográficas: -3,523482, -44,512512
Data de início: 22/03/2019 Conclusão efetiva: 11/03/2020
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: 12.553.806/0001-96
Atividade Técnica: 1 - **ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1.00 ano;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826832/2020
25/03/2020, 09:28
ywd0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywd0z





ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os devidos fins de direito, conforme solicitação do requerente, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ: nº 25.453.894/0001-04, situada na Av. do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/Ma, Sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** portador do CREA 111784403-0, executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências e normas técnica desta Prefeitura, **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019**, Serviços este registrado no Conselho Regional de Engenharia Nº **MA20200326172**, conforme planilha anexa.

Declaro que os mesmos estão aptos e cumpriu com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone com as responsabilidades assumidas.

MIRANDA DO NORTE-MA, 11 DE MARÇO DE 2020

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.559.353-62

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 em



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: ywD0Z
O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas



PLANILHA DE ORÇAMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO		
1.1	ELETRICISTA	MÊS	02
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	MÊS	03
1.3	MOTORISTA OPERADOR DE MUNC	MÊS	01
1.4	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	MÊS	02
1.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA	MÊS	01
1.6	VEICULO TIPO GUINDASTE – MUNCK HIDRAULICO CAPACIDADE MAXIMA DE 6.000 KG TOCO DE NO MÍNIMO 15 METROS DE LANÇA, COM SIRENE DE RÉ E CESTO AÉREO.	MÊS	01
1.7	VEICULO LEVE COM 4 PORTAS TODO EQUIPADO, INCLUSIVE COM PORTA-ESCALADA E ESCADA	MÊS	01
1.8	PROJETO ELÉTRICO	UN	01
2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
2.1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	10
2.2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UN	10
2.3	BASE PARA RÉLE COM SUPORTE METALICO	UN	50
2.4	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A -- FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
2.5	SOQUETE E27	UN	50
2.6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3/4 X 3,00 M	UN	250
2.7	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1 X 1,00 M	UN	250
2.8	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 + 10MM ²	MT	100
2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Rua da Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-95 • Fone: (98) 3464-1212





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FL nº 170

Rubrica *h*

2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	150
2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA. 0,6/1,0 PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	75
2.12	CABO DE COBRE PP 2 X 1,5 MM ² , 450/750V	MT	75
2.13	CABO DE COBRE PP 2 X 2,5 MM ² , 450/750V	MT	50
2.14	CABO DE COBRE PP 2 X 4,0 MM ² , 450/750V	MT	50
2.15	CABO DE COBRE PP 2 X 6,0 MM ² , 450/750V	MT	50
2.16	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	3
2.17	CAIXA INTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	5
2.18	CHAVE FUSIVEL	UN	8
2.19	CONECTOR AMP TIPO H	UN	23
2.20	CONECTOR AMP TIPO III	UN	30
2.21	CONECTOR PERFURAÇÃO 25-95/ 2 95 MM	UN	100
2.22	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 TE 30ª, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	10
2.23	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50A, TENSÃO MAXIMA DE 240V	UN	10
2.24	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50ª	UN	10
2.25	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 60ª	UN	10
2.26	ELO FUSIVEL TIPO 1 H, COMP. = 500MM	UN	10
2.27	ELO FUSIVEL TIPO 3 H, COMP. = 500MM	UN	12
2.28	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4	UN	20
2.29	LAMPADA LED TUBULAR 20/25 W, BASE G13	UN	250
2.30	LAMPADA LED TUBULAR 30 W, BASE G13	UN	250
2.31	POSTE DE CONCRETO DUPL.O T (DT) 11/300	UN	10
2.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	10
2.33	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALV. PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA 2 PETALAS	UN	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 em



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

B

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



2.34	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	30	L
2.35	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30	
2.36	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30	
2.37	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30	
2.38	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA OLHAL, COM CABEÇA SEXTAVADA E PORCA	UN	20	
2.39	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200	
2.40	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200	
2.41	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200	
2.42	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200	

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, emitida em 25/03/2020



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas





COMISSÃO DE
COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n°

Rubrica

2.43	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	200
2.44	RELE FOTOELETRICO 105-305V NF	UN	200
2.45	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 400 KV	UN	01
2.46	TRANSFORMADOR MONOFASICO 34.5 KV	UN	03

Miranda do Norte-MA, 11 de Março de 2020.

[Handwritten Signature]
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.559.333-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida em



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: yw00z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte-MA - CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 - Fone: (98) 3464-1212



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 175
Rubrica *h*
L

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO ENGENHEIRO ELETRICISTA, **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**, CREA-MA Nº 111784403-0, EXECUTARAM PARA **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA** CNPJ 12.553.806/0001-96, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE

MIRANDA DO NORTE-MA, 16 DE MARÇO DE 2020

Jose Reinaldo D. Machado
JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO
CREA - ATA nº 11013885-7
ENG. ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 em



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898284/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL nº 174

Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20230719056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2023** Baixada em: **18/12/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **DINÂMICA CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.734.098/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 64.150,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO NO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **NO MUNICÍPIO**
Cidade: **SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65708000**

Coordenadas Geográficas: **-437739, -44.669512**

Data de início: **11/09/2023** Conclusão efetiva: **11/12/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO- MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17.1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA, EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, PERÍODO 11/09/2023 a 11/12/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 898284/2023
18/12/2023, 11:34
czWbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: czWbc

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luís/MA
Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br

CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 18/12/2023, às 12:46





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
FL nº 175

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Rubrica *[assinatura]*

Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram, prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.453.894/0001-04**, com Registro no CREA/MA N° 0005403626, situada na Trav. Santo Antônio n° 16 Bairro-Olaria, CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista o Sr. PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CPF: 024.426.733-20 e CREA/MA N° 111784403-0, executou SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, NO PERÍODO DE 11/09/2023 A 11/12/2023 conforme descritos abaixo, e tendo como proprietária a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, CNPJ: 06.460.018/0001-52**.

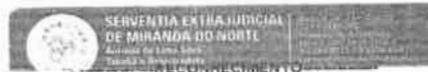
Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 emitida

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MES	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DÚPLO T 11/800	UND	2,00
3.2	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90° C M	M	180,00
3.3	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35MM², 1KV / 90° C M	M	60,00
3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	60,00
3.5	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZADA, MEDINDO 1000X600X250CM, COM DISJUNTOR GERAL DE 175 A	UND	2,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	30,00

Miranda do Norte-Ma, 15 de Dezembro de 2023



DINÂMICA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Lupericio Alves de Lima
CPF: 048.150.303-08
Administrador



RECONHECIMENTO
Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
(1) LUPERICIO ALVES DE LIMA
Miranda do Norte, 15 de dezembro de 2023. Poder
Judiciário - TJMA. Consulte o selo em:
<https://selo.tjma.jus.br>



Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta
CPF: 048.028.028-02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
REC FIR0305024ONGW8UFICBULV52.

Certidão nº 898284/2023
18/12/2023, 12:46

Chave de impressão: czWbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas

(98) 97027-2017 | DINAMICAEMPRESARIAL336@GMAIL.COM | AV. DO COMERCIO S/N - CEP: 65468-000
CNPJ: 12.734.028/0001-90 | MIRANDA DO NORTE-MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

Fl. nº 170

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 em

CARTA DE ANUÊNCIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.460.018/0001-52, localizada na Praça da Bandeira S/N, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3806/2018 que culminou na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, vem por meio deste, conforme requerimento apresentado pela **CONTRATADA Dinâmica Construções, Conservação e Serviços Ltda, CNPJ 12.734.098/0001-90, INFORMAR da subcontratação da Prestação de Serviços de Implantação de Subestação Aérea em Sistema de Abastecimento do Acesso à Água em Comunidades do Município de São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, à empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.453.894/0001-04, com sede na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, neste ato representado por seu Administrador o Sr. João Alberto Martins de Araújo, CPF nº 601.449.253-46 e seu Responsável Técnico o Sr. Paulo Ricardo Costa de Andrade, Engº Eletricista, CPF nº 024.426.733-20 e CREA: 1117844030, pelo período de 11/09/2023 a 11/12/2023.**

São Luís Gonzaga do Maranhão-MA, 13 de Dezembro de 2023

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira S/N, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Certidão nº 898284/2023
18/12/2023, 12:46

Chave de Impressão: czWbc
O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 111
Rubrica [assinatura]

DECLARAÇÃO

Eu, José Reinaldo Dias Machado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 104.584.683-04, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-MA 110133885-7, DECLARO que o profissional, Engenheiro Eletricista Paulo Ricardo Costa de Andrade, CREA-MA 111784403-0, através da empresa subcontratada **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, informo que os serviços foram executados de modo satisfatório e, ratifico a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para os serviços de **execução dos serviços de implantação de subestação aérea, em sistema de abastecimento do acesso à água em comunidades do município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA**, tendo como contratante a empresa **DINÂMICA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, CNPJ nº 12.734.098/0001-90 e proprietária a Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA, CNPJ: 06.460.018/0001-52, no período de 11/09/2023 à 11/12/2023.

São Luis, 14 de dezembro de 2023

José Reinaldo Dias Machado
José Reinaldo Dias Machado
Engenheiro Eletricista
CREA 110133885-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 em



Certidão nº 898284/2023
18/12/2023, 12:46

Chave de impressão: cz/Wbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914144/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Registro: 1117844030MA RNP: 1117844030
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMISSÃO
CONTRATADA
FL nº 126
Rubrica

Número da ART: **MA20230648746** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R\$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, Bairro: CENTRO
AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES UF: MA CEP: 65740000
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade.**

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Número da ART: **MA20240747887** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: **06.202.808/0001-38**
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R\$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, Bairro: CENTRO
AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES UF: MA CEP: 65740000
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA** CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1.00 unidade.**

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914144/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Folha(s), expedido
**COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO**
 FL nº 179
 Rubrica [assinatura]

Certidão de Acervo Técnico nº 914144/2024
 10/09/2024, 11:19
 9zdWw

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9zdWw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento a Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Fl. n° 150
Rubrica M

ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA. CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N º 111784403-0, PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.808/0001-38, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS-MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.202.808/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO. SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 895.555.543-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

NUMERO DE NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA/MA: CREA- nº 111784403-0

EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: UCHÔA ENGENHARIA LTDA

CNPJ DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: 10.811.637/0001-11

ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720-000.

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.202.808/0001-38

Nº DO CONTRATO: 270105/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 769.935,09 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49

COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000 – fone (99) 98534-1094
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024 emitida



Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:26

Chave de impressão: 9zdWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém: 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 181
Rubrica

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747887 COMPLEMENTAR à MA20230648746
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/05/2023 À 31/12/2024
DATA ATUAL: 04/09/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS. PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE. FOI EXECUTADO 91,97% DOS SERVIÇOS.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024 emitida



Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:26

Chave de Impressão: 9zdWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000 – fone (99) 98534-1094
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Handwritten signature





**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO CONTRATO.

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 182
Rubrica _____
L

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA
1	MÃO DE OBRA, EPLS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	265,0	242,0	91,32%
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 155 W ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	105,0	99,0	94,29%
1.3	ILUMINAÇÃO-POSTE AÇO RETO ENGASTADO H=6,0M	25,0	22,0	88,0%
1.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUIDO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 11/2019	15,0	11,0	73,33%
1.5	BRACÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	55,0	55,0	100,0%
1.6	BRACÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	25,0	22,0	88,0%
1.7	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF 08/2020	80,0	77,0	96,25%
1.8	LUMINÁRIA REFLETOR LED 9W MONOCROMÁTICO BRANCO - SODRAMAR	30,0	27,0	90,0%
1.9	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 450/750V / 70º	50,0	44,0	88,0%
1.10	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO LORDOALHA	12,0	11,0	91,67%
1.11	FORNECIMENTO DE BASE FIXA PARA RELE FOTOELÉTRICO	300,0	275,0	91,67%
1.12	RELE FOTOELÉTRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	300,0	300,0	100,0%
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2.1	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,76 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 15.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO AF 06/2014	60,0	60,0	100,0%
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF 11/2015	60,0	60,0	100,0%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	226,0	94,17%
3.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024.

Gilfran Oliveira Pinto

GILFRAN OLIVEIRA PINTO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
RG Nº 906977983 - SSP/MA
CPF N.º 895.555.543-15
PORTARIA Nº 035/2022
CONTRATANTE

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO - POÇÃO DE PEDRAS/MA - CEP. 65.740-000 - fone (99) 98534-1094
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914.144/2024, em 10/09/2024 em



Certidão nº 914.144/2024
10/09/2024, 11:26

Chave de Impressão: 9zdWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas



DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N º 111784403-0, PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.808/0001-38, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS- MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.202.808/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 895.555.543-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022.

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

CONFORME CONSTA A ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747887 COMPLEMENTAR à MA20230648746 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº. 49
COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS TEM O PERÍODO CONTRATUAL DE 05/05/2023 A 31/12/2024 E QUE FORAM PARCIALMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES ATÉ A DATA ATUAL DE 04/09/2024, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024.

Guilherme Cruz Destro

GUILHERME CRUZ DESTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA

CPF 311.847.518-89

Registro Nacional, CREA-SP nº 260543501-6 / Registro Regional: 15249SP

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 183
Rubrica *h*
L

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024 emitida em



Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:26

Chave de impressão: 9zdWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914166/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

COMISSA
CONTRATADA
FL nº 124
L

Número da ART: **MA20240823859** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **19/09/2024** Baixada em: **19/09/2024**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **UCHOA ENGENHARIA LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Endereço do contratante: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Contrato: **1710001-5/2022** Celebrado em: **17/10/2022**
Valor do contrato: **R\$ 2.075.866,88** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**
Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO** Nº: **1670**
Complemento: **Bairro: AEROPORTO**
Cidade: **TRIZIDELA DO VALE** UF: **MA** CEP: **65727000**
Coordenadas Geográficas: **-4.568837, -44.608538**
Data de início: **05/05/2023** Conclusão efetiva: **23/05/2024**
Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE** CPF/CNPJ: **01.558.070/0001-22**
Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 525,00 unidade;**

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914166/2024
19/09/2024, 13:33
cdYyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cdYyZ



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 145
Rubrica *ms*

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA MA Nº 1117844030, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE – MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.558.070/0001-22, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM SEDE NA AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670, AEROPORTO, CEP: 65727-000, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.558.070/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SR. MIGUEL DE ABREU ZUSAR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 09/2021-GP, DE 04/01/2021.

CONFORME CONSTA A ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240823859 SUBSTITUIÇÃO à MA20230686368 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, AEROPORTO, Nº1670, CEP:65727000, TRIZIDELA DO VALE-MA.

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 05/05/2023 A 23/05/2024 E QUE FORAM CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE TRIZIDELA (MA), 19 DE SETEMBRO 2024.

Guilherme Cruz Destro

GUILHERME CRUZ DESTRO

ENGENHEIRO ELETRICISTA

CPF: 311.847.518-89

Registro Nacional: CREA-SP nº 260543501-6 / Registro Regional: 15249SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914166/2024, em 19/09/2024 em



Certidão nº 914166/2024
19/09/2024, 13:53

Chave de impressão: cdYyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 1 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECEIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICO, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA MA Nº 1117844030, PRESTOU SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE- MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 01.558.070/0001-22, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, COM SEDE NA AV. DEPUTADO CARLOS MELO, Nº1670, AEROPORTO, CEP: 65727-000, NESTA CIDADE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 01.558.070/0001-22, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO, SR. MIGUEL DE ABREU ZUSAR, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 097/2023-GP, DE 04/01/2024.

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

NUMERO DE NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA/MA: 1117844030

EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: UCHÔA ENGENHARIA LTDA

CNPJ :10.811.637/000111

ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720000.

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ DA CONTRATANTE: 01.558.070/0001-22

Nº DO CONTRATO: 1710001-3/2022

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.075.866,88 (DOIS MILHÕES SETENTA E CINCO MIL OITOCENTOS E SESSENTA E SEIS REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS).

ENDEREÇO DA OBRA: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO, AEROPORTO, Nº1670, CEP:65727000, TRIZIDELA DO VALE-MA.

OBRA: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240823859 SUBSTITUIÇÃO à MA20230686368

DATA DE INÍCIO: 05/05/2023

DATA DE TÉRMINO: 23/05/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE-MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TECNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE.

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
 CEP: 65.727-000- Site: www.trizidela.ma.gov.br

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 FL nº 146
 Rubrica M
 L

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914166/2024, em 19/09/2024, emita



Certidão nº 914166/2024
 19/09/2024, 13:53

Chave de Impressão: cdYZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE
CNPJ Nº 01.558.070/0001-22

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

ITEM	CÓDIGO	BANCO	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.
1			AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
1.1	101660	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 240 W ATÉ 350 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	525
1.2	101658	SINAPI	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATÉ 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2020	UN	450
1.3	007057	PRÓPRIO	LAMPADA LED BULBO 100W BRANCA 20V 5W100WE27 PHILIPS	UN	750
1.4	COMP - 1463	PRÓPRIO	AQUISIÇÃO E INSTALAÇÕES DE POSTE METÁLICO (9,00 M) DE ALTURA COM 2 (DOIS) REFLETORES 400 W EM CADA POSTE, INCLUSIVE BLOCO DE ANCORAGEM	UND	18
1.5	172860	SBC	ILUMINACAO-POSTE ACO RETO ENGASTADO H=6,0M	UN	22
1.6	COMP - 0784	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO P/ LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4"X3,00 M	UND	300
1.7	COMP - 6301	PRÓPRIO	FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BRAÇO PARA LUMINARIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	UND	150
1.8	COMP - 3065	PRÓPRIO	LUMINARIA/REFLETOR DE LED 600W 650K LED SMD TECNOLOGIA SANSUNG	UND	75
1.9	12808	ORSE	REFLETOR SLIM LED 200W DE POTÊNCIA, BRANCO FRIO, 6500K, AUTOVOLT, MARCA G-LIGHT OU SIMILAR	UN	75
1.10	3290	ORSE	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	UN	18
1.11	11187	ORSE	CABO COBRE FLEXÍVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70º	M	56,251

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 148
Rubrica *[assinatura]*
L

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914166/2024, em 19/09/2024 emitida

TRIZIDELA DO VALE- MA 19 DE SETEMBRO DE 2024

[assinatura]
MIGUEL DE ABREU ZUSAR
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
CPF: 624.653.173-34
PORTARIA Nº 09/2021 - GP
CONTRATANTE



Certidão nº 914166/2024
19/09/2024, 13:53
Chave de Impressão: cdYyZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 19/09/2024 e contém 2 folhas

Endereço: Av. Deputado Carlos Melo, nº 1670- Bairro Aeroporto- Trizidela do Vale-Maranhão
CEP: 65.727-000- Site: www.trizideladovale.ma.gov.br



Assunto: **Re: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO.**

De: Ativa Empreendimentos
<ativaempreendimentos.ma@gmail.com>

Para: Comissão de Contratação da Prefeitura de Lago da Pedra-MA
<licitacao@lagodapedra.ma.gov.br>

Data: 23/04/2025 10:58

//eb

COMISSÃO
CONTRATAÇÃO

FL n° 148

Assinatura

- 2023 20250225114321_TermoAutenticacao_MAE2400997523_240845277.pdf (~931 KB)
- 2023 Balanço de Abertura 2023 - Ativa Empreendimentos.pdf (~1022 KB)
- 2023 assinado_20250226082302_DocumentodeInteresse_MAE2500054097.pdf (~1.3 MB)
- 2023 assinado_20250225105315_Livro_77d02a3ded3a51246b24fe552f52bec2.pdf (~1.6 MB)
- 004.2 Certidão CREA PF - Engº Civil Heytor Souza - VENC 31 03 2026.pdf (~56 KB)
- 004.4 Certidão CREA PF - Engº Eletricista Paulo Ricardo - VENC 31 03 2026.pdf (~400 KB)
- 004.3 CAT Engº Heytor Souza.pdf (~2.2 MB)
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA - ATIVA EMP.pdf (~307 KB)
- 004.5 CAT Engº Eletricista - Paulo Ricardo.pdf (~11 MB)

Prezados Senhores,

Segue em anexo documentos pendentes referente ao **ACEITE DO PROCESSO LICITATÓRIO 2025.01.14.0022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025**, juntamente às certidões solicitadas.

Atenciosamente,

ATIVA EMPREENDIMENTOS
Gestão de Contratos

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 17:37, Ativa Empreendimentos <ativaempreendimentos.ma@gmail.com> escreveu:
Prezados Senhores,

Segue em anexo termo de aceite da Ata de Registro de Preços **REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO 2025.01.14.0022, MODALIDADE CONCORRÊNCIA SRP N.º 002/2025, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005/2025**, juntamente às certidões solicitadas.

Atenciosamente,

Em ter., 22 de abr. de 2025 às 16:33, Comissão de Contratação da Prefeitura de Lago da Pedra-MA <licitacao@lagodapedra.ma.gov.br> escreveu:

Boa tarde!

Senhor fornecedor, segue, em anexo, ofício de solicitação de adesão de ata de registro de preços cujo essa empresa consta como detentora do registro.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra.

Atenciosamente,

Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Lago da Pedra.



CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Nº 925951/2025

Emissão: 08/04/2025

Validade: 31/03/2026

Chave: yW7b5

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. n° 169

Rubrica

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: HEYTOR CORREA SOUZA

Registro: 1116780291

CPF: *** 212.193-**

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)

Data de registro: 29/08/2017

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO CIVIL

Atribuição: ART. 7º DA RESOLUÇÃO 218/1973 DO CONFEA

Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SAO LUIS

Data de Formação: 18/07/2017

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: 2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA

Registro: 0000013296

CNPJ: 10.358.527/0001-46

Data Início: 28/10/2021

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: J P SILVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005408350

CNPJ: 20.204.714/0001-29

Data Início: 18/02/2025

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: 13/02/2026

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: D MENEZES SERVIÇOS LTDA

Registro: 0005474868

CNPJ: 16.636.674/0001-17

Data Início: 17/11/2022

Data Fim: Indefinido

Data Fim de Contrato: Indefinido

Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS LTDA

Registro: 0005501083





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966

CREA-MA

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Nº 925951/2025
Emissão: 08/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: yW7b5

CNPJ: 52.846.248/0001-71
Data Início: 03/07/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: 27/06/2025
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

COMISSÃO
CONTRATOS
FL n° 198
Rubrica *m*
L





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

880288/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **HEYTOR CORREA SOUZA** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **HEYTOR CORREA SOUZA**
Registro: **1116780291MA** RNP: **1116780291**
Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

COMISSÃO
CONTRATADA

FL nº 191

Rubrica M

Número da ART: **MA20230617361** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/02/2023** Baixada em: **14/02/2023**
Forma de registro: **INICIAL** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**

Contratante: **LIDER AGROPECUARIA LTDA**
Endereço do contratante: **FAZENDA BOM FIM**
Complemento:
Cidade: **CODÓ**

Bairro: **ZONA RURAL**
UF: **MA** CEP: **65400000**

CPF/CNPJ: **06.766.026/0001-21**

Nº: **S/N**

Contrato: **02/2023**
Valor do contrato: **R\$ 230.000,00**

Celebrado em: **02/01/2023**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**

Endereço da obra/serviço: **FAZENDA BOM FIM**

Nº: **S/N**

Complemento:

Bairro: **ZONA RURAL**

Cidade: **CODÓ**

UF: **MA**

CEP: **65400000**

Coordenadas Geográficas: **-4.453544, -43.887788**

Data de início: **09/01/2023**

Conclusão efetiva: **13/02/2023**

Finalidade: **Infraestrutura**

Proprietário: **LIDER AGROPECUARIA LTDA**

CPF/CNPJ: **06.766.026/0001-21**

Atividade Técnica: **16 - Execução ESTRUTURAS > ESTRUTURAS DE CONCRETO E ARGAMASSA ARMADA > #2.1.7 - DE REPARO DE ESTRUTURAS EM CONCRETO 49 - Execução de obra 12.00 metro quadrado; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.1 - ESCAVAÇÃO 49 - Execução de obra 4850.00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.4 - COMPACTAÇÃO 49 - Execução de obra 4250,00 metro cúbico; 16 - Execução GEOTECNIA E GEOLOGIA DA ENGENHARIA > OBRAS DE TERRA > DE OBRAS DE TERRA > #3.3.1.9 - TERRAPLENAGEM 49 - Execução de obra 4100.00 metro quadrado;**

Observações

ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES DA FAZENDA BOM FIM.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 4 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 880288/2023

23/02/2023, 17:10

Bxxwy

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: **Bxxwy**

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Avenida dos Holandeses, Quadra 35, Lote 8, Calhau, São Luis/MA

Tel: + 55 (98) 2106-8300 Fax: + 55 (98) 2106-8300 E-mail: faleconosco@creama.org.br



CREA-MA
Conselho Regional de Engenharia e
Agronomia do Estado do Maranhão

Impresso em: 20/11/2023, às 15:10.



LIDER AGROPECUÁRIA LTDA

(99) 3661-1001 / (99) 3661-1662
CNPJ: 06.766.026/0001-21
IMAPLASaCWEB.COM.BR

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL n° 199

Rubrica

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880288/2023, em 23/02/2023 em



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ de nº 10.358.527/0001-46, Rua Ariston Leda, Nº 403, bairro Centro no Município de Tuntum/MA, CEP: 65.763-000 sob responsabilidade do Engenheiro Civil o Sr. **HEYTOR CORREA SOUZA**, portador do CPF nº 039.212.193-02 e inscrito no CREA nº 1116780291, executou os serviços de **ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES DA FAZENDA BOM FIM**. Conforme Planilha em anexo.

DADOS DA OBRA:

CONTRATO Nº 02/2023
DATA DE INÍCIO: 09/01/2023
DATA DO TÉRMINO: 13/02/2023
ENDEREÇO DA OBRA: FAZENDA BOM FIM, S/N, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CODO/MA- CEP: 65.400-000.
VALOR DA OBRA R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)

DADOS DO CONTRATANTE:

LIDER AGROPECUARIA LTDA
CNPJ: 06.766.026/0001-21
ENDEREÇO: FAZENDA BOM FIM, S/N, ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CODO/MA, CEP:65.400-000.

DADOS DA CONTRATADA:

2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA - MA
CNPJ Nº 10.358.527/0001-46
ENDEREÇO: RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - CEP: 65.763-000.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: HEYTOR CORREA SOUZA

CPF(MF) Nº 039.212.193-02
CREA Nº 1116780291
ENGENHEIRO CIVIL

CODÓ/MA, 14 DE FEVEREIRO DE 2023

Camillo de Lélles Carneiro Figueiredo Filho

CAMILLO DE LÉLLES CARNEIRO FIGUEIREDO FILHO
CPF: 006.234.923-69
SÓCIO ADMINISTRADOR

FAZENDA BOM FIM S/N BAIRRO ZONA RURAL
CODÓ MARANHÃO

Certidão nº 880288/2023
20/11/2023, 15:10

Chave de Impressão: Bxxwy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 3 folhas





BOM FIM AGROPECUARIA LTDA

(99) 3661-1001 / (99) 3661-1662
 CNPJ: 06.766.026/0001-21
 IMAPLASS@CWEB.COM.BR

COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

FL. nº 195

Rubrica: *[assinatura]*
 23/02/2023

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880288/2023 em 23/02/2023 em



ITEM	FONTE	CODIGO	DESCRIÇÃO	UND.	QUANT.
1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES					
1.1	ORSE	S00051	PLACA DE OBRA EM CHAPA AÇO GALVANIZADO, INSTALADA	M2	6,00
1.2	SUBINFRA	C2851	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS DE ÁGUA	UND	1,00
1.3	PRÓPRIA	COMP-182111	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA AÉREA MONOFÁSICA 50A COM POSTE DE MADEIRA, INCLUSIVE CABEAMENTO	UND	1,00
2.0 RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL					
2.1	SICRO	4816008	ESCAVAÇÃO E CARGA DE MATERIAL PARA REVESTIMENTO	M3	9.000,00
2.2	SICRO	4011209	REGULARIZAÇÃO DO SUBLEITO	M2	60.000,00
2.3	SICRO	5914374	TRANSPORTE DE MATERIAL 1ª CATEGORIA PARA REVESTIMENTO COM DMT = 4,05 KM	M3	9.000,00
2.4	SICRO	5502978	COMPACTAÇÃO DE ATERROS A 100% PROCTOR NORMAL	M3	9.000,00
2.5	PRÓPRIA	COMP-182122	REPARAÇÃO DE DANOS FÍSICOS AO MEIO AMBIENTE	M2	60.000,00
3.0 REVITALIZAÇÃO DE PONTE					
3.1			ESTRUTURA METÁLICA		
3.1.1	SUBINFRA	C1881	PERFIL METÁLICO "L", PRE-ENTALADO C/ H = 500mm	M	12,00

**FAZENDA BOM FIM S/N BAIRRO ZONA RURAL
 CODÓ MARANHÃO**

Certidão nº 880288/2023
 20/11/2023, 15:10

Chave de Impressão: Bxwxy

O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 3 folhas





LIDER AGROPECUÁRIA LTDA

(99) 3661-1001 / (99) 3661-1662
 CNPJ: 06.766.026/0001-21
 IMAPLAS@CWEB.COM.BR

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO

FL nº 199

Rubrica M

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880288/2023, em 23/02/2023 emiteida



3.1.2	PRÓPRIA	COMP-726332	IÇAMENTO DE PERFIL METÁLICO LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, UTILIZANDO GUINDASTE, INCLUSOS MÃO DE OBRA	M3	600,00
3.1.3	PRÓPRIA	COMP-100768	CONTRAVENTAMENTO COM PERFIL "I" EM AÇO (6"), ABAS IGUAIS, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO	KG	400,09
3.1.4	SINAPI	100739	PINTURA COM TINTA ALQUÍDICA DE ACABAMENTO (ESMALTE SINTÉTICO ACETINADO) PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF_01/2020	M2	33,60
3.2			TABULEIRO EM CONCRETO ARMADO		
3.2.1	ORSE	06456	CONCRETO ARMADO FCK=21,0MPA, BOMBEADO, ADENSADO E LANÇADO, PARA USO GERAL, COM FORMAS PLANAS EM COMPENSADO RESINADO 12MM (05 USOS)	M3	4,80
3.3			SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
3.3.1	SEINFRA	C3506	GUARDA CORPO C/ CORRIMÃO EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO 2"	M	12,00
3.3.2	ORSE	02450	LIMPEZA GERAL	M2	24,00

FAZENDA BOM FIM S/N BAIRRO ZONA RURAL
 CODO MARANHÃO

Certidão nº 880288/2023
 20/11/2023, 15.10

Chave de Impressão: Bxxwy

O documento neste ato registrado foi emitido em: 23/02/2023 e contém 3 folhas



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL n° 195

Rubrica

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA **2 C EMPREENDIMENTOS E EQUIPAMENTOS LTDA**, CNPJ Nº 10.358.527/0001-46, LOCALIZADA NA RUA ARISTON LEDA, Nº 403, BAIRRO CENTRO, NO MUNICÍPIO DE TUNTUM - CEP: 65.763-000, E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO CIVIL **HEYTOR CORREA SOUZA**, CREA -MA Nº 1116780291, EXECUTARAM PARA A EMPRESA LIDER AGROPECUÁRIA LTDA, CNPJ Nº 06.766.026/0001-21, SERVIÇOS DE ADEQUAÇÕES DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES DA FAZENDA BOM FIM.

ENDEREÇO DA OBRA: FAZENDA BOM FIM, S/N, NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE CODO/MA- CEP: 65.400-000.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 09/01/2023 A 13/02/2023, E QUE FORAM DEVIDAMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

SÃO LUÍS - MA, 15 DE FEVEREIRO DE 2023


SÂMIA REGINA FERREIRA OLIVEIRA
CREA-MA nº 111930805-4
ENGENHEIRA CIVIL
CPF: 056.646.773-92

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 880288/2023, em 23/02/2023 em



Certidão nº 880288/2023
20/11/2023, 15:10
Chave de Impressão: Bxxwy
O documento neste ato registrado foi emitido em 23/02/2023 e contém 1 folhas





Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS que o profissional mencionado encontra-se registrado neste Conselho, nos termos da Lei 5.194/66, de 24/12/1966, conforme os dados acima. CERTIFICAMOS, ainda, face o estabelecimento nos artigos 68 e 69 da referida Lei, que o interessado não se encontra em débito com o CREA-MA.

Interessado(a)

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Registro: 1117844030
CPF: *** 426 733 **

Tipo de Registro: Registro Definitivo de Profissional (DIPLOMADO NO PAÍS)
Data de registro: 17/08/2018

Título(s)

GRADUAÇÃO

ENGENHEIRO ELETRICISTA
Atribuição: Art. 8 da Resolução 218/1973 do CONFEA.
Instituição de Ensino: FACULDADE ANHANGUERA DE SÃO LUIS
Data de Formação: 30/07/2018

Descrição

CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO PESSOA FÍSICA

Informações / Notas

- A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o(a) autor(a) à respectiva ação penal.
- CERTIFICAMOS que caso ocorra(m) alteração(ões) no(s) elemento(s) contido(s) neste documento, esta Certidão perderá a sua validade para todos os efeitos.
- Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.
- Válido em todo território nacional.

Última Anuidade Paga

Ano: 2025 (1/1)

Autos de Infração

Nada consta

Responsabilidades Técnicas

Empresa: C S E SILVA PRODUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Registro: 0005465516
CNPJ: 13.952.991/0001-54
Data Início: 26/11/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005403626
CNPJ: 25.453.894/0001-04
Data Início: 18/01/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: FVSM ENGENHARIA LTDA
Registro: 0000006757
CNPJ: 05.779.390/0001-63
Data Início: 10/05/2019
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: UCHOA ENGENHARIA LTDA
Registro: 0005403022

COMISSÃO
CONTRATADA

FL nº 196

Rubrica M

L





CERTIDÃO DE REGISTRO E QUITAÇÃO
PESSOA FÍSICA
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966


CREA-MA

Nº 925690/2025
Emissão: 04/04/2025
Validade: 31/03/2026
Chave: C36Cw

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CNPJ: 10.811.637/0001-11
Data Início: 05/05/2023
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: RESPONSÁVEL TÉCNICO

Empresa: ATIVA EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA
Registro: 0005501083
CNPJ: 52.846.248/0001-71
Data Início: 28/10/2024
Data Fim: Indefinido
Data Fim de Contrato: Indefinido
Tipo de Responsabilidade: CONSULTORIA TÉCNICA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 197
Rubrica 
L





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

816984/2019

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMISS:
CONTRAT.

FL n° 194

Rubrica

Número da ART: **MA20190243150** Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/03/2019 Baixada em: 27/05/2019
Forma de registro: INICIAL Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada:

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: **06.021.323/0001-48**
Endereço do contratante: PRAÇA DA MATRIZ Nº: 01
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: R\$ 666.010,71 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público

Ação institucional: Outros
Endereço da obra/serviço: SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO Nº: S/N
Complemento: Bairro: SEDE DO MUNICÍPIO
Cidade: ALTAMIRA DO MARANHÃO UF: MA CEP: 65310000

Data de início: 12/03/2019 Conclusão efetiva: 15/03/2019

Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO-MA** CPF/CNPJ: 06.021.323/0001-48

Atividade Técnica: 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 12 - PROJETO 1,00 unidade; 1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 41 - ORCAMENTO 1,00 unidade;

Observações

PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 2 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 816984/2019
01/07/2019, 10:13
WCaZ2

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: WCaZ2





Estado do Maranhão
 PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA CNPJ: 06.021.323/0001-48
 Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.310-000 - Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO DE
 CONTRATAÇÃO
 FL nº 199
 Rubrica [assinatura]

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

1. Dados do Atestado

1.1 Dados da Obra/Serviço

ART nº **MA20190243150**

Objeto do contrato: **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA**

Local de realização: **No município de Altamira do Maranhão/MA. CEP: 65.310-000**

Período de realização: **12/03/2019 a 15/03/2019**

1.2 Dados do contratante

Razão Social: **Prefeitura Municipal de Altamira do Maranhão/MA**

CNPJ: **06.021.323/0001-48**

Endereço completo: **Praça da Matriz, Centro - CEP: 65.310-000, Altamira do Maranhão/MA**

1.3 Dados do Responsável Técnico

Nome: **Paulo Ricardo Costa de Andrade**

Título: **Engenheiro Eletricista**

Registro no CREA: **111784403-0**

1.4 Descrição dos serviços realizados

ATIVIDADE TÉCNICA	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UNIDADE
PROJETO	ILUMINAÇÃO	1,00	und
ORÇAMENTO	ILUMINAÇÃO	1,00	und

Valor do objeto do contrato: R\$ 666.010,71 (seiscentos e sessenta e seis mil, dez reais e setenta e um centavos).

Atestamos, para todos os fins de direito, conforme solicitação da requerente o Engenheiro Eletricista: **Paulo Ricardo Costa de Andrade** portador do CREA 111784403-0 - MA, que projetou satisfatoriamente e de acordo com as exigências desta Prefeitura, cumprindo sempre e pontualmente com as obrigações assumidas, o serviço do **PROJETO E ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA SEDE DO MUNICÍPIO DE ALTAMIRA DO MARANHÃO / MA**. Serviço este registrado no Conselho Regional de Engenharia sob o número **MA20190243150**.

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, emitida em 01/07/2019



Certidão nº 816984/2019
 06/10/2023, 13:37

Chave de Impressão: WCaZ2

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas





Estado do Maranhão
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO/MA (CNPJ: 06.021.523/0001-48)
Praça da Matriz, n.º 01 - Centro CEP: 65.110 - 000 - Altamira do Maranhão/MA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n.º 200
Rubrica W

Declaramos estar apta a cumprir com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone.
Por ser verdade, firmamos o presente.

Atenciosamente,

Altamira do Maranhão/MA, 16 de Abril de 2019

RICARDO ALMEIDA MIRANDA
Prefeito de Altamira do Maranhão/MA

Guilherme Mesquita Ferreira
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
GUILHERME MESQUITA FERREIRA
Engenheiro Eletricista
CREA: 111781196-4
CPF: 045.282.963-14

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 816984/2019, em 01/07/2019 emita



Certidão nº 816984/2019
06/10/2023, 13:37

Chave de Impressão: WCaZZ

O documento neste ato registrado foi emitido em 27/06/2019 e contém 2 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

826832/2020

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - Crea-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação(ões) de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMISSA
CONTRATA
FL n° 201
Baixada em: 12/03/2020
Rubrica [assinatura]

Número da ART: **MA20200326172** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: 12/03/2020
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL** Baixada em: 12/03/2020
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVICOS LTDA**

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**
Endereço do contratante: **RUA DO COMÉRCIO** Nº: **65**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 1.222.000,45** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação institucional: **Outros**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO SEDE DO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **ZONA URBANA**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Coordenadas Geográficas: **-3.523482, -44.512512**
Data de início: **22/03/2019** Conclusão efetiva: **11/03/2020**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**
Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE/MA** CPF/CNPJ: **12.553.806/0001-96**

Atividade Técnica: **1 - ATUACAO #B1102 - ILUMINACAO 53 - EXECUCAO 1,00 ano;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019,

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 6 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 826832/2020
25/03/2020, 09:28
ywd0z

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: ywd0z





COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 202
Rubrica *m*

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atesto para todos os devidos fins de direito, conforme solicitação do requerente, que a empresa **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS**, CNPJ: nº 25.453.894/0001-04, situada na Av. do Comércio s/n Bairro-Centro Miranda do Norte/Ma, Sob responsabilidade Técnica do Engenheiro Eletricista: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** portador do CREA 111784403-0, executou satisfatoriamente e de acordo com as exigências e normas técnica desta Prefeitura, **SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DESTE MUNICÍPIO, NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019**, Serviços este registrado no Conselho Regional de Engenharia Nº **MA20200326172**, conforme planilha anexa.

Declaro que os mesmos estão aptos e cumpriu com o objeto supracitado, não tendo nada que a desabone com as responsabilidades assumidas.

MIRANDA DO NORTE-MA, 11 DE MARÇO DE 2020

[Assinatura]
CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.559.333-62

[Assinatura]

PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Engenheiro Eletricista
CREA: 111784403-0
CPF: 024.426.7333-20

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Rua do Comércio, Nº 65 - Centro | Miranda do Norte MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



PLANILHA DE ORÇAMENTO

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL DE Nº 011/2019

OBJETO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	SERVIÇOS TÉCNICOS DE MANUTENÇÃO		
1.1	ELETRICISTA	MÊS	02
1.2	AUXILIAR DE ELETRICISTA	MÊS	03
1.3	MOTORISTA OPERADOR DE MUNCK	MÊS	01
1.4	MOTORISTA DE VEÍCULO LEVE	MÊS	02
1.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA	MÊS	01
1.6	VEICULO TIPO GUINDASTE – MUNCK HIDRAULICO CAPACIDADE MAXIMA DE 6.000 KG TOLO DE NO MÍNIMO 15 METROS DE LANÇA, COM SIRENE DE RÉ E CESTO AÉREO.	MÊS	01
1.7	VEICULO LEVE COM 4 PORTAS TODO EQUIPADO, INCLUSIVE COM PORTA-ESCALADA E ESCALADA	MÊS	01
1.8	PROJETO ELÉTRICO	UN	01
2	FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS		
2.1	ALÇA PREFORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, PARA CABO DE ALUMÍNIO DIAMETRO 16 A 25 MM	UN	10
2.2	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA 1 ESTRIBO	UN	10
2.3	BASE PARA RELÉ COM SUPORTE METALICO	UN	50
2.4	CHAVE BLINDADA TRIPOLAR 250V, 60A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	UN	5
2.5	SOQUETE E27	UN	50
2.6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 3/4 X 3,00 M	UN	250
2.7	BRAÇO PARA LUMINÁRIA 1 X 1,00 M	UN	250
2.8	CABO DE ALUMÍNIO 0,6/1KV MULTIPLEXADOS 1X1X16 + 10MM ²	MT	100
2.9	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 em
emitida



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de impressão ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Rua de Comércio, Nº 85 - Centro | Miranda do Norte-MA - CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/9001-96 - Fone: (98) 3464-1212



2.10	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM ² , ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	150
2.11	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM ² , ANTI-CHAMA, 0,6/1,0 PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015	MT	75
2.12	CABO DE COBRE PP 2 X 1,5 MM ² , 450/750V	MT	75
2.13	CABO DE COBRE PP 2 X 2,5 MM ² , 450/750V	MT	50
2.14	CABO DE COBRE PP 2 X 4,0 MM ² , 450/750V	MT	50
2.15	CABO DE COBRE PP 2 X 6,0 MM ² , 450/750V	MT	50
2.16	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR MONOFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	3
2.17	CAIXA INTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFASICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL)	UN	5
2.18	CHAVE FUSIVEL	UN	8
2.19	CONECTOR AMP TIPO H	UN	23
2.20	CONECTOR AMP TIPO III	UN	30
2.21	CONECTOR PERFURAÇÃO 75-95/ 2 95 MM	UN	100
2.22	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 10 TE 30ª, TENSÃO MAXIMA DE 240 V	UN	10
2.23	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR 35 ATÉ 50A, TENSÃO MAXIMA DE 240V	UN	10
2.24	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50ª	UN	10
2.25	DISJUNTOR TIPO DIN/IEC, TRIPOLAR 60ª	UN	10
2.26	ELO FUSIVEL TIPO 1 H, COMP. = 500MM	UN	10
2.27	ELO FUSIVEL TIPO 3 H, COMP. = 500MM	UN	12
2.28	FITA ISOLANTE (ROLO 20M) 3/4	UN	20
2.29	LAMPADA LED TUBULAR 20/25 W, BASE G13	UN	250
2.30	LAMPADA LED TUBULAR 30 W, BASE G13	UN	250
2.31	POSTE DE CONCRETO DUPLO T (DT) 11/300	UN	10
2.32	POSTE DE CONCRETO CIRCULAR, 200 KG, H = 11 M (NBR 8451)	UN	10
2.33	SUPORTE EM TUBO DE AÇO GALV. PARA FIXAÇÃO DE LUMINÁRIA 2 PETALAS	UN	12

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 em



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38
Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas



2.34	LUMINARIA ABERTA P/ ILUMINAÇÃO PUBLICA, TIPO X-57 PETERCO OU EQUIV	UN	30
2.35	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.36	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.37	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	30
2.38	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 400 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA OLHAL, COM CABEÇA SEXTAVADA E PORCA	UN	20
2.39	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 50W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.40	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 100W, BIVOLT, SELO A INMENTO, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.41	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 150W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200
2.42	LUMINÁRIA EM LED PARA ILUMINAÇÃO PUBLICA, 180W, BIVOLT, SELO A INMENTR, CORPO EM ALUMINIO INJ, FP 0,95, PROT, DPS 10KV, IP66, IK09, TEMP. COR 5000K, IRC= OU 70% V. UTIL 50.000H, 130 LM/W. GAR. 5 ANOS, MODELO GL216 G-LIGHT OU SIMILAR	UN	200

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 em



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas





COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 206

Rubrica

2.43	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	200
2.44	RELE FOTOELETRICO 105-305V NF	UN	200
2.45	TRANSFORMADOR TRIFASICO DE 400 KV	UN	01
2.46	TRANSFORMADOR MONOFASICO 34.5 KV	UN	03

Miranda do Norte-MA, 11 de Março de 2020.

CARLOS EDUARDO FONSECA BELFORT
Prefeito Municipal
CPF: 026.559.333-62

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão n° 826832/2020, em 25/03/2020 em
emitida



Certidão n° 826832/2020
06/10/2023, 13:38
Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 5 folhas

Rua do Comércio, N° 65 - Centro | Miranda do Norte-MA • CEP: 65.495-000
CNPJ: 12.553.806/0001-96 • Fone: (98) 3464-1212



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO

FL. n° 207

Rubrica m

L

LAUDO TÉCNICO

EM VISTORIA FEITA, CONSTATOU-SE QUE A EMPRESA BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS, CNPJ 25.453.894/0001-04, LOCALIZADA NA AVENIDA DO COMÉRCIO, S/N, BAIRRO CENTRO, CEP 65.495-000, MIRANDA DO NORTE-MA E SEU RESPONSÁVEL TÉCNICO, ENGENHEIRO ELETRICISTA, PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA-MA Nº 111784403-0, EXECUTARAM PARA PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA DO NORTE-MA CNPJ 12.553.806/0001-96, OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO NO SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE MIRANDA DO NORTE-MA.

INFORMO AINDA QUE OS SERVIÇOS FORAM PRESTADOS NO PERÍODO DE 22/03/2019 A 11/03/2020, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MIRANDA DO NORTE-MA, 16 DE MARÇO DE 2020.

Jose Reinaldo D. Machado
JOSÉ REINALDO DIAS MACHADO
CREA-MA Nº 110133885-7
ENG. ELETRICISTA

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 826832/2020, em 25/03/2020 emitida



Certidão nº 826832/2020
06/10/2023, 13:38

Chave de Impressão: ywD0z

O documento neste ato registrado foi emitido em 25/03/2020 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

898284/2023

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, em cumprimento ao disposto na Resolução nº 1.025, de 30 de outubro de 2009, do Confea, que consta dos assentamentos deste Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão - CREA-MA, o Acervo Técnico do profissional **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE** referente à(s) Anotação de Responsabilidade Técnica - ART abaixo discriminada(s):

Profissional: **PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE**
Registro: **1117844030MA** RNP: **1117844030**
Título profissional: **ENGENHEIRO ELETRICISTA**

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 208
Rubrica

Número da ART: **MA20230719056** Tipo de ART: **OBRA / SERVIÇO** Registrada em: **13/12/2023** Baixada em: **18/12/2023**
Forma de registro: **SUBSTITUIÇÃO** Participação técnica: **INDIVIDUAL**
Empresa contratada: **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA**

Contratante: **DINÂMICA CONSTRUÇÕES CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA** CPF/CNPJ: **12.734.098/0001-90**
Endereço do contratante: **AVENIDA DO COMERCIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **CENTRO**
Cidade: **MIRANDA DO NORTE** UF: **MA** CEP: **65495000**

Contrato: Celebrado em:
Valor do contrato: **R\$ 64.150,07** Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação institucional: **Agricultura familiar**
Endereço da obra/serviço: **SEM DEFINIÇÃO NO MUNICÍPIO** Nº: **S/N**
Complemento: Bairro: **NO MUNICÍPIO**
Cidade: **SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO** UF: **MA** CEP: **65708000**

Coordenadas Geográficas: **-437739, -44.669512**

Data de início: **11/09/2023** Conclusão efetiva: **11/12/2023**

Finalidade: **SEM DEFINIÇÃO**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO- MA** CPF/CNPJ: **06.460.018/0001-52**

Atividade Técnica: **16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ENERGIA ELÉTRICA > DE SUBESTAÇÃO > #11.9.17,1 - AÉREA DE ENERGIA ELÉTRICA 49 - Execução de obra 2.00 unidade;**

Observações

EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA, EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICÍPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA. PERÍODO 11/09/2023 a 11/12/2023.

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico - CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº **898284/2023**
18/12/2023, 11:34
czWbc

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: czWbc





COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

FL nº 209

Rubrica [assinatura]
 Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 em

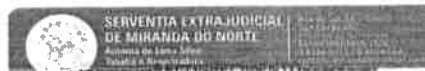
Atesto para os devidos fins e a quem interessa possa, que nos foram, prestados com bom desempenho e nada tendo que desabone a conduta do prestador, que a empresa contratada **BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 25.453.894/0001-04**, com Registro no CREA/MA N° 0005403626, situada na Trav. Santo Antônio n° 16 Bairro-Olaria, CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, sob responsabilidade técnica do Engenheiro Eletricista o Sr. PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CPF: 024.426.733-20 e CREA/MA N° 111784403-0, executou SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SUBESTAÇÃO AÉREA EM SISTEMA DE ABASTECIMENTO DO ACESSO À ÁGUA EM COMUNIDADES DO MUNICIPIO DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, NO PERÍODO DE 11/09/2023 A 11/12/2023 conforme descritos abaixo, e tendo como proprietária a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, CNPJ: 06.460.018/0001-52**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1.0	SERVIÇOS INICIAIS		
1.1	PLACA DE OBRA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO	M2	6,00
2.0	ADMINISTRAÇÃO E MOBILIZAÇÃO		
2.1	ADMINISTRAÇÃO DA OBRA	MÊS	3,00
2.2	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UND	1,00
3.0	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS		
3.1	SUBESTAÇÃO AÉREA DE 112,5 KVA COMPLETA EM POSTE DE CONCRETO DUPLO T 11/800	UND	2,00
3.2	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 70MM², 1KV / 90° C M	M	180,00
3.3	CABO DE COBRE ISOLADO HEPR (XLPE), 35MM², 1KV / 90° C M	M	60,00
3.4	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 75 MM (2 1/2") PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO AF_12/2021	M	60,00
3.5	QUADRO GERAL DE DISTRIBUIÇÃO DE EMBUTIR, COM BARRAMENTO, EM CHAPA GALVANIZADA, MEDINDO 1000X800X250CM, COM DISJUNTOR GERAL DE 175 A	UND	2,00
4.0	SERVIÇOS COMPLEMENTARES		
4.1	LIMPEZA DA OBRA	M2	30,00

Miranda do Norte-Ma, 15 de Dezembro de 2023



DINÂMICA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
 CNPJ: 25.453.894/0001-00
 Luperício Alves de Lima
 CPF: 48.150.303-00
 Administrador



Reconheço a assinatura por AUTENTICIDADE de:
 (1) LUPERCIO ALVES DE LIMA
 Miranda do Norte, 15 de dezembro de 2023. Poder Judiciário - TJMA. Consulte o selo em:
<http://selo.tjma.jus.br>



Aurea Cristina Silva Santos Barros - Oficial Substituta
 Total R\$ 0,02 Emol R\$ 5,44 FERC R\$ 0,18 FADEP R\$ 0,21 FEMP R\$ 0,21
 Selo REC FIR0305024ONGW8UFICBULV52.

Certidão nº 898284/2023
 18/12/2023, 12:46
 Chave de Impressão: czWbc
 O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folha

(98) 97027-2017 | DINAMICAEMPRESARIAL338@GMAIL.COM | AV. DO COMÉRCIO S/N - CEP: 65466-000 MIRANDA DO NORTE-MA
 CNPJ: 12.714.028/0001-90





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO
CNPJ Nº 06.460.018/0001-52

COMISSÃO
CONTRATAÇÃO
FL nº 200
Rubrica

CARTA DE ANUÊNCIA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIS GONZAGA DO MARANHÃO-MA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 06.460.018/0001-52, localizada na Praça da Bandeira S/N, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA, neste ato representado por seu Secretário Municipal de Administração, nos termos das normas constantes da Lei Federal nº 8.666/93, e conforme as disposições contidas no Processo Administrativo nº 3806/2018 que culminou na licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2018, vem por meio deste, conforme requerimento apresentado pela CONTRATADA Dinâmica Construções, Conservação e Serviços Ltda, CNPJ 12.734.098/0001-90, INFORMAR da subcontratação da Prestação de Serviços de Implantação de Subestação Aérea em Sistema de Abastecimento do Acesso à Água em Comunidades do Município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA, à empresa BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 25.453.894/0001-04, com sede na Trav. Santo Antônio nº 16, Bairro-Olaria CEP: 65468-000 Matões do Norte-MA, neste ato representado por seu Administrador o Sr. João Alberto Martins de Araújo, CPF nº 601.449.253-46 e seu Responsável Técnico o Sr. Paulo Ricardo Costa de Andrade, Engº Eletricista, CPF nº 024.426.733-20 e CREA: 1117844030, pelo período de 11/09/2023 a 11/12/2023.

São Luis Gonzaga do Maranhão-MA, 13 de Dezembro de 2023

ANTONIO RAFAEL NANI
Secretário Municipal de Administração

Praça da Bandeira S/N, Centro – São Luís Gonzaga do Maranhão – MA.

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 em emitida



Certidão nº 898284/2023
18/12/2023, 12:46

Chave de Impressão: czWbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas

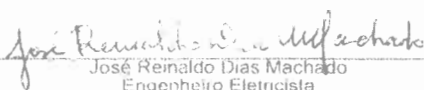


DECLARAÇÃO

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 201
Rubrica

Eu, José Reinaldo Dias Machado, Engenheiro Eletricista, portador do CPF nº 104.584.683-04, registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia, CREA-MA 110133885-7, DECLARO que o profissional, Engenheiro Eletricista Paulo Ricardo Costa de Andrade, CREA-MA 111784403-0, através da empresa subcontratada BX EMPREENDIMENTOS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ nº 25.453.894/0001-04, informo que os serviços foram executados de modo satisfatório e, ratifico a veracidade das informações do Atestado de Capacidade Técnica emitido pela contratante, relativo as descrições dos itens/atividades desenvolvidas em quantitativos e qualitativamente especificados para os serviços de **execução dos serviços de implantação de subestação aérea, em sistema de abastecimento do acesso à água em comunidades do município de São Luis Gonzaga do Maranhão-MA**, tendo como contratante a empresa **DINÂMICA CONSTRUÇÕES, CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 12.734.098/0001-90** e proprietária a **Prefeitura Municipal de São Luis Gonzaga do Maranhão/MA**, CNPJ: 06.460.018/0001-52, no período de 11/09/2023 à 11/12/2023.

São Luis, 14 de dezembro de 2023


José Reinaldo Dias Machado
Engenheiro Eletricista
CREA 110133885-7

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 898284/2023, em 18/12/2023 em
emitida



Certidão nº 898284/2023
18/12/2023, 12:46

Chave de Impressão: cz/Wbc

O documento neste ato registrado foi emitido em 18/12/2023 e contém 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914144/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referenciado, com a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO.

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Registro: 1117844030MA RNP: 1117844030
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL nº 202
Rubrica

Número da ART: MA20230648746 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 26/05/2023
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R\$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, Bairro: CENTRO
AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES UF: MA CEP: 65740000
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1,00 unidade;

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

Número da ART: MA20240747887 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 07/03/2024
Forma de registro: COMPLEMENTAR Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38
Endereço do contratante: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: Bairro: CENTRO
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000
Contrato: 270105/2023 Celebrado em: 27/01/2023
Valor do contrato: R\$ 769.935,09 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
Complemento: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, Bairro: CENTRO
AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES UF: MA CEP: 65740000
Cidade: POÇÃO DE PEDRAS
Coordenadas Geográficas: -4.750224, -44.942900
Data de início: 05/05/2023 Situação: atividade em andamento
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA CPF/CNPJ: 06.202.808/0001-38

Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 1,00 unidade;

Observações

IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.





Certidão de Acervo Técnico - CAT
 Lei Federal Nº 5194 de 24 de Dezembro de 1966
 Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914144/2024

Atividade em andamento

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 4 (quatro) páginas expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914144/2024
 10/09/2024, 11:19
 9zdWw

Contrato expedido
 CONTRATANTE
 FL nº 203
 Rubrica

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: 9zdWw

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia - CONFEA.



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Fl. n.º 204
Pública



**ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**

ATESTADO PARCIAL DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS PARA OS DEVIDOS FINS DE PROVA DE APTIDÃO DE DESEMPENHO E ATESTADO DE EXECUÇÃO QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N º 111784403-0, PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.808/0001-38, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS-MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06.202.808/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 895.555.543-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022

1) DADOS DE IDENTIFICAÇÃO:

PROFISSIONAL RESPONSÁVEL TÉCNICO: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE

TÍTULO DO PROFISSIONAL: ENGENHEIRO ELETRICISTA

NUMERO DE NACIONAL DO PROFISSIONAL NO CREA/MA: CREA- nº 111784403-0

EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: UCHÔA ENGENHARIA LTDA

CNPJ DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: 10.811.637/0001-11

ENDEREÇO DA EMPRESA EXECUTORA DOS SERVIÇOS: RUA SÃO FRANCISCO Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65.720-000.

CONTRATANTE DOS SERVIÇOS: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE

CNPJ DA CONTRATANTE: 06.202.808/0001-38

Nº DO CONTRATO: 270105/2023

VALOR DO CONTRATO: R\$ 769.935,09 (SETECENTOS E SESSENTA E NOVE MIL NOVECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E NOVE CENTAVOS).

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49

COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES

BAIRRO: CENTRO

CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

RUA ALTO BRILHANTE, 5/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000 – fone (99) 98534-1094
CNPJ: 06.202.808/0001-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024 em



Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:26

Chave de Impressão: 9zdWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747887 COMPLEMENTAR à MA20230648746

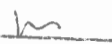
PERÍODO DE EXECUÇÃO DA OBRA: 05/05/2023 À 31/12/2024

DATA ATUAL: 04/09/2024

2) PRINCIPAIS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA OBRA:

A REFERIDA OBRA EM CONFORMIDADE COM A PLANILHA ORÇAMENTÁRIA ANEXO I DOS SERVIÇOS E QUANTITATIVOS EXECUTADOS, CONSTA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA. ATESTAMOS AINDA QUE A EMPRESA TEVE UM BOM DESEMPENHO, CUMPRINDO TÉCNICAMENTE OS TERMOS DO CONTRATO E DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PORTANTO, NÃO TEMOS FATO QUE NÃO DESABONE SUA IDONEIDADE. FOI EXECUTADO 91,97% DOS SERVIÇOS.

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
FL n° 202

Assinatura 

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024 em
emitida



Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:26

Chave de impressão: 92oWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000 – fone (99) 98534-1094
CNPJ: 06.702.808/0001-38



COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO
 FL. nº 204
 Publica h



ESTADO DO MARANHÃO
 MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS
 PODER EXECUTIVO
 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PLANILHA ORÇAMENTARIA DO CONTRATO.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. ORÇADA	QUANT. EXECUTADA	% EXECUTADA
1	MÃO DE OBRA, EPLS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DO PARQUE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
1.1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W ATE 239 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	255,0	242,0	94,92%
1.2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W ATE 180 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	105,0	99,0	94,29%
1.3	ILUMINACAO-POSTE AÇO RETO ENGASTADO H=6,0M	25,0	22,0	88,0%
1.4	POSTE DE AÇO CONICO CONTINUO CURVO DUPLO, ENGASTADO, H=9M, INCLUSIVE LUMINARIAS, SEM LÂMPADAS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 11/2015	15,0	11,0	73,33%
1.5	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE DE CONCRETO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	55,0	55,0	100,0%
1.6	BRAÇO PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, EM TUBO DE AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO DE 1,50 M, PARA FIXAÇÃO EM POSTE METÁLICO - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	25,0	22,0	88,0%
1.7	REFLETOR RETANGULAR FECHADO, COM LÂMPADA VAPOR METÁLICO 400 W - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2020	80,0	77,0	96,25%
1.8	LUMINARIA REFLETOR LED 3W MONOCROMATICO BRANCO - SODRAMAR	30,0	27,0	90,0%
1.9	CABO COBRE FLEXIVEL, NÃO HOLOGENADO, 4,0MM2 - 450/750V / 70º	50,0	44,0	88,0%
1.10	ATERRAMENTO COMPOSTO DE HASTE DE COBRE L = 2,40M, INTERLIGADA COM CABO DE COBRE TIPO CORDOALHA	12,0	11,0	91,67%
1.11	FORNECIMENTO DE BASE FIXA PARA RELE FOTOELÉTRICO	300,0	275,0	91,67%
1.12	RELE FOTOELÉTRICO PARA LUMINARIAS A PROVA DE TEMPO	300,0	300,0	100,0%
2	SERVIÇO DE TRANSPORTE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
2.1	GUINDAUTO HIDRAULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV - CHP DIURNO. AF. 06/2014	60,0	60,0	100,0%
2.2	CAMINHONETE COM MOTOR A DIESEL, POTÊNCIA 180 CV, CABINE DUPLA, 4X4 - CHP DIURNO AF. 11/2015	60,0	60,0	100,0%
3	SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA			
3.1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.2	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.3	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%
3.4	ENCARREGADO GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	226,0	94,17%
3.5	ENGENHEIRO ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	240,0	240,0	100,0%

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024.

Gilfran Oliveira Pinto
 GILFRAN OLIVEIRA PINTO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E URBANISMO
 RG Nº 906977983 - SSP/MA
 CPF N.º 895.555.543-15
 PORTARIA Nº 035/2022
 CONTRATANTE

RUA ALTO BRILHANTE, S/N, CENTRO – POÇÃO DE PEDRAS/MA – CEP. 65.740-000 – fone (99) 98534-1094
 CNPJ: 06.202.808/0001-38

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024 em



Certidão nº 914144/2024
 10/09/2024, 11:26

Chave de Impressão: 9zdWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém 3 folhas



COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Fl. nº 20 X
Pública

DECLARAÇÃO

A PRESENTE DECLARAÇÃO, TEM POR OBJETIVO COMPROVAR QUE A EMPRESA UCHÔA ENGENHARIA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB O NUMERO Nº 10.811.637/000111, ESTABELECIDA NA RUA SÃO FRANCISCO, Nº 112, CENTRO, IGARAPÉ GRANDE – MA, CEP 65720000, RESPONSÁVEL TÉCNICA PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE, CREA – N º 111784403-0, PRESTOU PARCIALMENTE OS SERVIÇOS A PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇÃO DE PEDRAS/MA, INSCRITA NO CNPJ SOB Nº 06.202.808/0001-38, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA OBRA E URBANISMO, COM SEDE NA CIDADE DE POÇÃO DE PEDRAS- MA INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 06 202 808/0001-38, NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRA E URBANISMO, SR. GILFRAN OLIVEIRA PINTO, CPF 895.555.543-15, NOMEADO PELA PORTARIA Nº 035, DE 2022.

OBRA: IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE LÂMPADAS DE LED EM VIAS PÚBLICAS (MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES), NO MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS-MA.

CONFORME CONSTA A ART OBRA / SERVIÇO Nº MA20240747867 COMPLEMENTAR à MA20230646746 E NO ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

ENDEREÇO DA OBRA: RUA MANOEL MÁXIMO Nº: 49
COMPLEMENTO: MA 012, PRESIDENTE KENNEDY, RUA MANOEL MÁXIMO, AV. SARNEY E AV. ISRAEL GONÇALVES
BAIRRO: CENTRO
CIDADE: POÇÃO DE PEDRAS UF: MA CEP: 65740000

INFÓRMO AINDA QUE OS SERVIÇOS TEM O PERÍODO CONTRATUAL DE 05/05/2023 A 31/12/2024 E QUE FORAM PARCIALMENTE CONCLUÍDOS E ENTREGUES ATÉ A DATA ATUAL DE 04/09/2024, OBEDECENDO RIGOROSAMENTE OS PRAZOS, AS NORMAS TÉCNICAS VIGENTES E OS PADRÕES DE QUALIDADE.

MUNICÍPIO DE POÇÃO DE PEDRAS (MA), 04 DE SETEMBRO 2024.

Guilherme Cruz Destro

GUILHERME CRUZ DESTRO
ENGENHEIRO ELETRICISTA
CPF: 311.847.518-89

Registro Nacional: CREA-SP nº 260543501-6 / Registro Regional: 15249SP

Este documento encontra-se registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão, vinculado à Certidão nº 914144/2024, em 10/09/2024



Certidão nº 914144/2024
10/09/2024, 11:26

Chave de impressão: 9zqWw

O documento neste ato registrado foi emitido em 09/09/2024 e contém: 1 folhas





Certidão de Acervo Técnico - CAT
Resolução Nº 1025 de 30 de Outubro de 2009
Resolução Nº 218 de 29 de Junho de 1973

CREA-MA

CAT COM REGISTRO DE ATESTADO

914166/2024

Atividade concluída

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado do Maranhão

CERTIFICAMOS, para os devidos fins, que consta em nossos arquivos o registro de Acervo referente a(s) Anotação(ões) de Responsabilidade(s) Técnica(s) - ARTs, constante(s) da Presente CERTIDÃO, tendo sido comprovada a execução e conclusão da(s) obra(s) e/ou serviço(s) indicado(s) conforme descrição(ões) abaixo.

Profissional: PAULO RICARDO COSTA DE ANDRADE
Registro: 1117844030MA RNP: 1117844030
Título profissional: ENGENHEIRO ELETRICISTA

COMISSÃO DE
CONTRATAÇÃO
Fl. nº 202
Rubrica

Número da ART: MA20240823859 Tipo de ART: OBRA / SERVIÇO Registrada em: 19/09/2024 Baixada em: 19/09/2024
Forma de registro: SUBSTITUIÇÃO Participação técnica: INDIVIDUAL
Empresa contratada: UCHOA ENGENHARIA LTDA

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22
Endereço do contratante: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 6527000
Contrato: 1710001-5/2022 Celebrado em: 17/10/2022
Valor do contrato: R\$ 2.075.866,88 Tipo de contratante: Pessoa Jurídica de Direito Público
Ação institucional: Agricultura familiar
Endereço da obra/serviço: AVENIDA DEPUTADO CARLOS MELO Nº: 1670
Complemento: Bairro: AEROPORTO
Cidade: TRIZIDELA DO VALE UF: MA CEP: 6527000
Coordenadas Geográficas: -4.568837, -44.608538
Data de início: 05/05/2023 Conclusão efetiva: 23/05/2024
Finalidade: SEM DEFINIÇÃO
Proprietário: PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIZIDELA DO VALE CPF/CNPJ: 01.558.070/0001-22
Atividade Técnica: 16 - Execução ELETROTÉCNICA > SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO > #11.11.1 - DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO 49 - Execução de obra 525.00 unidade

Observações

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AQUISIÇÃO E REPOSIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, ZONA URBANA E ZONA RURAL, NO MUNICÍPIO DE TRIZIDELA DO VALE/MA

Informações Complementares

CERTIFICAMOS, finalmente, que se encontra vinculado à presente Certidão de Acervo Técnico – CAT, o atestado contendo 3 folha(s), expedido pelo contratante da obra/serviço, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes.

Certidão de Acervo Técnico nº 914166/2024
19/09/2024, 13:33
cdYyZ

A Certidão de Acervo Técnico (CAT) à qual o atestado está vinculado constituirá prova da capacidade técnico-profissional da pessoa jurídica somente se o responsável técnico indicado estiver ou venha a ser integrado ao seu quadro técnico por meio de declaração entregue no momento da habilitação ou da entrega das propostas.

Certificamos que se encontra vinculado à presente CAT o atestado apresentado em cumprimento à Lei nº 8.666/93, expedido pela pessoa jurídica contratante, a quem cabe a responsabilidade pela veracidade e exatidão das informações nele constantes. É de responsabilidade deste Conselho a verificação da atividade profissional em conformidade com a Lei nº 5.194/66 e Resoluções do Conselho Federal de Engenharia e Agronomia – CONFEA.

Esta certidão perderá a validade, caso ocorra qualquer alteração posterior dos elementos cadastrais nela contidos.

Fica(m) Excluído(s), no entanto, o(s) serviço(s) cujas atribuições não competem ao(s) profissional(is) em questão.

A autenticidade desta Certidão pode ser verificada em: <https://crea-ma.sitac.com.br/publico/>, com a chave: cdYyZ

